

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

FABRÍCIO LUIZ PEREIRA

**“Officios necesarios para a vida humana”:
a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 – 1808)**

Mariana

2014

FABRÍCIO LUIZ PEREIRA

**“Offícios necesarios para a vida humana”:
a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 – 1808)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História por Fabrício Luiz Pereira.

Área de concentração: Poder e Linguagens.

Linha de Pesquisa: Poder, Linguagens e Instituições.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro de Araújo Antunes

MARIANA

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

2014

P436o

Pereira, Fabrício Luiz.

Offícios necessários para a vida humana” [manuscrito] : a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 – 1808 / Fabrício Luiz Pereira - 2014.

165f. il.; color.; grafs.; tab.; mapas.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Araújo Antunes.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História.

Área de concentração: Poder e Linguagens.

1. Carpinteiros - Teses. 2. Trabalho - Aspectos sociais - Teses. 3. Divisão do trabalho - Teses. I. Antunes, Álvaro Araújo. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 331.103.252(815)

Catálogo: sisbin@sisbin.ufop.br



Fabrcio Luiz Pereira

“Officios necessarios para a vida humana”: a inserção social dos oficiais da construção em Mariana e seu termo (1730 – 1808).

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.


Prof. Dr. Alvaro de Araujo Antunes
Departamento de História/ UFOP


Profª Drª Andrea Lisy Gonçalves
Departamento de História/ UFOP


Prof. Dr. José Newton Coelho Mendes
UFMG

AGRADECIMENTOS

*“Caminho por uma rua que passa em muitos países.
Se não me vêem, eu vejo e saúdo velhos amigos”.*
(Canção Amiga – Carlos Drummond de Andrade)

É chegado o momento de agradecer e é impossível não o fazer sem um tom nostálgico. Esse trecho de Drummond sempre me pareceu inquietante: ver sem ser visto, falar sem ser ouvido... Aproveito o ensejo e se por ventura algum amigo ficar esquecido nessas páginas, que não se sinta triste, pois nesse jogo “drummoniano”, talvez seja você quem me vê sem ser visto.

Agradeço à Capes pela bolsa de fomento, que foi fundamental para o investimento em livros, congressos e materiais para a pesquisa. Que um dia esse incentivo seja ampliado a todos os mestrandos do programa.

Ao orientador Álvaro de Araújo Antunes fica o meu muito obrigado pelos debates, sugestões e apoio durante todas as minhas decisões na pesquisa. Como bom Mestre na Arte do Ensino, ele gentilmente me orientou em como ser um bom profissional e encarar a profissão com mais leveza e sutilidade.

Os processos de qualificação e exame de defesa foram peças fundamentais para a estruturação dessa dissertação, bem como os momentos de gratos debates sobre os meus problemas de pesquisa, nesse sentido, agradeço aos professores José Newton Coelho Meneses (UFMG), Andréa Lisly Gonçalves (UFOP) e Virgínia Buarque (UFOP) por todas as considerações realizadas no meu texto.

Outros dois grandes Mestres que carrego como inspiração para a vida profissional foram os professores Marco Antônio Silveira e Carlos Alberto Pereira. O primeiro sempre incentivando e propondo questões para a minha pesquisa e o segundo arquitetando maneiras de tornar meu trabalho realizável.

Faço um agradecimento especial aos mestres e futuros doutores do Projeto Cantaria. Dialogar com Crislayne Gloss, Fabiano Gomes da Silva e Danielle Eugênio contribuiu para grande parte das discussões dessa dissertação.

Agradeço, também, aos funcionários do IPHAN pela disposição em ajudar, principalmente, ao diretor do arquivo Cássio e à Terezinha. O primeiro por me apresentar todo o arquivo e fontes existentes para a minha pesquisa e a segunda pelos cafés repletos de carinho nas tardes de pesquisa. Aproveito e homenageio D. Maria das

Dores Morais (*in memoriam*) responsável por fazer a identificação de grande parte do acervo do arquivo. Suas anotações sobre o conjunto de ações cíveis foram fundamentais para a elaboração desse trabalho.

Aos colegas de mestrado, que na ânsia de liberdade realizaram os melhores churrascos, fica registrado o meu obrigado. Deixo um abraço especial à Gabi Oliveira e Camila Kézia.

À Fernanda Póvoa, amiga de todos os desabafos acadêmicos e pessoais, reservo sempre um lugar especial. Fefê, obrigado pela companhia de sempre! Não posso me esquecer nunca das Lulus que sempre me receberam muito bem em Mariana e da Jumara sempre disposta a almoçar comigo.

Aos amigos Tiago Pires, Fabiana Oliveira e Iolanda Araújo, que em tempos de amizades pós-modernas fizeram-se presentes durante todo esse período de escrita, ainda que *online*. Obrigado pelas conversas intermináveis no whatsapp, elas sempre deixaram meus dias mais leves.

Aos colegas Lucas Quadros, Vinícius Gelape e Soraya Jorge agradeço a constante ajuda com a documentação setecentista. À Natalia Salvador fica o meu muito obrigado pelas trocas de informações sobre nossas pesquisas, além disso, pela gentileza de traduzir o resumo dessa dissertação.

Agradeço às amigas Renata Lena e Catarina Labouré, que além das correções sempre precisas no meu texto, ouviram vários dos meus desabafos e reclamações. Ao Filipe Siqueira, Thiago Brito, Léo, Rodrigo e Luciano agradeço pela amizade de anos.

Aos companheiros de Cadernos de História agradeço pelo aprendizado, sobretudo Rodrigo e Lucas, pela dedicação quando tudo parecia que ia dar errado.

Aos amigos Lucas Sales Furtado (é nós que voa bruxão!) e Mateus Ramos fica registrado o meu muito obrigado pelo convívio em república, pois mesmo com todos os problemas comuns a toda convivência fizeram-me sentir em casa, a cada vez que eu precisava voltar.

Faço um agradecimento especial ao ICHS. Estudar nesse local é ter o privilégio de acompanhar a vida no “redondo”, de beber café nos horários mais improváveis, de sorrir para futuros amigos (né, Tau?), de debater os assuntos mais polêmicos e terminar com um convite a uma cerveja no Jardim. De toda a saudade que terei desse momento da vida, ela certamente estará materializada na figura desse prédio branco e de janelas azuis, com uma singela capela na entrada e uma circulação sem fim de ideias e ideais.

Por fim, o meu agradecimento mais especial, aos meus familiares: Jorge (pai), Geralda (mãe), Daniel (irmão), Vânia (cunhada), além dos primos e tias de Lafaiete e meu vô Zé, o meu muito obrigado por se esforçarem em compreender a ausência e os momentos de solidão que a escrita da dissertação nos impõe.

RESUMO:

“Officios necessarios para a vida humana” são aqueles que utilizavam da mecânica do corpo para ganhar o sustento de uma vida. Esta dissertação trata especificamente de dois ofícios mecânicos: os pedreiros e carpinteiros. Nesse sentido, o objetivo central é discutir acerca da inserção social desses homens na cidade de Mariana durante o setecentos. O trabalho braçal, como tarefa destinada ao terceiro estado, de uma sociedade que se modelava com influências corporativistas da metrópole portuguesa é rediscutido através de diferentes conjuntos de fontes manuscritas. Assim, apresentamos além da documentação camarista, de cunho administrativo e regulador, o conjunto de ações cíveis do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM), o qual proporcionou um amplo debate sobre as condições de trabalho e vida desses artesãos durante o século XVIII.

Palavras-Chave: Oficiais Mecânicos, Inserção Social, Trabalho

ABSTRACT:

“Required crafts for human life” are those which used the mechanics of the body for a livelihood’s gain. This dissertation refers to two specific types of mechanical craftsmen: stonemasons and carpenters. Accordingly, the main purpose is to discuss the social insertion of these men in the town of Mariana in the eighteenth century. Manual labor, as tasks assigned to the third state, in a society that had been modeled with corporatist influences of the Portuguese metropolis is revisited through different sets of manuscript sources. Therefore beyond the present documentation produced by the city council, of administrative and regulatory nature, the number civil lawsuits from the “Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana”, which provided a wide debate on the working conditions and lives of these artisans during the eighteenth century.

Key-words: Mechanical Officers, Social Insertion, Work

Lista de Figuras e Gráficos:

Figura 1: Planta da Cidade de Mariana	66
Figura 2: Mapa da distribuição dos oficiais da madeira no Termo de Mariana (1712 – 1808)	75
Gráfico 1: Qualidade e condição social dos oficiais da madeira (1712 – 1808)	73
Gráfico 2: Distribuição das Cartas de Exame por Ofícios (1737 – 1808)	79
Gráfico 3: Distribuição de Ofícios nas Licenças da Câmara (1778, 1796, 1797)	80
Gráfico 4: Distribuição de Juízes e Escrivães relacionados com as cartas de exame (1710 – 1810)	84

Lista de Quadros e Tabelas:

Quadro 1: Recibo da obra feita por Caetano Lopes de Araújo	105
Quadro 2: Relação de venda de madeiras nas obras de Agostinho de Sá	107
Quadro 3: Escravos arrolados no inventário de José Pereira Arouca	117
Quadro 4: Dívidas presentes no testamento de Romão de Abreu	119
Tabela 1: Gastos da Câmara com obras públicas por década	70
Tabela 2: Distribuição de Cartas de Exames de Pedreiros e Carpinteiros em Mariana e seu Termo (1737 – 1806)	82
Tabela 3: Distribuição de Licenças em Mariana e seu Termo (1778, 1796 e 1797)	83
Tabela 4: Registro de Oficiais Mecânicos que obtiveram Carta de Exame e foram examinadores	86
Tabela 5: Oficiais mecânicos examinados pela Câmara que arremataram obras do Senado	87
Tabela 6: Valor da diária do trabalho mecânico	101
Tabela 7: Pertencimento a Irmandades Religiosas	126
Tabela 8: Plantel de escravos dos oficiais mecânicos	128

Lista de Abreviaturas:

AHCSMM: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

AHCMM: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Cx.: Caixa

N/c: Não consta

N/l: Não localizado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1: Da qualidade do artífice mecânico	10
1.1. <i>Mecânico</i> : para além de um vocábulo	22
1.2. Da Ordem Natural do mundo: A inserção social do oficialato mecânico na sociedade de Antigo Regime	32
1.3. Mobilidades, distinções sociais e o ofício mecânico na América portuguesa	39
1.4. Corporações, regimentos e os regulamentos camarários	49
CAPÍTULO 2: A <i>poesis</i> urbana: Os oficiais mecânicos e a inserção social	58
2.1. O espaço em transformação	63
2.2. Dos números e pessoas: oficiais da madeira e pedreiros do Termo de Mariana .	71
2.3. Os oficiais mecânicos e a regulamentação camarária.....	76
CAPÍTULO 3: Arrematantes, mestres, jornaleiros e escravos: a dinâmica das obras e o universo dos oficiais mecânicos na cidade de Mariana.....	90
3.1. Vivendo do ofício: As ações cíveis e o cotidiano do trabalho mecânico.....	92
3.2. Jornaleiros e escravos nos campos de obra: da atuação e condições de trabalho	100
3.3. Fábricas, escravos e ofício: análise dos bens dos carpinteiros e pedreiros de Mariana	112
3.3.1. Irmandades, escravos e atividades econômicas: distinção social no corpo dos oficiais mecânicos	124
CONCLUSÕES	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
ANEXOS	145
Anexo 1: Lista das Testemunhas arroladas no conjunto de Ações Cíveis do AHCSM (1712 – 1817).....	145
Anexo 2: Relação de Processos de Carpinteiros e Pedreiros de Mariana e seu termo.	155
Anexo 3: Lista de Juízes e Escrivães de Ofício em Mariana (1716 - 1808).....	159

INTRODUÇÃO

O fundador da minha família foi um certo Damião Cubas, que floresceu na primeira metade do século XVIII. Era tanoeiro de ofício, natural do Rio de Janeiro, onde teria morrido na penúria e obscuridade, se somente exercesse a tanoaria. Mas não; fez-se lavrador, plantou, colheu, permutou o seu produto por boas e honradas patacas, até que morreu, deixando grosso cabedal a um filho, licenciado Luís Cubas. Neste rapaz é que verdadeiramente começa a série de meus avós – dos avós que a minha família sempre confessou, - porque o Damião Cubas era afinal de contas um tanoeiro, e talvez mau tanoeiro, ao passo que o Luís Cubas estudou em Coimbra, primou no Estado, e foi um dos amigos particulares do vice-rei Conde da Cunha.¹

O excerto sobre a genealogia das memórias do falecido Brás Cubas representa a permanência dos valores estamentais das sociedades de Antigo Regime no século XIX. Embora comece a narrativa pela morte, no terceiro capítulo, Brás Cubas retoma a origem familiar e faz um esboço genealógico. Na descrição acima alguns elementos nos chamam atenção. Damião Cubas, tanoeiro de ofício no século XVIII, compreendeu que viver do ofício não era suficiente para conseguir distinção social e tratou logo de investir na agricultura adquirindo cabedal para financiar os estudos do filho em Coimbra. O filho, ao que parece, rapidamente buscou se afastar do estigma do trabalho mecânico e virou amigo íntimo de um vice-rei, o que provavelmente lhe garantiu privilégios dentro daquela que era, ao menos em teoria, uma sociedade corporativista.

Em uma sociedade estamental, o jogo de hierarquias se fazia presente dentro de cada corpo social, renegar o sangue infecto (no caso de mouros e judeus) e o trabalho mecânico possibilitava alcançar cargos públicos, o que garantia alguns privilégios e elementos de distinção social. Tal qual como o personagem fictício de Machado de Assis, o poeta Cláudio Manuel da Costa também recorreu a diferentes maneiras de obter uma representatividade política e social e abandonar o estigma do ofício mecânico.

Filho de pai português e mãe paulista, Cláudio Manuel nasceu em Minas Gerais em 1729, e a origem materna possibilitava ao inconfidente reivindicar foros de nobreza local. Os pais, mesmo vivendo na rusticidade das primeiras décadas das Minas

¹ ASSIS, Machado de. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. P.04. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br Acesso em: janeiro/ 2014.

Setecentistas, esforçaram-se para enviar os cinco filhos homens para estudar em Coimbra, conforme elucida Laura de Mello e Souza; “uma raridade na época.”²

O pai possuía sítios em Mariana e dedicava-se a atividades econômicas variadas, como a criação de aves, plantação de milho, cana-de-açúcar e banana. Cláudio Manoel provavelmente aprendeu as primeiras letras no ambiente doméstico, por intermédio de sua mãe. A educação mais formal, segundo Souza, viera de seu tio, o trinitário Francisco Vieira de Jesus Maria. O Frei que havia se formado em Cânones influenciou João Gonçalves, pai do poeta, para que enviasse seus filhos a Coimbra, “ciente de que, em terra de arrivistas, o conhecimento e o título de bacharel acrescentavam ao prestígio social alcançado com o dinheiro.”³ No ano de 1753, graduado em Cânones na Universidade de Coimbra, Cláudio Manuel era um jovem poeta-bacharel, “seduzido pela vida mais polida de Coimbra e do Reino”, porém com a obrigação de voltar para a terra onde nasceu.

Como advogado, Cláudio Manuel tornou-se figura respeitada em Vila Rica, relacionando-se com vários administradores importantes daquela localidade. Para alcançar ainda mais a distinção social, o poeta entrou com o processo para a obtenção do hábito de Cristo. Filho legítimo, os pais foram pessoas honradas e conhecidas na região, viveram do trabalho de escravos e não exerceram atividades mecânicas, no entanto, os avós portugueses “viveram de arar o campo, dele tirando o sustento, tendo inclusive havido um deles que vendia azeite, carregando os odres nas costas.”⁴ Possuir o hábito de Cristo aumentava ainda mais a honra e a estima, elementos tão cortejados numa sociedade como a mineira do século XVIII. O processo, iniciado aproximadamente em 1763, não foi simples. Em um primeiro momento, a Mesa de Consciência o considerou indigno, por ter tido “o avô azeiteiro e a avó de ‘segunda condição’”.⁵ Entretanto, o poeta entrou com um novo pedido, afirmando que tais defeitos não recaíam sobre sua pessoa, nem aos seus pais, mas sim dos avós. Por fim, somente em 1770, a Mesa dispensou Cláudio Manuel dos defeitos dos avós, passando-lhe o hábito de Cristo.

Bem como o personagem fictício Brás Cubas, a família de Cláudio Manuel utilizou-se das mais diferentes estratégias para obter distinção social. Renegar as origens mecânicas e investir na educação formal no reino fazia parte do complexo arranjo de

² SOUZA, Laura de Mello e. *Cláudio Manuel da Costa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. P. 22.

³ *Ibidem*, p. 41.

⁴ *Ibidem*, p. 111.

⁵ *Ibidem*, p. 115.

estratégias sociais, que tinham como meta a diferenciação entre os pares. Isso porque em torno do trabalho mecânico, desde o século VIII, foi criado o estigma do “defeito mecânico”, que trazia o ofício como marca social negativa. Em uma sociedade tripartida e funcional, cada estado (Nobreza, Clero e terceiro estado) era responsável, teoricamente, por manter a ordem social vigente.⁶

Na Europa, desde fins da Idade Média, os homens, que se dedicavam ao exercício de profissões considerado manuais, eram conhecidos por oficiais mecânicos, tais como carpinteiros, pedreiros, barbeiros, serralheiros, ferreiros, ourives e outros tantos trabalhos.

Em um jogo dicotômico entre *honra* e *defeito mecânico*, foi criada na Europa uma desqualificação ao trabalho braçal, no qual pecado e trabalho se confundiam com estigmas “tornando seus executores indignos aos olhos de Deus”.⁷ No entanto, com o crescimento das cidades, os mesteres começaram a se agrupar em corporações ligadas ao mesmo ofício, no intuito de “regulamentar os horários de trabalho, definir a qualidade dos produtos, reprimir as fraudes, eliminar a concorrência do interior das cidades e manter o monopólio de uma minoria de mestres no mercado urbano”.⁸ Desta feita, mesmo com todas as desqualificações advindas do trabalho mecânico, as corporações de ofício tornaram-se uma representação política possível na sociedade medieval.⁹

Os oficiais mecânicos possuíam uma vida associativa estruturada em agremiações, na qual se reuniam em torno de um ou mais ofícios afins, criando uma hierarquização própria do mundo do trabalho.¹⁰ Tais corporações eram organizadas

⁶ RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo*. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira: Salvador e Vila Rica(1690-1750).Tese (Doutorado em História) -Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói(RJ), 2000. pp. 05 – 15.

⁷ Ibidem, p. 16.

⁸ DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Estampa, 1994. V.I. P. 199.

⁹Inclusive com acento nas cortes portuguesas, as quais funcionavam como “uma assembleia representativa, uma assembleia onde estava presente um conjunto de dignitários que eram encarados como os ‘legítimos representantes’ das diversas partes que compunham o corpo social”, ou seja, representavam uma pluralidade de poderes, nas quais os mesteres também se faziam presentes. CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998. P. 31.

¹⁰ De acordo com Georgina Silva dos Santos: “[...] nos dias que o primeiro monarca de Avis sancionou o arruamento espontâneo dos mesterais e a Câmara de Lisboa tornou-o obrigatório, a escala de divisão do trabalho já dera origem ao aparecimento de novas categorias profissionais. O ferreiro, que durante duzentos anos compusera, ao lado dos peleteiros e sapateiros, uma tríade frequente nas cartas de foral, repartia então com os ferradores, armeiros e cutileiros as lides do ferro e do fogo [...]. A segmentação gerada pela alteração nas relações de produção promoveu a hierarquização dos ofícios e forçou, no decurso das décadas, a constantes reavaliações deste processo de estratificação profissional, porque, ao mesmo tempo em que alguns mesteres desmembravam-se em dezenas de outros, muitos desapareciam ou eram absorvidos por um único ofício. SANTOS, Georgina dos Santos. *Ofício e Sangue: a Irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa Moderna*. Lisboa: Colibri, 2005. P. 105.

seguindo preceitos de classificação, na qual havia os mestres, oficiais e aprendizes. No interior dessas agremiações havia regulamentos que estipulavam o número de aprendizes permitido a cada mestre, os padrões de qualidade para as peças a serem produzidas pelos oficiais, além de um processo próprio para o reconhecimento de seus pares como mestres.

Em Portugal, foi durante a Revolução de Avis, em 1384, que os mesteres conseguiram representação política na administração municipal, com direito a voto nas matérias que os interessavam diretamente.¹¹ Desde o século XIV, em vários pontos da Europa, conforme apresenta Jean Delumeau, as agremiações de ofício começam a ser alvo do processo de ordenação e controle do Estado. A partir desse período, as corporações tornaram-se representações políticas importantes para o terceiro estado, porém sob a tutela Estatal. Na transição do período medieval para o moderno ocorre uma imposição política do Estado às corporações, regulando a atividade profissional desses homens e criando os primeiros regimentos, disciplinando as condições de trabalho dos oficiais mecânicos e sujeitando-os aos desígnios camarários. Na Inglaterra, foi criado, em 1563, o “Statute of artifices” e em Portugal, no ano de 1552, o compilado do “Livro dos Regimentos dos officiaes mecânicos da mui nobre e sempre leal cidade de Lixboa”. Portanto, foi durante os séculos XV e XVI que ocorreu o processo de institucionalização das corporações de ofício e a multiplicação destas por toda a Europa.¹²

Em Portugal, a maior expressão política proporcionada pela organização do oficialato mecânico foi a Casa dos 24 de Lisboa, com acento nas decisões do município desde o século XV, época em que começou a contar com a participação de quatro procuradores dos mesteres nas reuniões municipais, a partir de 1433. No objetivo de regulamentar a participação desses mesteres, em 1436, os quatro procuradores, “eleitos pelos bons homens dos mesteres”, passaram a ser eleitos anualmente. Em 1434, os mesteirais começam a dispor de um presidente que regulava toda a corporação, segundo Marcello Caetano, “é este presidente que passa a ser conhecido, nos séculos XV e XVI, por juiz dos vinte e quatro e no século XVII (e só então) por juiz do povo.”¹³ Aos membros da Casa dos 24 cabia a defesa das demandas dos oficiais mecânicos,

¹¹ Conferir: CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB). Rio de Janeiro, vol. 318, p. 286-287, jan-mar, 1978.

¹² DELUMEU, Jean. *op. cit.*, pp. 199-202.

¹³ CAETANO, Marcello. *op. cit.*, p. 288-289.

sobretudo a ampliação dos privilégios alçados por seus associados. Sua organização era mantida pela figura de seu presidente (Juiz do Povo), um escrivão e representantes de cada um dos ofícios assentados na organização.

A representatividade política alcançada pelas corporações de ofício, em Portugal, tornou-se um paradigma nos estudos sobre os oficiais mecânicos na historiografia brasileira. Na América portuguesa, conforme demonstrou Maria Helena O. Flexor, a única exceção de organização política dos oficiais mecânicos em forma de corporação foi em Salvador. Em 1641, os homens de ofício instituíram a representação do juiz do povo e mestres no Senado da Câmara, o que durou pouco mais de meio século, visto que, em 1713, a Câmara local extinguiu o modelo corporativo das terras luso-brasileiras.¹⁴

Nos outros espaços da América portuguesa, o controle das atividades mecânicas ficou aos encargos de duas instituições, as Câmaras e algumas Irmandades Leigas, embora, como veremos ao longo dessa dissertação, esta última não foi um padrão institucionalizado em toda a colônia. Nesse sentido, a historiografia brasileira dedicou-se à comparação dos métodos de organização do trabalho em Portugal, sobretudo em Lisboa, com os realizados na América portuguesa. O principal elemento destacado nesses debates foi a presença maciça de escravos na colônia, os quais alteravam as relações de trabalho quando comparados às corporações lusas.

Maria Helena O. Flexor, desde a década de 1980, vem se dedicando ao estudo do oficialato mecânico em São Paulo e principalmente em Salvador, no qual a autora encontrou registros importantíssimos, como a já mencionada organização dos oficiais no século XVII em forma corporativa. Ciente da relevância da Casa dos 24 para o controle das atividades fabris em Portugal, Flexor propôs duas explicações para o enfraquecimento da guilda nos moldes lisboetas na colônia. Segundo a autora:

Em primeiro lugar, a presença do braço escravo, que exercia alguns ofícios mecânicos, sobretudo aqueles que exigiam maior esforço físico ou que lidavam com sangue; em segundo, a instabilidade e as restrições político-administrativas impostas à Câmara de Salvador, quer pelo governo geral, quer pela corte.¹⁵

¹⁴ FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil*. OCEANOS, Número 42, abril/junho 2000. Lisboa, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, PP. 71-85.

¹⁵ FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Mobiliário Bahiano*. Brasília, DF: IPHAN/ Programa Monumenta, 2009.p. 40-41.

A partir dessa afirmação, Flexor destacou em seus estudos as permanências e rupturas com o modelo lisboeta de organização do trabalho, identificando, principalmente na Câmara, o controle das atividades mecânicas.

Em Minas Gerais, o impacto das obras barrocas nos estudos sobre história da arte proporcionaram pesquisas fundamentais sobre a organização do trabalho nesse local. No intuito de preservar os espaços de memória mineiros, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) publicou alguns dos maiores aportes para o estudo da temática. O primeiro foi o artigo de Salomão de Vasconcelos, “*Oficiais mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*”, publicado pela Revista do SPHAN em 1940. Nesta publicação, Vasconcelos faz um breve debate sobre as maneiras de obtenção de cartas de exame e licenças concedidas pela Câmara de Vila Rica. Posteriormente, o autor transcreve as atas da Câmara que tratavam do tema.¹⁶

Em 1974, Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), orientou a autora Judith Martins na elaboração do *Dicionário de Artistas e Artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*.¹⁷ Embora a proposta do IPHAN no período não fosse de fazer uma obra definitiva sobre o tema, o trabalho acabou se tornando único. Tanto a obra de Judith Martins quanto a de Salomão de Vasconcelos continuam sendo referências fundamentais para todos que estudam o oficialato mecânico em Minas Gerais.

Em 1988, Caio C. Boshi publicou *O barroco mineiro: artes e trabalho*. Embora a proposta fosse mais expositiva do que uma reflexão mais aprofundada sobre o tema, o livro tornou-se outra referência importante, ao revelar toda organização do trabalho mecânico por trás das grandes obras barrocas existentes nas Gerais.¹⁸ Isso porque discute, principalmente, a diferenciação entre artistas e artífices no universo das construções, além de um mercado consumidor de arte, as Irmandades Leigas.¹⁹

Dentre as pesquisas que se detêm especificamente à inserção social do oficialato mecânico em Minas Gerais, destaco três obras de bastante impacto sobre o assunto. O

¹⁶ VASCONCELOS, Salomão de. *Oficiais mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. Revista do SPHAN, Rio de Janeiro, n.4, 1940.

¹⁷ MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: MEC/IPHAN, 1974. Volume I e II.

¹⁸ BOSHI, Caio César. *O Barroco Mineiro: artes e trabalho*. São Paulo Brasiliense, 1988.

¹⁹ Além de Caio César Boschi podemos citar duas importantes pesquisadoras da História da Arte que discutem a relação entre oficialato mecânico e as obras religiosas do período colonial. Adalgisa Arantes Campos possui uma extensa obra sobre a arte sacra no período colonial e Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira que possui livros importantes em torno da figura do artífice mineiro mais reconhecido, o Aleijadinho.

livro de Geraldo Silva Filho, *Oficialato mecânico e escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII*, originária de sua dissertação de mestrado, defendida em 1996, auxilia na coleta de fontes sobre o assunto. Debruçando-se sobre a documentação da Câmara de Ouro Preto, o autor relaciona as rupturas e permanências da organização do trabalho, fazendo o paralelo entre Lisboa e Vila Rica. O principal problema enfrentado por Silva, certamente, foi a preocupação em introduzir a escravidão na temática, muito embora as fontes (camarárias) consultadas pelo mesmo não tenham colaborado tanto com a proposta.²⁰

Wilson de Oliveira Rios, por sua vez, em *A lei e o estilo: a inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira, Salvador e Vila Rica (1690- 1790)*, tese de doutorado defendida em 2000, contribui com as pesquisas sobre os ofícios mecânicos ao destrinchar o conceito de “defeito mecânico”, tido como um estigma social desqualificante. Com uma extensa pesquisa acerca do período medieval até a realidade setecentista na América portuguesa, Rios destaca com maestria as estratégias dos artífices na inserção de uma sociedade construída em cima de valores estamentais.²¹

José Newton Coelho Meneses, por seu turno, em *Artes Fabris e ofícios banais: o controle dos oficiais mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750 – 1808)*, propõe analisar a “bem ordenada economia dos ofícios mecânicos”, traçando um paralelo entre as regulamentações do trabalho em Lisboa e em Minas Gerais. Enxergando Minas como um espaço português, mas que não é Portugal, o autor revela a sociedade mineira marcada pela escassez, na qual as atividades mecânicas têm uma função social e econômica importante. Além do avanço no que concerne à documentação histórica utilizada, Meneses reserva em sua obra um importante espaço à educação, não necessariamente institucionalizada, entre Mestres e aprendizes, e, por conseguinte, a função ordenadora de tal relação.²²

Em comum, as três obras oferecem aos pesquisadores um importante acervo documental, principalmente na relação entre Câmara e artífices, perpassando pelos mais diferentes decretos que tendiam à regulamentação do trabalho. De maneiras distintas e complementares, cada um desses autores destacaram as atividades fabris, como um fator fundamental para a compreensão da sociedade colonial, que pretendia ser um “espelho

²⁰ FILHO, Geraldo Silva. *Oficialato mecânico e escravidão urbana em Minas Gerais no século XVII*. São Paulo: Scortecci, 2008.

²¹ RIOS, Wilson. *Op. Cit.*

²² MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

imperfeito” de sua metrópole, mas que demarcava, sobretudo através da escravidão, a sua diferenciação.

Relacionando metrópole e colônias, as três pesquisas citadas podem ser inseridas em uma perspectiva historiográfica mais ampla, que trata sobre a administração lusa em terras brasílicas. Nesse sentido, conforme elucidado por Silvia Hunold Lara:

ficamos, muitas vezes, presos à auto-representação da sociedade do Antigo Regime, que considera o “povo” como algo genérico, equivalente a todos aqueles que não tinham cabedais nem nobreza (...). Por isso, precisamos ir além das relações entre a nobreza e o rei, entre a cabeça e os membros do corpo político, para lidar também com aqueles que eram considerados excluídos da política.²³

Dessa forma, os trabalhos sobre a justiça e a administração colonial, principalmente depois das contribuições de Antônio Manuel Hespanha, ganharam maior notoriedade na historiografia brasileira, no entanto, com pouco destaque para a representação política do terceiro estado. Com uma linguagem política delineada, sobretudo pela segunda escolástica, a monarquia corporativista fazia uma alusão ao rei como cabeça do corpo político, no qual cada um de seus membros era responsável em manter a ordem social vigente, que era hierarquizada e excludente. À vista disso, a sociedade era concebida como um corpo voltado para um fim cósmico, na qual eram indispensáveis que os diferentes órgãos da qual se constituía concorressem para aquele fim de maneiras particulares.²⁴

Através desse suporte conceitual, ocorreu em nossa historiografia um dos debates mais relevantes da última década sobre o período colonial. A publicação da coletânea *O Antigo Regime nos Trópicos* (2001), coordenada por João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa, gerou uma espécie de “contra resposta”, elaborada por Laura de Mello e Souza em *O sol e a sombra* (2006). Os historiadores imiscuídos no período colonial tiveram que rever os conceitos de Antigo Regime, Antigo Sistema Colonial, Administração do império marítimo português, dentre outros temas de pesquisa. Nesse sentido, pensar sobre diferentes aspectos da sociedade

²³ LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005. P. 34.

²⁴ XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António M. A Representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. O Antigo Regime. vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 113-140

colonial obrigou, de alguma maneira, a historiografia sobre o período a posicionar-se de forma polarizada entre “Antigo Regime” e “Antigo Sistema Colonial”.

No entanto, foram poucos estudos que deram devida atenção ao oficialato mecânico nessa perspectiva historiográfica. Além do já citado trabalho de José Newton Coelho, que propõe visualizar Minas como um espaço em comunicação com outras partes do Império; podemos citar também os últimos artigos publicados por Beatriz Catão Cruz Santos, principalmente o texto “*Catolicismo, cor e governança da terra no Rio de Janeiro no século XVIII*”, no qual a autora propõe incorporar a experiência entre Irmandades leigas e a relação com seus artífices/confrades, numa perspectiva de Império Pluricontinental, ou seja, sublinhando os pactos firmados entre a nobreza da terra ou entre aqueles que ocupavam os cargos honrosos da república com a Coroa.²⁵

Por último, e não menos importante, destacamos o trabalho de pesquisa realizado desde o ano 2000, na Universidade Federal de Ouro Preto, o Projeto Cantaria. Fabiano Gomes da Silva em *Pedra e Cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII*, dissertação de mestrado defendida em 2007, contribui com a discussão sobre o universo laboral setecentista em dois aspectos importantes: o primeiro é a ampliação das fontes, utilizando sobretudo as cartoriais (inventários e testamentos) para entender a inserção dessa parcela da população na sociedade local; em segundo lugar, a pesquisa de Silva é fundamental para a compreensão das hierarquias do trabalho mecânico, perpassando pela figura dos grandes arrematantes até o interessante terceiro capítulo, no qual o autor se debruça sobre o impacto da escravidão nas construções mineiras.²⁶

Já Denise Tedeschi se ocupou das formas de apropriação das águas em Mariana, pensando em como foi realizado o abastecimento do líquido para toda cidade. Compreendendo como foi planejada (ou não) a sua distribuição e fornecimento para todas as camadas da população, com um destaque importante na relação entre Câmara e arrematantes locais.²⁷ Crislayne Alfagari, por sua vez, dedicou-se aos artesãos do ferro na Comarca de Vila Rica, também no século XVIII. E por meio da análise dos registros camarários, inventários e testamentos dos artífices, investigou o lugar social ocupado

²⁵ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Catolicismo, cor e governança da terra no Rio de Janeiro no século XVIII*. In. FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia Pluricontinental: e a governança da terra no ultramar atlântico luso. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

²⁶ Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: Os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

²⁷ TEDESCHI, Denise. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Campinas, SP: [s.n], 2011.

por esses homens de ofício nas sociedades de Antigo Regime.²⁸ Danielle Eugênio, com recente defesa de sua dissertação no Programa de Pós-Graduação da UFOP, pesquisou os principais arrematantes de obras públicas de Mariana ao longo dos setecentos. Seu trabalho procurou relacionar fortuna e sociedade, demonstrando que ser um mecânico em Minas poderia não render honorarias e privilégios, assim como foi em todo o Império Português, mas garantia boa condição econômica.²⁹

O trabalho que ora apresentamos também se relaciona ao Projeto Cantaria. Concebido inicialmente para se deter apenas aos oficiais da madeira no Termo de Mariana, o projeto ganhou novos contornos com o avanço das pesquisas.³⁰ Nesse sentido, além dos carpinteiros, marceneiros e carapinas, decidimos integrar os pedreiros em nossas análises, visto que o principal arrematante de obras do período, José Pereira Arouca, executava os dois ofícios. Perpassando por questões comuns aos outros trabalhos do grupo, tais como defeito mecânico, inserção social e relação entre Câmara e artífices, esta dissertação oferece ainda uma discussão sobre as condições de trabalho vivenciadas, sobretudo por jornaleiros, durante o século XVIII. Através do conjunto de Ações Cíveis, documento pouco explorado para a temática, conseguimos detectar um número de processos significativos que revelam aspectos do trabalho livre e escravo em Mariana durante o século XVIII.

Como recorte, fixamos como balizas temporais os anos de 1730 a 1808. A primeira data, como se verá adiante, marca o início de um maior investimento na estrutura urbana da então Vila de Nossa Senhora do Carmo, alçada à categoria de cidade para receber o bispado, em 1745. E o marco final, 1808, por se tratar de um momento ímpar do período colonial brasileiro: com a vinda da Corte para o Brasil percebe-se uma mudança política e social. Além disso, em fins do século XVIII, a Capitania de Minas Gerais sofre uma remodelação em seu território, algo que vinha se consolidando desde a segunda metade do século. De acordo com Fonseca, é nessa época que parte significativa da população abandona as zonas centrais da Capitania em busca de novas jazidas e de novas terras para a agricultura, indo principalmente para a Comarca do Rio

²⁸ ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. Campinas, UNICAMP, 2012. (Dissertação de Mestrado).

²⁹ EUGÊNIO, Danielle de Fátima. *Arrematantes de obras públicas em Vila do Carmo e Cidade de Mariana (1711-1808)*. Ouro Preto: PPGHIS, 2013. (Dissertação de Mestrado).

³⁰ Inicialmente fui bolsista de dois projetos de Iniciação Científica, a saber: *Ofícios da madeira: carpinteiros, carapinas e marceneiros na Comarca de Vila Rica (1700 – 1800)*, orientador: Dr. Carlos Alberto Pereira (Demin/Ufop), fomento: Capes. (2010 – 2011). Continuação do mesmo projeto sob orientação do Professor Fabiano Gomes da Silva (Ifmg), fomento: fapemig (2011 – 2012).

das Mortes.³¹ Ademais, as pesquisas de Fabiano Gomes da Silva e Denise Tedeschi reforçam que durante a segunda metade do século XVIII foram erguidos os principais prédios públicos da região, o mesmo é exposto por German Bazin. Certamente, muitas dessas obras só chegaram a sua versão final no século XIX, no entanto, temos em mente que um recorte histórico é sempre excludente, visto que é somente com a constituição de 1824 que foram “abolidas as corporações de ofícios, seus juizes, escrivães e mestres”, assim os artesãos perdiam o privilégio de monopólio do ensino do ofício e também do controle do mercado.³²

Desta feita, a dissertação se insere numa perspectiva social sobre a esfera do trabalho. Nesse sentido, procuramos no primeiro capítulo responder a seguinte questão: o que é ser um oficial mecânico em uma sociedade de Antigo Regime? Assim, relacionamos vários verbetes de dicionários setecentistas no intuito de compreender a linguagem delineada em torno do oficialato mecânico. Com isso, debatemos sobre a estrutura social vivenciada por esses indivíduos e finalizamos com uma discussão acerca das corporações e regimentos a que estavam submetidos.

No segundo capítulo, focamos na construção urbana de Mariana ao longo do século XVIII, destacando a apropriação dos artífices naquele espaço. Assim, levantamos o número aproximado de oficiais mecânicos existentes no Termo de Mariana durante o período e detectamos a relação desses artesãos com o poder camarário, com enfoque especial nas cartas de exames retiradas por carpinteiros e pedreiros durante o setecentos.

Por último, o terceiro capítulo pode ser dividido em duas partes, que dialogam entre si. Num primeiro momento, destrinchamos uma série de ações de cobranças de oficiais carpinteiros e pedreiros em Mariana e seu termo, no intuito de identificar as relações de trabalho existentes nos campos de obra, sobretudo as vivenciadas por jornaleiros. Enquanto na outra parte do capítulo, aprofundamos nossas análises em testamentos e inventários de alguns mestres e oficiais mecânicos que viveram em Mariana. Através do conjunto de bens deixados, identificamos elementos materiais da cultura existente, além de analisar as relações sociais desse grupo.

³¹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas D’el Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG. p.107.

³² Conferir em: TEDESCHI, *op. Cit.* SILVA, *op.cit.* BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1956. Volume I. Sobre o fim das corporações de ofício no Brasil ver: BRASIL, Planalto Central da República Federativa do. *Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso: 30/04/12.

CAPÍTULO 1: Da qualidade do artífice mecânico

As sociedades de Antigo Regime na Europa, durante a Idade Moderna, ainda que não conformassem uma uniformidade possuíam certos aspectos em comum. Algumas práticas parecem cruzar entre os vários Estados em formação, uma delas é a divisão de ordens sociais resguardadas e delimitadas por códigos jurídicos. Podemos dividi-las de maneira didática em três principais ordens que possuíam funções específicas: ao clero cabia a oração; à nobreza proteger e combater; ao terceiro estado, o trabalho. No entanto, no interior de cada estado haveria hierarquias que lhes eram próprias. Dessa forma, entre um bispo e um padre, embora religiosos, havia uma distinção própria da ordem a que cada um pertencia. Já no interior do terceiro estado ocorria, por exemplo, a diferenciação entre artes liberais e artes mecânicas.³³

Embora a Europa Moderna fosse predominante rural, as urbes estavam em ascensão desde o período medieval, mais especificamente a partir do século XIII. Era nas cidades que ocorriam as trocas comerciais, as primeiras indústrias, os arruamentos dos artesãos (...). Mais do que viver na cidade, ser urbano era sinônimo de pessoa de bons modos, cortesão, bem criado, em contraposição à rusticidade daqueles que viviam nas aldeias e no campo.³⁴

Os ofícios mecânicos se organizaram na lógica das cidades, criaram projetos de assistencialismo entre si, objetivaram a representações mais importantes na esfera política e, principalmente, criaram estratégias para serem reconhecidos não só por suas obras, mas como parte distinta dentro de um corpo social.

Esse primeiro capítulo propõe discorrer sobre o *ser social* do artífice mecânico em uma sociedade que, ao menos em teoria, é vista como de Antigo Regime, mais especificamente em Portugal e nos territórios luso-brasileiros. Pretende-se discutir o vocabulário jurídico da época que apresenta concepções importantes para o entendimento desse grupo social. Além disso, vamos adentrar pelas hierarquias das

³³ René Rémond apresenta um panorama sobre as sociedades de Antigo Regime europeias. Embora o próprio autor faça questão de destacar as múltiplas sociedades que estão conformando os Estados Modernos, ele consegue perceber elementos que são comuns a esses espaços. Dentre essas categorias análogas, a condição jurídica de cada corpo social parece ser a mais marcante. Não é uma sociedade imóvel, existem as possibilidades de ascensão social, mas o ordenamento natural e divino cria poucas condições para que um indivíduo passe de um corpo social para outro. RÉMOND, René. *El Antiguo Régimen y la revolución 1750-1815*. Barcelona, Vicens bolsillo, 1983.

³⁴ Verbete Urbano. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario>. Acesso: 01/05/2011. p. 587.

sociedades estamentais e perceber as condições de vida daqueles indivíduos que traziam consigo a marca do defeito mecânico.

1.1 . *Mecânico*: para além de um vocábulo

Nem toda palavra é conceito ou se torna um. Os conceitos são vocábulos com múltiplos significados. De acordo com Koselleck,

no conceito, significado e significante coincidem na mesma medida em que a multiplicidade da realidade e da experiência histórica se agrega à capacidade de plurissignificação de uma palavra, de forma que seu significado só possa ser conservado e compreendido por meio dessa mesma palavra. Uma palavra contém possibilidades de significado, um conceito reúne em si diferentes totalidades de sentido.³⁵

O conceito reúne diversas experiências históricas. O tempo histórico se dá a partir da relação estabelecida entre “horizonte de expectativa” e “experiência”, categorias que, segundo Koselleck, se organizam em todas as sociedades. O conceito deve ser compreendido em sua relação diacrônica e sincrônica, e entendido em seu momento de mudança. Tanto na história dos conceitos quanto na história social é lícito perceber “a partir de quando os conceitos passam a poder ser empregados de forma tão rigorosa como indicadores de transformações políticas e sociais”.³⁶

A percepção de mudança relaciona-se diretamente com o tempo, dessa forma, os conceitos não devem compreender apenas os fatos em si, mas também sua projeção em um horizonte de expectativa. Sendo assim, a história dos conceitos é, também, “um método especializado da crítica de fontes que atenta para o emprego de termos relevantes do ponto de vista social e político e que analisa com particular empenho expressões fundamentais de conteúdo social ou político”.³⁷ O emprego da análise de um conceito deve ser entendido como um vetor metodológico autônomo frente à pesquisa social e histórica.

Os conceitos abarcam fatos e circunstâncias do passado capazes de compreender estruturas sociais. Reinhart Koselleck é categórico ao afirmar que “sem conceitos

³⁵ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Mass e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. P. 109.

³⁶ Idem, p. 101.

³⁷ Idem, p. 103.

comuns não pode haver uma sociedade e, sobretudo, não pode haver unidade de ação política”.³⁸ Na passagem do século XVIII para o XIX, uma profusão de conceitos políticos encontram-se nesse momento de mudança.³⁹ Para o objeto em questão, o conceito de *trabalho* certamente é o que ganha novos contornos. Marcado, sobretudo, pelos avanços na indústria, que paulatinamente vão ressignificando a ideia de artesão.⁴⁰

Entretanto, o conceito relaciona-se como campo de análise também com concepções racionalistas, as quais insinuam um esforço mental consciente e refletido, típico dos pensadores e dos filósofos.⁴¹ Assim, António Manuel Hespanha destaca outra modalidade de compreensão da linguagem, as categorias. Provocativamente, o historiador diferencia as categorias históricas dos conceitos, representações e imagens, destacando a possibilidade de “realidade” do passado através das categorias. Alguns nomes não seriam apenas nomes. Para além dos sons e letras, eles seriam estatutos sociais pelos quais se lutavam para entrar ou sair deles. Intelectual, letrado, rústico, entre outros, comportariam classificações ratificadas pelo direito numa sociedade de Antigo Regime. Por um lado, ter um desses nomes era dispor de determinado estatuto; por outro, era classificar alguém quanto a sua posição jurídica e, conseqüentemente, política.⁴² No entanto, há de se tomar cuidado ao conceber a mudança do sujeito entre esses estatutos, segundo Hespanha:

A mobilidade de estatuto que então existia não era tanto uma mobilidade social, nos termos em que hoje a entendemos (enriquecer, estudar, melhorar o círculo das suas relações, mudar de bairro); era antes e sobretudo uma mobilidade onomástica ou *taxinómica* - conseguir mudar de nome, conseguir mudar de designação, de categoria (discursiva), de estado (nobre, fidalgo, peão, lavrador).⁴³

Dessa maneira, nesta primeira parte do texto, pretendemos categorizar o vocábulo *mecânico*. Ao destacarmos tal palavra, procuraremos estabelecer relações com

³⁸ Idem, p. 98.

³⁹ Alguns destes conceitos são: Cidadão, constituição, nação, povo e história. Para uma análise mais sistemática destes e de outros conceitos em mudança no período ver: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano*. Madrid: Ministerio de Cultura, 2009.

⁴⁰ Para uma perspectiva de longa duração sobre a função do artesão no universo do trabalho ver: BORGES, Maria Eliza Linhares. Cultura dos ofícios: patrimônio cultural, história e memória. *Varia historia*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p. 481-508, jul/dez 2011.

⁴¹ HESPANHA, António Manuel. *Categorias*. Uma reflexão sobre a prática de classificar. Textos selecionados pelo autor disponibilizados pelo próprio no site: <https://sites.google.com/site/antoniomanuelhespanha/home/textos-selecionados> . Acesso: 01/07/2013. p. 01.

⁴² Idem, p. 03.

⁴³ Idem, p. 03.

outros termos e categorias importantes ao universo laboral do Antigo Regime, tais como *arte, defeito, ordem, ofício, rústico, infecto, honra, nobreza e cidadãos*.

Para efeito de comparação e exploração, utilizaremos dois dicionários do período em questão. O primeiro trata-se do *Vocabulario portuguez & latino, áulico, anatômico, architectonico (...)*, de autoria do frade Raphael Bluteau, impresso no ano de 1728. O outro dicionário foi publicado em 1789, de autoria do letrado Antonio de Moraes Silva, intitulado *Diccionario da língua portugueza – recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*.⁴⁴

Optamos por escolher o vocábulo *mecânico* no lugar da palavra *trabalho*. A conceituação deste último termo ganhará contornos mais sólidos a partir do século XIX, sobretudo nos estudos de Karl Marx, em que a divisão social do trabalho será estabelecida teoricamente. No nosso período de análise, o termo *trabalho* ainda está marcado pela distinção entre as mãos que trabalham (artífice) e o corpo que labora (escravo e animais domésticos).⁴⁵ Função própria do terceiro estado, o trabalho podia ser concebido como uma virtude que, ao contrário do ócio, consistia na felicidade dos homens.⁴⁶ O termo trazia consigo também concepções negativas, sendo atribuído ao infortúnio. Assentado nos ensinamentos bíblicos, o frade teatino argumentou que “nenhum vivente passa sem trabalho; come cada um o seu pão com o conduto de mil dores, e pesares, assim prometeu Deus ao homem depois do pecado, e não faltou à palavra”.⁴⁷ Dessa forma, depois do pecado original, coube ao homem o trabalho entendido como ofício vil.⁴⁸

Em Moraes e Silva, a concepção de trabalho é mais objetiva, assim o termo é compreendido como exercício corpóreo, rústico, ou mecânico.⁴⁹ À vista disso, percebemos a primeira concepção do vocábulo *mecânico*, associado ao trabalho, enquanto exercício próprio do corpo e não da mente, adjetivado como rústico.

⁴⁴ Ambos dicionários foram publicados em Portugal durante o século XVIII e estão disponíveis para consulta online no site: <http://www.brasiliana.usp.br/en> Acesso: 15/04/2013.

⁴⁵ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2004. P.91.

⁴⁶ Verbete “Trabalho”. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 229

⁴⁷ Idem, p.230.

⁴⁸ Segundo Wilson Rios, “a condição de servo ou escravo (reprodução da mesma ambiguidade do pensamento Greco-romano) ou da herança do pecado original, se conjugam, como valor negativo dado ao trabalho manual. Possibilitou o fortalecimento do caráter inferior dessa função e facilitou a acomodação da igreja a esses valores pagãos, legitimando-os”. RIOS, Wilson de Oliveira. *Op. Cit.*, P. 19.

⁴⁹ Verbete “Trabalho”. SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da língua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. p. 792. Disponível no site: <http://www.brasiliana.usp.br/diccionario/edicao/2> Acesso: 01/05/2013.

O termo mecânico é entendido durante a Idade Moderna como *arte*. De acordo com Carmen Bernand, no século XVIII, “se entiende por ‘artes’ todo sistema de reglas y de métodos que sirven para facilitar la realización de una acción determinada”.⁵⁰ Essa concepção remonta à Antiguidade e divide as artes em dois seguimentos: *artes mecánicas* e *artes liberais*.⁵¹ No dicionário de Raphael Bluteau, as artes são vistas dentro da visão aristotélica, são “regras e método, com cuja observação se fazem muitas obras úteis, agradáveis e necessárias à República”.⁵² Distanciando-a das ciências, “cujos princípios consistem em demonstrações”, e depois as dividindo em mecânicas e liberais. As artes liberais seriam sete: gramática, retórica, lógica, aritmética, música, arquitetura e astrologia. As mecânicas também estariam segmentadas em sete categorias principais: agricultura, caça, guerra, todos os ofícios fabris, a cirurgia, as artes de tecer e navegar.

A diferença central entre as artes mecânicas e liberais está no uso das forças corporais, ou ainda, na mecânica do corpo. Durante a Antiguidade, o trabalho mecânico esteve associado aos escravos. Assim, “el trabajo manual era indigno de los hombres libres, a quienes correspondían, como su nombre indica, las ‘artes liberais’”.⁵³ Segundo Hanna Arendt, na Antiguidade, “achavam necessário ter escravos em virtude da natureza servil de todas as ocupações que servissem às necessidades de manutenção da vida”.⁵⁴ O trabalho, portanto, não era visto com desdenho por ser feito pelos servos, mas como uma atividade necessária para a vida humana, justificada também pela presença da escravidão, ou “pelo fato de serem sujeitos às necessidades da vida, os homens só podiam conquistar a liberdade subjugando outros que eles, à força, submetiam à necessidade”.⁵⁵

O termo mecânico em Bluteau retoma a oposição com as artes liberais. Em tese, os *ofícios necesarios para a vida humana* faziam do artífice mecânico baixo e

⁵⁰ Tradução: “Entende-se por arte todo o sistema de regras e de métodos que servem para facilitar a realização de uma determinada ação”. BERNAND, Carmen. Las representaciones del trabajo em el mundo hispano americano: de la infamia a la honra. In. PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla Maria Junho (organizadores). *O trabalho mestiço*. Maneiras de pensa e formas de viver. São Paulo: Annablume: PPGH/UFGM, 2002. P.399.

⁵¹ Essa dessemelhança é notória em Aristóteles, “que distinguiu o que chamou de “artes liberais” (todo trabalho intelectual) das “artes mecânicas” (todo o trabalho manual). As funções mecânicas ou de sustentação, atribuiu um valor de inferioridade, situando-as entre a escravidão e a liberdade”. RIOS, Wilson. *Op.Cit.*, p. 15.

⁵² Verbete “Arte”. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 573.

⁵³ Tradução: “o trabalho manual era indigno dos homens livres, a quem os correspondia, como seu nome indica, as artes liberais”. BERNARD, Carmen. *Op. Cit.* P. 400.

⁵⁴ ARENDT, Hanna. *Op. cit.* p. 94.

⁵⁵ Idem.

humilde.⁵⁶ Em contrapartida, o artista liberal era aquele “que mostra ser pessoa de qualidade”. A definição do frade ratifica que o liberal não se ocupava das mãos, próprio das atribuições dadas aos nobres e livres da servidão.⁵⁷

A definição de arte para Moraes e Silva é mais complexa. O oficialato mecânico também era percebido como arte, mas sua significação estava para além do antagonismo entre liberais e mecânicos. Para o autor, arte é a “coleção de regras ou métodos de fazer alguma coisa (...) o artifício oposto à rudeza ou simplicidade natural, e a singeleza”. A arte estava no coração, nos versos, na invenção. As obras de artes são aquelas engenhosas e bem feitas, as belas artes. Além disso, ela também se encontra no sujeito, “homem de arte; prendado, de engenho cultivado, de espírito.”⁵⁸

A noção de bela arte que se estabeleceu desde o Renascimento contribuiu para a formação de uma categoria social que distinguia o artista do artífice. Dessa forma, os artistas seriam aqueles que “trabalha[m] numa arte na qual o gênio e a mão deve concorrer: um pintor, um arquiteto, são artistas”.⁵⁹ Portanto, está na “genialidade” a diferenciação com o artesão que, segundo Moraes e Silva, é o oficial de qualquer ofício.⁶⁰ Em contrapartida, o artista, que tem como sinônimo o termo artífice, era o “estudante, que cursou as artes, isto é, gramática, retórica, filosofia” e ainda, aquele “que sabe artifícios delicados e sutis”.⁶¹

Investigando os conceitos de artistas e artífices para o período em questão, Márcia Bonnet recorreu à *Crítica do juízo* de Immanuel Kant para compreender a concepção de arte e a diferenciação com o artesanato. Bonnet afirma que

Para Kant, a arte distingue-se da natureza, só pertencendo à arte aquilo que, mesmo quando se conhece de modo mais completo, não se tem habilidade de fazer. Segundo ele, a arte se divide em *arte mecânica*, cujo fim é que o prazer acompanhe as representações como mera sensação, e a *arte estética*, cujo fim é que o prazer acompanhe como modo de conhecimento.⁶²

O conceito de bela arte, então, estaria formado através do gênio, entendido por Kant como “um dom natural, uma disposição natural inata através da qual a natureza dá

⁵⁶ Verbete “Mecânico”, BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 380.

⁵⁷ Verbete “Liberal”, BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 109.

⁵⁸ Verbete “Arte”. SILVA, Antonio Moraes e, *Op. Cit.*, p. 198/199.

⁵⁹ BONNET, Márcia. *Entre o artifício e a arte: pintores e entalhadores do Rio de Janeiro setecentista*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2009. P. 47.

⁶⁰ Verbete “Artesão”. SILVA, Antonio Moraes e. *Op. Cit.*, p. 199.

⁶¹ Idem, p. 201.

⁶² BONNET, 2009, p. 48

regra à arte, sendo sua tarefa a produção de obras de arte através do uso da regra, mas de maneira que no objeto artístico, ela pareça ausente”.⁶³ Logo, o gênio faz obras originais opostas à imitação dos mecânicos, em que suas obras são únicas e transmitem valores da bela arte. Em resumo, o artista seria aquele capaz de conjugar o trabalho manual e intelectual com a sensibilidade.

Nessa concepção, pintores e escultores seriam artistas, constatação de Bluteau que se encontra no vocábulo *Liberal*. Vale destacar, segundo o frade, além das definições acima citadas que “os romanos eram mais escrupulosos do que nós em dar uma arte o título de liberal, porque hoje, admitimos entre as artes liberais a pintura, escultura, arquitetura [...]”.⁶⁴

No interior das associações dos mestres de ofício, como veremos adiante, as mudanças e reformas dos estatutos e regimentos dos artesãos sofreram várias alterações durante a Idade Moderna. Nesse momento, destacam-se as alternâncias de significações entre artistas e oficiais mecânicos. Para tanto, foi exemplar o argumento do pintor Diogo Teixeira, em 1577, representante dos pintores na bandeira de São Jorge, convidando o rei Dom Sebastião a refletir sobre a natureza daquele labor.⁶⁵ Ao contrário dos outros mestrisais, estes profissionais não rogavam por uma participação ativa no interior da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, ou pela posse da cabeça da bandeira de São Jorge.⁶⁶ Pediam, sim, pelo distanciamento e dispensas dos encargos da bandeira, utilizando-se do argumento de que a pintura aproximava-se mais das artes liberais do que das mecânicas. Posto isto, de acordo com Georgina dos Santos,

O conceito subjacente à fala do pintor da imaginária deitaria raízes em solo português, como fizera no território italiano. Aliado a um movimento mais amplo de promoção das artes plásticas, nas centúrias seguintes, *pari passu* ao galardão de nobre atribuído aos pintores da arte, estes artífices estariam ausentes da bandeira de São Jorge e de qualquer outra com assento na Casa dos Vinte e Quatro. Mas o processo de redefinição dos parâmetros de classificação das atividades

⁶³ Idem, p.48.

⁶⁴ Verbete Liberal, Bluteau, p. 109.

⁶⁵ “A bandeira é uma associação de vários ofícios que configura a marca de individualização dos mesmos nos atos públicos, caracterizada por um estandarte onde se pintava a imagem do santo padroeiro” Cf. MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Niterói (RJ): Tese (Doutorado em História) – UFF, 2003. p. 81.

⁶⁶ A diferença entre cabeça e anexo “trata-se de ofícios que pertencem a uma mesma bandeira, entretanto, como os próprios termos sugerem, um toma a frente na representação da categoria enquanto o outro toma parte apenas como agregado”. Ver BONNET, *op. Cit.* P. 59. E para um debate mais detalhado do litígio ver também o capítulo 3 da obra citada de Márcia Bonnet: “Artífices no reino e na América Portuguesa: semelhanças e contrastes.

profissionais, assinalado por mestre Diogo, atravessaria o mundo do trabalho durante toda a Era Moderna, derrubando velhas paredes e erguendo novos muros entre as artes liberais e as artes mecânicas.⁶⁷

De qualquer forma, os mecânicos podem ser entendidos como artífices, pois apesar de a palavra estar associada à concepção de artista, também se concatena com o vocábulo obreiro.⁶⁸ No entanto, o termo que de fato os difere dos artistas é o de oficial mecânico, quando entendido como uma ocupação, modo de vida, como uma profissão.⁶⁹

O oficial mecânico, portanto, vai se distanciando do conceito de artista. Dessa maneira, nas categorias do Antigo Regime português, carpinteiros, pedreiros, canteiros, marceneiros e outros ofícios rústicos convivem com a criação de novas categorias no interior das hierarquias do oficialato mecânico.⁷⁰ Dentre elas a *Ordo Medius*, ou *Estado do Meio*, termo usado ao verbete *Estado* do dicionário de Bluteau.

A *Ordo Medius* estaria entre os mecânicos e nobres. Não seriam considerados nobres por não possuírem a nobreza política, civil ou hereditária, mas também não poderiam ser vistos rigorosamente como mecânicos. Diante disso, buscavam se diferenciar por diversos meios que envolvem o trato da pessoa ou o uso de andar a cavalo, ou ainda,

pelo privilégio, e estimação da Arte, como são os pintores, cirurgiões, e boticários, que por sentenças dos Senados foram em vários tempos escusos de pagar jugadas e outros encargos, a que os mecânicos estão sujeitos, (...). E onde também admite a esta ordem os escultores.⁷¹

Nesta categoria estariam os que gozavam de certa distinção em relação aos mecânicos, porém, ressalta Bluteau, esses homens deveriam seguir certos comportamentos, investindo em padrões da nobreza e aumentando o distanciamento. As categorias profissionais no interior do universo do oficialato mecânico, como vimos, tiveram contornos próprios, entretanto a grande barreira que esses oficiais encontravam

⁶⁷ SANTOS, Georgina dos Santos. *Op. Cit.* p. 123.

⁶⁸ Verbetes “Artífice”. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, p. 576.

⁶⁹ Verbetes “Profissão” significa “o estado, modo de vida, em que alguém se exercita; Ofício”. SILVA, Antonio Moraes e. *Op. Cit.*, p. 510.

⁷⁰ A proposta de compreender algumas atividades manuais como as de ferreiro, latreiro, carpinteiro, carapina, marceneiro, pedreiro, oleiro, arrieiro, cangalheiro, tecelão, ceramista, telheiro, sapateiro, alfaiate, canteiros, dentre outros, enquanto ofícios rústicos; é utilizada por José Newton Coelho Meneses. Tal adjetivação é inserida no intuito de diferenciá-los dos artífices que se ocupavam dos trabalhos de imaginária, entalhe, escultura e pintura. Dessa maneira, o autor “qualifica, assim, produtos e produtores de utilidade inquestionável para a sociedade, a despeito de efetuarem trabalhos comuns, tradicionais e em estruturas e técnicas que se conservam no tempo”. MENESES, José Newton Coelho de. *Op. Cit.*, p. 39.

⁷¹ Verbetes “Estado”. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, P. 302-303.

era de cunho sociopolítico, especialmente quando comparados à nobreza.⁷² Em Bluteau, nobre é aquele que “por sangue ou por Alvará do Príncipe se diferencia em honras e estimação dos plebeus e mecânicos”.⁷³ Os nobres estariam apartados por um conjunto de direitos e privilégios juridicamente definidos pela *honra*. As honrarias e privilégios foram vastamente utilizados pela Coroa em troca de “favores” reais, os quais mantinham a hierarquia e a distinção social.⁷⁴

A honra simbolizava a dignidade, virtude, crédito e boa fama. Além disso, era um arcabouço real para a premiação de determinada ação em favor do poder régio, isso se dava ou através da concessão de Mercê, ou podia ser hereditário. Desse modo, a nobreza podia ser tanto civil como política. O homem honrado não necessariamente era o fidalgo, mas aquele que era “virtuoso moral, ou civilmente; que é respeitado por tal”.⁷⁵ A honra adquiria também outra instância, além de algo dado à pessoa virtuosa e de boa fama, ela dependia do reconhecimento público. Como descrito por Moraes e Silva, havia os “mestres honrados, assim como alfaiates, carpinteiros, ourives, candeeiros (...) e outros mestres não tão honrados”.⁷⁶ No entanto, cabe ressaltar que esse reconhecimento dos “mestres honrados” era referente às suas obras e ao seu conhecimento técnico, um “título honorífico circunscrito ao valor técnico de suas obras e ao reconhecimento cotidiano e informal da sabedoria construída com o tempo”.⁷⁷

Ser nobre, mais do que desfrutar de privilégios régios, significava ser *cidadão* e, durante quase todo o século XVIII, estava associado também à concepção de *povo*. O cidadão era “o homem que goza[va] dos direitos de alguma cidade, das isenções e privilégios que se contém no seu foral, posturas e homem bom”.⁷⁸

⁷² A divisão em estados ou ordens (clero, nobreza e braço popular) estava guiada pela divisão jurídica e de valores e comportamentos, garantindo uma hierarquia rígida. Desse modo a distinção social se dava pelo nome, pelas formas de tratamento, pelo traje e pelas penas a que estavam sujeitas, pois o direito era exercido conforme a qualidade, estado e condição dos criminosos. Conferir GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 3ª Edição. Lisboa: Arcádia, 1977. Nesse sentido, as Ordenações Filipinas estabeleciam a severidade dos castigos conforme a qualidade de nobre ou peão do réu, como explicita Laima Mesgravis, “o restante da população, não importando, por vezes, até a situação de fortuna, incluía-se entre os peões, sobre os quais recaía todo o peso da lei com penas severas, torturas e justiça sumária, com limitado direito de apelação até os tribunais de segunda instância”. MESGRAVIS, Laima. *Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colonial. Estudos Econômicos*. São Paulo, vol. 13, nº especial, 1983.

⁷³ Verbete “Nobre”. BLUTEAU, Raphael. *Op.Cit.*, p. 730.

⁷⁴ Conferir em MATTA, Glaydson Gonçalves. *Corpos de ofícios em Lisboa: a busca da honra e distinção no seio das comunidades profissionais*. <http://www.ilb.ufop.br/IIIsimposio/04.pdf> acesso em 31/07/2012.

⁷⁵ Verbete “Nobre”. BLUTEAU, Raphael. *Op.Cit.*, p. 730.

⁷⁶ Verbete honra: SILVA, Antonio Moraes e. *Op. Cit.*, p.119.

⁷⁷ FILHO, Geraldo Silva. *Op.Cit.* p. 23.

⁷⁸ Verbete cidadão, MORAES E SILVA, p. 395.

O verbete *cidadão*, no Dicionário de Moraes e Silva, aparece como o “homem bom”. Figura sempre presente nos estudos sobre as Câmaras Municipais, o homem bom se distingue por sua posição de nobreza, o que o confere a possibilidade de concorrer a cargos públicos do município. De acordo com Beatriz Catão Cruz Santos e Bernardo Ferreira, o estatuto de cidadão aproximava-se da nobreza. Dessa forma, é identificado àqueles que buscavam ser reconhecidos como os principais da terra e não possuíam o sangue impuro e nem envolvimento com atividades manuais. Essa condição dada ao trabalho, segundo Hanna Arendt, vem desde a Antiguidade e não se refere ao esforço físico,

mas generalizou-se à medida em que as exigências da vida na polis consumiam cada vez mais o tempo dos cidadãos e com a ênfase em sua abstenção de qualquer atividade que não fosse política, até estender-se a tudo quanto exigisse esforço.⁷⁹

Os estatutos de cidadão eram guiados sob a luz de um universo pautado em ordens sociais. Nesse sentido,

como el estatuto del ciudadano presupone el reconocimiento previo de un determinado orden de la vida social, toda disputa en torno a el se da dentro de límites muy precisos, que son los generados por la propia comprensión jerárquica, y por extensión corporativa y estamental, de la sociedad.⁸⁰

A concepção de uma sociedade estamental será tema do nosso próximo tópico, mas cabe ressaltar que as hierarquias encontradas no interior dessa sociedade eram mantidas sob um viés jurídico, que garantiam, ao menos na teoria, um ordenamento eficaz de toda a sociedade.

Entretanto, cidadão e povo são noções diferentes. Nas procissões, por exemplo, o povo, principalmente através do oficialato mecânico, exercia uma função simbólica importante, mas ainda assim não estava na condição de cidadão. De acordo com Luiza Rauter Pereira, podem-se destacar três percepções para o termo *povo* durante o século XVIII. A primeira diz respeito a todos os vassalos do rei; a segunda restringe o povo aos brancos proprietários e homens de negócio; e a última, a qual nos interessa

⁷⁹ ARENDT, Hanna. *Op. Cit.*, p. 91.

⁸⁰ Tradução: “Como o estatuto de cidadão pressupõe o reconhecimento prévio de uma determinada ordem da vida social, toda disputa em todo dele se dá dentro de limites muito precisos, que são os gerados pela própria compreensão hierárquica e por extensão corporativa e estamental da sociedade”. Verbetes “Cidadão”. SANTOS, Beatriz Catão Cruz; FERREIRA, Bernardo. Cidadão (Brasil). In. SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano*. Madrid: Ministerio de Cultura, 2009. p. 214.

mais, era o terceiro estado, ou seja, aqueles que tinham o dever e o direito ao trabalho.⁸¹ Como dito anteriormente, os mecânicos eram estigmatizados pelo labor manual, por isso não podiam concorrer a cargos públicos e por vezes nem eram considerados cidadãos. Assim, passamos a análise do último conceito deste tópico, o *defeito mecânico*.

O trabalho, como vimos, estava associado ao sacrifício como forma de castigo divino, em decorrência do primeiro pecado do homem. Pecado e trabalho se entrelaçavam como estigma, ou marcas negativas, elevando os sujeitos a essa condição, a serem pessoas indignas aos olhos de Deus. Aos artesãos restava o sacrifício pessoal como penitência e manterem-se dentro de determinada estrutura social. A partir do século XII, essas ocupações passam a condição de ofício, no sentido de trabalho especializado. Assim, “essa nova tendência, portanto, não só criava uma identidade social urbana, como dava ao trabalho, a perspectiva de ser visto fora da ideia de condenação pelo pecado”.⁸²

Entre os séculos XII e XIII, começa a ganhar corpo na Igreja o pensamento de que os ofícios, para além de serem compreendidos na esfera do dom divino, poderiam ser entendidos como um meio de vida, ou ainda, “*ofícios necesarios para a vida humana*”, conforme apresentado por Bluteau. No entanto, caberia ao oficialato a honestidade na prática de seus ofícios para serem usados em vistas do “bem comum”, e não para a cobiça pessoal, ou seja, pela usura. Com essa concepção, arraigada numa ideia de sociedade estamental, na qual cada estado deveria manter o ordenamento social, as atividades artesanais, mesmo as compreendidas como artes, tinham nos sujeitos da ação e da prática um modelo de sustentação vil, incompatível com a honra e com a nobreza. Portanto, a condição de mecânico se tornava um impeditivo jurídico para a ocupação em cargos públicos, ingresso nas universidades ou nas ordens militares, e nas instituições ligadas à nobreza.⁸³

Estes mesmos estatutos, que renegavam aos mecânicos diversas possibilidades de ascensão social, criavam uma identidade baseada no impeditivo, ou seja, no defeito mecânico. A lógica do conceito de defeito mecânico originou-se da necessidade de definir o ofício enquanto trabalho, numa sociedade de fundamentos jurídicos rígidos e hierárquicos. Não mais seguindo uma concepção de natureza teológica, na qual o

⁸¹ Conferir Verbete “Povo”. PEREIRA, Luiza Rauter. Povo (Brasil). In. SEBASTIÁN, *op. Cit.*. P. 1152.

⁸² RIOS, Wilson. *Op. Cit.*, p. 21.

⁸³ Conferir: RIOS, Wilson. *Op. Cit.*, p. 39.

trabalho era visto como pecado, mas agora de natureza política, na qual servir o rei e manter o ordenamento social era servir ao Estado, ao bem comum.⁸⁴

Por conseguinte, ao compreender os verbetes *mecânico*, *nobre*, *artes*, *ofício*, *defeito*, *honra* e *cidadão*, percebemos que em conjunto criam significações de uma categoria social inserida no terceiro estado da sociedade de Antigo Regime portuguesa: o oficialato mecânico. As assimilações destes significados linguísticos estão arraigadas nos estatutos jurídicos daquele espaço e servirão de pano de fundo para o entendimento da inserção do oficialato mecânico tanto na metrópole quanto na colônia portuguesa da América durante os setecentos.

1.2. Da Ordem Natural do mundo: A inserção social do oficialato mecânico na sociedade de Antigo Regime

Os verbetes e conceitos, analisados no tópico anterior, fazem parte do vocabulário jurídico, social e político da sociedade portuguesa de Antigo Regime, mas, afinal, o que caracteriza essa sociedade? Além disso, como o oficialato mecânico nela se insere, mesmo não sendo considerados cidadãos, devido ao defeito mecânico? Essas serão as questões centrais deste tópico. Buscaremos respondê-las mesmo sabendo das dificuldades que a tarefa impõe, tais como a diversidade do Antigo Regime, seja por suas variações no tempo, seja pelas idiossincrasias associadas aos espaços plurais no mundo moderno. Apesar das especificidades, estabeleceremos um padrão e pautaremos a discussão em termos mais gerais, privilegiando a norma, por exemplo. Evocamos de início uma passagem das Ordenações Afonsinas (1446), na tentativa de compreensão do paradigma corporativo da sociedade de Antigo Regime:

Quando Nosso Senhor Deus fez as criaturas assim razoáveis, como aquelas, que carecem de razão, não quis que duas fossem iguais, mas estabeleceu, e ordenou cada uma sua virtude, e poderio de partidos, segundo o grau em que as pôs, bem assim os Reis, que em logo de Deus na terra são postos para reger, e governar o povo nas obras que hão de fazer, assim de Justiça, como de graça, ou mercês devem seguir o exemplo daquilo, que ele fez, e ordenou, dando, e

⁸⁴ Conferir: RIOS, Wilson. *Idem*.

distribuindo não a todos por sua guisa, mas a cada um apartadamente, segundo o grau e condição, e estado de que for.⁸⁵

Nas Ordenações Afonsinas, havia uma concepção de ordenamento social que era estabelecida hierarquicamente, seguindo a virtude de cada grupo social. Ao Rei, “que em logo de Deus na terra são postos para reger”, cabia não só o governo dos homens, mas fazer justiça, como a distribuição de graças e mercês, mantendo as hierarquias e distribuindo a cada um o que lhe era de direito.

O pensamento Escolástico, tão presente na literatura portuguesa, sobretudo no século XVII, colaborou para a concepção de ordenamento social difundida naquela sociedade estamental. Já no relato da criação (Genesis, I) apresenta-se um Deus que ordena às coisas, ao mundo recém-criado. Certamente, o pensamento medieval e moderno europeu, pautado no religioso, foi influenciado por essa narrativa, expressa assim em hierarquias sociais bem delimitadas.⁸⁶

No pensamento clássico de Aristóteles também era possível detectar a ideia de que o mundo era finalisticamente organizado. Em suas concepções filosóficas, as coisas continham na sua própria natureza uma inscrição que marcava o seu lugar na ordem do mundo, logo, o futuro desenvolvimento do todo dependia da manutenção dessa condição. No caso dos homens, “a sua natureza essencialmente política, o desempenho dos seus papéis políticos no seio de uma sociedade era organizada em vista do bem comum”.⁸⁷

O pensamento medieval, marcado pela polêmica entre os “realistas e nominalistas” que se entrelaçavam às concepções Escolásticas, trazia no argumento dos “realistas” a percepção de que a essência das coisas fazia parte da natureza relacional, no conjunto todo da Criação. Em consequência disso, não havia indivíduos, mas sujeitos políticos socialmente caracterizados como “pais”, “professores”, “franceses”, “nobres”, “mecânicos” (...) – ou seja, categorias sociais.⁸⁸

Para além das concepções filosóficas, a ideia de ordenamento objetivo e indisponível das coisas determinava o sentido da vida. Honra, honestidade e verdade eram palavras centrais na linguagem política e jurídica da época. Por trás dessa

⁸⁵ Ordenações Afonsinas, Livro II. Título 48. *Apud.* XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder” In: HESPANHA, António Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. P. 130.

⁸⁶ Conferir: HESPANHA, António Manuel. *Imbecilias*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010. P. 47.

⁸⁷ *Idem*, p. 49.

⁸⁸ *Idem*, p. 49.

qualidade deveria haver um sujeito capaz de comportar-se de acordo com sua natureza.⁸⁹

A concepção corporativa da sociedade é dominada por essa ideia de uma ordem universal, que abrange os homens e as coisas. O pensamento medieval, principalmente, mantinha-se arraigado na compreensão de que cada parte do todo, ou seja, cada corpo social deveria cooperar de diferentes maneiras em benefício do bem comum. O poder era repartido, pensado numa ordem natural, na qual cada corpo social possuía uma autonomia político-jurídica, que não podia comprometer as estruturas sociais. Dessa maneira, a sociedade política do Antigo Regime português era imaginada como um corpo “em que a integração das diversas partes num todo não comprometia a identidade e autonomia destas”.⁹⁰

O poder régio coexistia com diferentes elementos, tais como: o religioso, os concelhos e os poderes senhorial, institucionais (universidades, corporações de ofício, câmaras municipais, dentre outros), dentre outros. Assim, o poder do soberano, “a cabeça”, deve ser pensado em concomitância com diferentes formas de dominação. Conforme elucida Michael Foucault,

portanto, não o rei em sua posição central, mas os súditos em suas relações recíprocas: não a soberania em seu edifício único, mas as múltiplas sujeições que existem e funcionam no interior do corpo social.⁹¹

Por conseguinte, o poder é circulante, está intrínseco a todas as relações sociais e “não se aplica aos indivíduos, passa por eles”.⁹² Logo, a função real é garantir a harmonia entre todas essas esferas de poder, e o instrumento para tal era a justiça, que se entrelaçava à manutenção social e política.

Sendo assim, a legitimação do poder, numa sociedade de Antigo Regime, estava pautada pela ordem natural das coisas. Por meio da ordem divina e natural, a estabilidade social era mantida. Conforme ilustra Antonio Manuel Hespanha, nessa sociedade, “o humilde deve ser mantido na posição subordinada e de tutela que lhe

⁸⁹ Idem, p. 50.

⁹⁰ HESPANHA, António Manuel. *As estruturas políticas em Portugal na época moderna*. Universidade Nova de Lisboa, 2003. Disponível em “pdf” no site: www.unl.pt acesso: 20/03/2012. P.29

⁹¹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. P. 181.

⁹² Idem, p. 183.

corresponde, designadamente na ordem e governo políticos. Mas a sua aparente insignificância esconde uma dignidade igual à do poderoso.”⁹³

Para que ocorresse a possibilidade de justiça e a manutenção das ordens sociais, era necessário que se firmasse um pacto entre súditos e realeza. O caráter “descerebrado” das monarquias modernas e o seu modelo polissinodal, segundo Hespanha, favoreceram um sistema de imensas relações de pactos que permitiam a manutenção da ordem social. No entanto, ainda que houvesse um caráter “descerebrado”, o rei acabava ocupando o centro das relações e dos pactos. Dessa forma, não se tratava de uma cabeça burocrática e absoluta, mas delegadora de justiça e de mercês.

Os pactos que se consolidavam não eram apenas de forma dual. Ao contrário, eram capazes de estabelecer a relação entre diferentes corpos e esferas do poder, que tinham em comum a representação do soberano. Ao distribuir graças e mercês nas diversas paragens do Império Português, o monarca estipulava pactos de cunho político, os quais favoreciam a manutenção do bem comum. A natureza “multipactada” da sociedade de Antigo Regime permitiu a criação de “uma teia imperial de pactos benéficiais, que envolviam a coroa, os seus funcionários (...), as instituições locais”.⁹⁴

A concepção de ordenamento social, entrelaçado a uma ordem natural e divina, favoreceu a ideia de uma sociedade dividida em três ordens. Os artífices mecânicos comporiam o terceiro estado, devido às atividades que exerciam com o uso das mãos e o estigma do defeito mecânico. Numa sociedade hierarquizada, conforme demonstrado principalmente nos estudos de António Manuel Hespanha, a possibilidade de mobilidade social era quase inexistente. O impedimento aos cargos públicos, garantidos especialmente à nobreza, era possibilidade sempre refutada pelas autoridades régias aos mecânicos.

Em um Alvará de 27 de setembro de 1641, por exemplo, ficava decretado a não ascensão de mecânicos para exercerem os cargos da governança da Vila da Castanheira (Portugal). No Alvará, o rei utilizava-se do argumento da petição enviada pelos homens nobres da dita vila que faziam menção à Ordenação do Livro 1º Título 61, “que ordena que os ofícios de juizes, e vereadores, procuradores, almotacés [...], sejam sempre dos

⁹³HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas... op. Cit.*, P. 56.

⁹⁴ Conferir: HESPANHA, Antonio Manuel. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou O revisionismo nos trópicos. In. SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (organizadores). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009. P.58.

mais nobres do lugar, e que não entrem nem sejam admitidos oficiais mecânicos nos cargos da governança”.⁹⁵

Distanciar-se do estigma do trabalho mecânico era condição fundamental para o reconhecimento em camadas superiores da sociedade. O decreto de 10 de julho de 1694, assinado pelo Rei em Alcântara, demonstra a possibilidade dos oficiais mecânicos e peões conseguirem a honra de Cavalaria, com a condição de abandonar as práticas do ofício mecânico.⁹⁶ O decreto começa com uma petição feita por André de Miranda, filho natural de Antônio Miranda Campello, o qual clamava para que lhe fosse reconhecida a honraria dada ao pai ainda em vida. Antônio Miranda Campello foi oficial mecânico, cordoeiro, e teve, até a hora de sua morte, sua loja aberta. Além de ter participado da Casa dos Vinte e Quatro, foi Escrivão do Povo e Irmão da Misericórdia. Entretanto, o filho dizia que, na época de seu nascimento, seu pai era nobre. Isso porque havia sido agraciado com a mercê de “o tomar por Cavaleiro da Casa, com moradia de setecentos réis por mês”. Como era um oficial mecânico, o foro de nobreza política era o de Cavaleiro simples, “que costumava dar aos oficiais mecânicos da minha Casa”, dizia o decreto real.⁹⁷

Antônio Miranda conseguiu o estatuto de nobre, sob a condição de não exercitar ofícios vis. Disse a majestade:

(...) ainda que o privilégio fosse dado, como a Cordoeiro da minha Casa, era necessário, que ele não usasse mais do ofício mecânico de fazer cordas; porque então, tendo armas e cavalo, podia levantá-lo a nobreza, e extinguir a mecânica, porque no exercício dela não podia gozar do privilégio de Cavaleiro, e porque toda a sua justiça pendia da interpretação do dito privilégio do Foro de Cavaleiro simples (...).⁹⁸

⁹⁵ Collecção chronologica da Legislação Portuguesa - 1675 - 1683 e Suplmento à Segunda Série 1641 - 1683. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fesh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=102&id_obra=63&pagina=1281 Acesso: 15/04/2013.

⁹⁶ De acordo com Wilson Rios, com a reformulação dos estatutos das Ordens Militares, em 1574, o acesso a cavalaria estabelecia a barreira ao ofício mecânico, mas foi descaracterizado o ofício como impeditivo ao acesso, ou seja, foram criados mecanismos para a aceitação de artesãos, desde que abandonassem as atividades vis. RIOS, Wilson, *op.cit.*, p. 59.

⁹⁷ É importante ressaltar que segundo Pedro Cardim “a defesa dos direitos particulares não era assim incompatível com a defesa do “bem comum”, muito pelo contrário”. Dessa maneira, o decreto reconhecendo o privilégio de Antonio Miranda recaí sobre todo o seu corpo social. CARDIM, Pedro. *Op. Cit.* p. 21.

⁹⁸ Collecção chronologica de Leis Extravagantes, Posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, Publicadas em 1603 - Tomo I. Que Compreende os Reinados de Filipe II e III, e os dos Senhores D. João IV, D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V. *Decreto em que se declara que esta Ordenação somente procede naqueles que, sendo peões e mecânicos, chegarão a lograr a honra de Cavalaria, deixando os ofícios e exercícios mecânicos, que com ela se não podem compadecer – 1694.* Disponível em:

No entanto, o decreto reconhecia que Antônio Miranda usufruía do privilégio de Cavaleiro da Casa havia 20 anos e nem poderia ser julgado como peão, pois havia mantido a fábrica e loja de cordeiro sem exercer o ofício, “por ter nela oficiais examinados”, o que supostamente o eximia do serviço braçal por empregar outros homens. O decreto real mantinha a tradição de manutenção da ordem social, conforme podemos verificar a condição de mecânico deveria ser renegada por Antônio Miranda para adquirir a nobreza. Assim, veio escrito no Decreto:

Procede naqueles, que sendo peões e mecânicos, chegaram a lograr essa tal qual honra de Cavalaria simples, e para a lograrem deixaram os ofícios e exercícios mecânicos, que com eles se não podiam compadecer; porque se o que é verdadeiramente nobre, usando do seu ofício mecânico, renuncia a nobreza, como seria possível, que o mecânico e vil a adquirisse? [...] e não sendo o que assim costuma andar a Caval[o] ofício mecânico; porque o contrario seria avaliar-se tão baixamente a honra da Cavalaria, que a houvessem de lograr homens mecânicos, sem aqueles merecimentos, para cuja satisfação estas vantagens na estimação se instituíram.⁹⁹

Ao defender a ascensão do cordeiro a nobre, o decreto real assentava-se no Código Filipino (1603) em diferentes ordenações. A primeira diz respeito ao uso de armas e cavalos que deveria ser próprio da nobreza,

Os cavaleiros, para gozarem do privilégio da Cavalaria, são obrigados ter armas e cavalo, para o que sua honra, e nosso serviço cumprir. Por tanto mandamos, que assim eles, como pessoas, a que dermos os ditos privilégios e liberdades, não lhes sejam guardados, se não fizerem certo, como tem armas e cavalos de estada (...).¹⁰⁰

O privilégio de possuir armas também tinha suas ressalvas, os nobres não poderiam andar à noite em posse de seu armamento, com a pena de pagar 500 réis por elas.¹⁰¹ No Livro 05, título LXXX, *Das armas, que são defesas, e quando se deve perder*, ficava

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=70&id_obra=67&pagina=41

⁷ Acesso: 15/04/2013.

⁹⁹ Idem.

¹⁰⁰ Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal - Livro II, Título LX. *Que os Cavalleiros não gozem dos privilegios de Cavalleria sem serem confirmados, e terem cavallos e armas.* Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=85&id_obra=65&pagina=139 Acesso: 15/04/2013.

¹⁰¹ Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal - Livro 05, título LXXX. *das armas, que são defesas, e quando se devem perder.* Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=88&id_obra=65&pagina=158 Acesso: 15/04/2013.

estabelecido que não se andasse de posse de armas de chumbo, ferro, “nem de pedra feitiça”. Caso denunciado ou encontrado homem portando o armamento, este iria preso, pagaria multa de 400 mil réis e seria açoitado publicamente. Em uma sociedade marcada pela diferença, as pessoas de qualidade, principalmente, nobres e fidalgos não seriam açoitadas, contudo, como pena seriam degredados para a África por dois anos.¹⁰²

O uso de espada, punhal, ou adaga era expressamente proibido depois que as “Ave Marias” fossem rezadas. A única exceção era dada aos oficiais mecânicos de Lisboa, e todos aqueles que viviam de seus meisters, “porque estes poderão depois do sino ir de suas tendas para casa, ou da casa para as tendas com estas armas”.¹⁰³ No *Epilogo Juridico* de António Vanguerve Cabral, de 1729, encontramos um relato sobre a posse de armas com oficiais mecânicos e como as Ordenações foram aplicadas naquele contexto.

Em maio de 1719, saindo da Ribeira das Naus, um oficial carpinteiro foi denunciado por outro artífice do mesmo ofício, por andar depois das horas de Ave Maria com um compasso de medida de um palmo pelas ruas. Ao Corregedor da repartição da Rua Nova, o artífice denunciado confessou que era costume cada carpinteiro levar o seu compasso ao fim do dia. Além deste, levavam outras ferramentas miúdas evitando o furto ou desaparecimento de seus instrumentos de trabalho. O carpinteiro denunciado disse que esse era um hábito antigo entre os artífices e por essa razão o Legislador não procedeu nada contra o oficial mecânico. O argumento utilizado pelo Legislador era uma comparação com o uso das armas dos pastores. Segundo ele, “porque não sendo proibidas as armas dos pastores, com que guardam os gados, o mesmo se deve praticar nos instrumentos dos oficiais mecânicos com que trabalham”.¹⁰⁴

Entretanto, o jurista chama atenção para o fato de que a permissão era dada àqueles que usavam as ferramentas para o trabalho. Nesse sentido, o melhor a se fazer era “averiguar, que tais oficiais trazem os ditos instrumentos com ânimo, e propósito de fazer mal legitimamente, incorrem nas penas da Lei”, ou seja, conferir se o uso da arma não tinha propósito criminal.¹⁰⁵

¹⁰² Idem.

¹⁰³ Idem.

¹⁰⁴ CABRAL, António Vanguerve. *Epilogo juridico de varios casos civeis, e crimes concernentes ao especulativo e practico ... com humas insignes annotaçoes à ley novissima da prohibição das facas e mais armas promulgada em 4 de Abril de 1719 ...* / author Antonio Vanguerve Cabral. - Lisboa Occidental : Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1729. P. 221-223.

¹⁰⁵ Idem.

Feita a ressalva quanto ao uso de armas, o caso de Antônio de Miranda se esbarrava em outra norma, o recebimento da herança. De acordo com o Código Filipino, Livro 04, Título XCII, *Como o filho peão sucede ao pai*, ficava estabelecido que

E se ao tempo, que os tais filhos nascerem, o pai, for Cavaleiro, ou Escudeiro, ou de outra semelhante condição, que costume andar a cavalo, não sendo o que assim costuma andar a cavalo, Oficial mecânico, nem havido e tratado por peão, não herdará os tais filhos sua herança, nem entrarão a partilha com os filhos legítimos nem com outros filhos ascendentes.¹⁰⁶

Desse modo, André Miranda conseguiu provar que seu pai era nobre na data de seu nascimento e não trabalhava com as mãos, mantendo a fábrica com o labor de oficiais examinados. Assim, a honraria de Cavaleiro Simples poderia ser usufruída por ele. Nota-se que no jogo de representações políticas do Antigo Regime, a qualidade, aqui visualizada através Cavalaria simples, podia ser passada de geração a geração, uma vez que mantinha o ordenamento social. No entanto, a partir daquele momento Antônio Miranda não era considerado mecânico, e para se livrar do estigma deveria abandonar as práticas do labor e conduzir-se como um nobre, usando armas e cavalos.

Ao que parece a ascensão à categoria de cavalaria simples possibilitou uma nobilitação, ainda que de maneira limitada, a um oficial cordoeiro. Nesse aspecto, cabe questionarmos quais os limites da mobilidade numa sociedade corporativa, uma vez que a natureza jurídica, ressaltada principalmente na obra de António Manuel Hespanha, deixa pouca margem para a mobilidade social.

1.3. Mobilidades, distinções sociais e o ofício mecânico na América portuguesa

Em 06 de março de 1758, os homens pardos, da Confraria de São José de Vila Rica (Minas Gerais), solicitaram ao rei o direito de usar espadim à cinta. A Pragmática datada de 24 de maio de 1749 havia proibido “o uso de espada ou espadim à cinta às pessoas de baixa condição, como eram os aprendizes de ofícios mecânicos, lacaicos, mochilas [sic], marinheiros, barqueiros, fragateiros e negros e outros de igual ou inferior

¹⁰⁶ Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal – Livro IV – Título XCII – *Como o filho peão sucede ao pai*. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=87&id_obra=65&pagina=246 Acesso em 15/04/2013. *Grifo nosso*.

condição”.¹⁰⁷ A lei, como vimos, mantinha uma tradição antiga de limitar o uso de armas a pessoas que não fossem nobres. De acordo com o jurista António Vanguerve Cabral (1729), o Rei podia proibir o uso de armas, bem como permitir seu uso a quem fosse mais conveniente, principalmente aos nobres. À vista disso, ficava restrito o uso de espada ou espadins “que não tenham menos de três palmos de comprimento fora o punho”, e os que possuíam esse privilégio deveriam trazê-los à cinta “para que se possa ver”, assim como as outras armas e instrumentos que carregavam consigo.¹⁰⁸

No entanto, os homens pardos de Vila Rica argumentavam para não serem abrangidos pela pragmática. Registraram na petição enviada ao Rei que

sendo legítimos vassallos de VMaj e nacionais daqueles domínios, onde vivem com reto procedimento; uns são Mestres aprovados pela Câmara da dita vila em seus ofícios mecânicos, e subordinados a estes trabalham vários oficiais e aprendizes; outros se vêem constituídos Mestres em Artes Liberais, como os Músicos, que o seu efetivo exercício e trabalho é pelos templos do Sr. e procissões públicas, onde certamente é grande indecência irem de capote, não se atrevendo vestir em corpo por se verem privados do adorno e compostura dos seus espadins, com que sempre se trataram; e finalmente outros, aspirando a mais, se acham Mestres em Gramática, Cirurgia e Medicina, e na honrosa ocupação de Mineiros, sendo muitos destes filhos de homens nobres, que como tais são reconhecidos, além da geral comunicação que, por causa de negócios e outras semelhantes dependências têm uns com os outros, portando-se em tudo como homens brancos e gozando da mesma estimação conforme o merecimento e posses de cada um.¹⁰⁹

Dessa maneira, podemos analisar o argumento destes em dois aspectos. O primeiro diz respeito à hierarquização dos ofícios como representação da distinção social naquela sociedade. Uns declaravam ser mestres examinados pelas Câmaras, mas possuíam aprendizes e vários artífices que trabalhavam para eles, provavelmente jornaleiros. Outros possuíam uma distinção ainda maior, eram artistas liberais e também mestres na sua arte, ou seja, possivelmente tinham tendas bem equipadas, com jornaleiros e aprendizes. No entanto, “aspirando a mais”, também congregavam na irmandade mestres em gramática, cirurgia e medicina. O outro argumento refere-se à “qualidade” desses homens, muitos deles eram filhos de nobres e portavam-se como

¹⁰⁷ Requerimento dos homens pardos da Confraria de São José de Vila Rica das Minas solicitando o direito de usar espadim à cinta – 06.03.1758 – AHU Seção MG. Cx. 73/27.

¹⁰⁸ Anotação IX. CABRAL, António Vanguerve, *op. Cit.* p. 223.

¹⁰⁹ Requerimento dos homens pardos da Confraria de São José de Vila Rica das Minas solicitando o direito de usar espadim à cinta – 06.03.1758 – AHU Seção MG. Cx. 73/27.

brancos, distanciando-se dos negros e construindo uma identidade mais próxima à elite local.

Ao pedirem a graça de usar o espadim à cinta nos atos religiosos da Irmandade, principalmente, em procissões, os pardos reclamavam por uma honraria que era permitida somente aos brancos. Contudo, o que nos interessa mais detidamente aqui é o argumento final do Procurador da Fazenda em resposta aos membros da Irmandade de São José, dizendo em 13 de março do mesmo ano que

E dando-se da referida representação vista ao Procurador da Fazenda disse que entende que os suplicantes se não devem julgar compreendidos na Lei só pela cor, mas que se lhes deve permitir ou negar o uso de espada segundo a vida e exercício que tiverem [...] não tivessem ofício e emprego vil e dos quais a Lei o proibe.¹¹⁰

Estamos agora diante de uma realidade diferente da vivida na metrópole portuguesa. São homens pardos que formam outra categoria social, distinta ao mesmo tempo do branco português e do escravo africano. As contingências locais exigiam que estes homens galgassem distinções nos mais variados aspectos, como o uso de espadim à cinta.

Todavia, vemos que o ofício mecânico continua representando um impedimento à mobilidade social. Ao apresentarem os mestres examinados pela Câmara, os suplicantes fizeram questão de ressaltar que possuíam aprendizes e jornaleiros sob seus comandos. No entanto, a mobilidade social é ainda expressa de outra maneira, mais ligada à condição de pardo, filho de pai branco e, portanto, afastada da senzala e dos trabalhos forçados.¹¹¹ Dessa forma, a presença massiva da escravidão introduziu novas formas de distinção, ou ainda, “operando no interior da mesma linguagem visual, a presença generalizada da escravidão acrescia aos sinais utilizados no Reino um significado especial: um simples espadim preso à cinta podia transformar-se em marca de distinção e liberdade”.¹¹²

¹¹⁰ Idem.

¹¹¹ Para uma discussão mais refinada sobre as discretas formas de resistência dos pardos no intuito de galgarem distinção social ver: SILVEIRA, Marco Antônio. Acumulando Forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808), *Revista de História*, São Paulo, n. 158, p. 131-156, jan./jun. 2008. Aproveito a oportunidade para agradecer ao Professor Marco Antônio pela referência documental e pela gentileza de repassar o documento já transcrito.

¹¹² De acordo com Silvia Lara, ao longo do século XVIII o “pardo começava a aparecer como uma *identidade reivindicada*: gente que queria se diferenciar do universo da escravidão, cobrar privilégios e tratamento específicos e, mesmo, constituir-se em corpo social separado. Podia revestir, portanto, de uma positividade, ao contrário do termo “mulato”, geralmente usado para desqualificar ou inferiorizar.”

A petição escrita em Minas Gerais coloca em pauta a teoria corporativa apresentada até o momento. Homens mecânicos e que não possuíam somente essa “desqualificação social” compartilhavam, sobretudo, uma identidade de pardos, pediam para usarem armas à mostra, aproximando-se dessa maneira mais aos nobres do que à camada escrava da população, da qual também eram originários. Por conseguinte, apresenta-se não só a possibilidade de se pensar em uma mobilidade social, bem como de repensar os estatutos de uma sociedade de Antigo Regime na sua dimensão, enquanto reino de colônias em diferentes continentes.

Nesse ponto, ressaltam-se as pesquisas de Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares da Cunha, as quais propõem pensar na unidade imperial através do conceito de “monarquia pluricontinental”. Portugal, como vimos, tinha na figura do rei a “cabeça” do corpo social e sua estrutura política era corporativa e polissinodal. Entretanto, além do reino na Europa, devem-se levar em consideração as conquistas do além-mar. Logo, esse desproporcionado império colonial “fornecia à coroa portuguesa recursos financeiros largamente independentes da pressão tributária sobre o interior do território”.¹¹³

O conceito de monarquia pluricontinental considera que os pactos políticos entre nobreza da terra e os agentes da Coroa possibilitavam a ordem em meio ao caos de poderes disseminados. A nobreza, nesse caso, não é entendida como grupo corporativo com uma identidade forte. Ao contrário, ao longo do século XVIII, conforme demonstra Nuno Monteiro, as oligarquias municipais apresentaram conformações sociais de seus membros distintas em cada localidade do reino. Criticando trabalhos de cunho jurídico, nos quais se distinguem uma cultura política hostil à possibilidade de mobilidade social, Monteiro verifica que embora a ascensão social fosse limitada, em algumas condições e conjunturas ela era possível e aceita. Chama a atenção o fato de a mobilidade social estar imposta às velhas classificações de estatuto. Em vista disso, o caso apresentado anteriormente de André Miranda pode ser representativo dessa transição consentida e reconhecida, pois, a partir daquele momento, ele deveria ser considerado Cavaleiro simples e não mais oficial mecânico. Ao analisar as elites locais no fim do Antigo Regime, Nuno Monteiro verificou ainda que em distintas províncias de Portugal

LARA, Silvia Hunold. *Fragments setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p.124 e 142.

¹¹³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2007. P. 23.

encontravam-se marítimos, lavradores e até mesmo oficiais mecânicos com assento nas vereações.

A monarquia pluricontinental apresenta-se, portanto, como uma possibilidade de compreensão da relação entre os domínios ultramarinos e o centro da monarquia.¹¹⁴ O debate acerca desse conceito está entrelaçado à ideia de pacto entre a Coroa e as elites locais e a autonomia dos concelhos para os assuntos municipais. Isso só se tornava praticável politicamente devido à flexibilidade da “tratadística” escolástica, a qual concebia a ideia de autogoverno das repúblicas. Por isso, os diferentes reinos estavam interligados pelo pensamento escolástico que garantia uma monarquia polissinodal e corporativa, na qual as práticas do autogoverno deveriam corresponder ao pensamento cristão e à disciplina social existente, ou seja, mantendo os estamentos sociais. A escolástica perdeu fôlego, mas não sucumbiu, mesmo após o período pombalino (1750-1777), no qual a Coroa portuguesa teria sentido os efeitos do reformismo ilustrado.

De acordo com Luiz Carlos Villalta, embora o reformismo ilustrado conciliasse a valorização da Razão e das ciências, as concepções corporativas de poder da Segunda Escolástica, ainda assim, sobreviveriam ao longo do século XVIII. Destarte, “nos domínios portugueses, especificamente, nem as reformas pombalinas, nem a expulsão dos jesuítas lograram eliminá-las, com o que elas sobreviveram até o período da Independência”.¹¹⁵ Mesmo com a expulsão dos jesuítas, na década de 1750, a doutrina escolástica manteria sua influência, ainda que restrita, em Portugal e no seu vasto Império.

Para manter a ordem das coisas, as diversas paragens do Império organizavam-se em torno da economia do dom. Para Antonio Manuel Hespanha, Nuno Gonçalo Monteiro, João Fragoso, entre outros pesquisadores, a “economia do dom” foi a ferramenta utilizada pela Coroa para consolidar o sentimento de pertencimento e

¹¹⁴ Essa concepção de centro-periferia é sempre delicada nos estudos históricos. Rossel-Wood propõe que a referência centro-periferia depende da perspectiva daquele que realiza tal aferição. Dessa forma, em determinados momentos a dependência com a colônia torna-se tão grande que o Brasil ganha centralidade nos planos da Coroa. ROSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. Volume 18, número 36, São Paulo, 1998. No entanto, iremos seguir as concepções de Diogo Ramada Curto, que apresenta a Coroa como irradiadora de poder e que tem em seu escopo de relações políticas, como os arbitristas jesuítas, o controle de toda a sua extensão territorial, o que a permite realizar projetos coloniais diferentes para os seus distintos espaços. CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais* (Séculos XV a XVIII). Campinas: Unicamp, 2009.

¹¹⁵ A permanência das concepções escolásticas na colônia é um dos temas abrangidos por Luiz Carlos Villalta no primeiro capítulo de sua tese: VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura*; usos do livro na América Portuguesa. 1999. Tese (Doutorado em História) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. P. 24.

unidade imperial.¹¹⁶ A economia do dom, baseada nos estudos antropológicos de Marcel Mauss sobre a dádiva, pressupõe a relação de trocas e favores entre a Coroa e seus súditos, principalmente através da concessão de honrarias e privilégios, ou seja, a nobreza política. Essa aliança proporcionou laços de dependência entre vassalos e poder real. Os vassalos eram incorporados à estrutura política num sentido macro que, para além das freguesias e municípios que estavam inseridos, fazia parte da própria estrutura monárquica.¹¹⁷

Na América portuguesa, de acordo com os estudos de Maria Fernanda Bicalho, as elites coloniais também dependiam da economia do dom para se firmarem como nobres, mas os usos desses cargos conquistados através de mercês são utilizados principalmente para o benefício econômico dos sujeitos envolvidos. No Rio de Janeiro, por exemplo, as relações de dom e contradom, conforme indica João Fragoso, formaram uma elite da terra. E o prestígio dos cargos alçados possibilitava a esses homens investirem na terra, ou em outros negócios, como os engenhos. Da mesma forma ocorreu em Minas Gerais, em que os primeiros povoadores se viam como sócios da empresa colonizadora nas descobertas das Minas e buscavam reconhecimento e prestígios nos cargos locais.¹¹⁸

Nota-se que a ocupação dos cargos pelos principais da terra, sobretudo pelos que requeriam mercês por serem protagonistas das conquistas ultramarinas, só era viável desde que atestassem a pureza de sangue e não exercessem profissões vis. Mesmo assim, como indica Maria Fernanda Bicalho, em fins do seiscentos no Rio de Janeiro, os homens bons da Câmara enviaram um procurador a Lisboa requerendo que o monarca anulasse as eleições por haver hebreus e mecânicos nos cargos de vereança. Entretanto, em 1730, os mesmos vereadores advertiam a D. João V que na América portuguesa não

¹¹⁶ Faço referência aqui principalmente as coletâneas: *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica colonial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. E mais recentemente: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia Pluricontinental: e a governança da terra no ultramar atlântico luso. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

¹¹⁷ FRAGOSO, *op. Cit.* p. 12

¹¹⁸ Para um balanço sobre os estudos sobre a nobreza na Colônia, ver: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In. MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 73-97. Já as estratégias criadas pelos paulistas descobridores das minas do ouro para a obtenção de mercês régias a serem concedidas “conforme a qualidade e os feitos do sertanista-descobridor pretendente, na forma de postos militares, títulos honoríficos, cargos públicos, pensões, direitos de exploração das passagens de rios, terras de sesmarias e datas minerais”. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*. Empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2008. Capítulo 2 – Empresas de descobrimento de Minas: o estilo heroico de Fernão Dias Pais. PP. 57-80.

havia pessoa que não persuadissem pelo estatuto de nobre. Isso porque “mesmo aqueles que em Portugal eram jornaleiros, caixeiros e oficiais mecânicos, ao cruzarem o oceano e passarem à América, de tal sorte se esqueciam da sua vileza, que reivindicavam igualdade com as pessoas de mais distinção”.¹¹⁹ Desse modo, as hierarquias rígidas da sociedade estamental do Antigo Regime ganhavam novos contornos frente à realidade colonial, na qual ser português, por si só, já poderia ser considerado um elemento de distinção social. Conforme observou Russell-Wood, no ultramar “as pessoas que embarcavam como plebeus assumiam ares de nobreza quando chegavam à América ou Ásia”.¹²⁰

Na colônia portuguesa da América, as hierarquias se tornavam ainda mais complexas. O grande número de escravos trouxe outros contornos à realidade local. Maria Beatriz Nizza da Silva, ao discorrer sobre o *status* de nobreza no Brasil colonial, aponta para o discurso de Domingos Loreto Couto, em Pernambuco, o qual reclamava para as autoridades reais que a possibilidade de enriquecimento e aquisição de escravos fazia com que alguns homens esquecessem a sua origem plebeia. Ele ainda afirmava que

não é fácil determinar nestas províncias quais sejam os homens da plebe, porque todo aquele que é branco na cor, entende estar fora da esfera vulgar. Na sua opinião, o mesmo é ser alvo, que ser nobre, nem porque exercitam ofícios mecânicos perdem esta presunção.¹²¹

Como vimos anteriormente, numa sociedade na qual a posição social e o reconhecimento da honra determinavam o ser, ainda que de forma corporativa e não individual, o estigma do trabalho manual seria um empecilho para a obtenção de honrarias e privilégios. Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*, atribuiu o desdenho ao trabalho como uma das mazelas associadas ao atraso do desenvolvimento econômico do Brasil. Holanda destaca que

uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta

¹¹⁹ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Mediação, pureza de sangue e oficiais mecânicos. As Câmaras, as festas e a representação do Império Português. In. PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla Maria Junho (organizadores). *O trabalho mestiço*. Maneiras de pensar e formas de viver. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. P. 311.

¹²⁰ RUSSELL-WOOD, A.J.R. Grupos sociais. In. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.). *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates e Autores, 1998, vol., p. 174. *Apud*. LARA, Sílvia. *Fragmentos setecentistas... op. Cit.* p. 108.

¹²¹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.p. 19.

insana pelo pão de cada dia. O que ambos admiram como ideal é uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação.¹²²

Por um lado, o argumento de Sérgio Buarque de Holanda parte de uma concepção ibérica, da qual o sustento advindo das mãos e a privação de armas e cavalos eram a antítese da honra.¹²³ Por outro lado, o debate sobre o labor repousa sobre uma sociedade escravocrata, na qual a ideia de trabalho recaía sobre o elemento africano.

Nesse sentido, em 1782, o Desembargador José João Teixeira Coelho, em suas “*Instruções para o governo da Capitania de Minas Gerais*”, reclamava dos homens e mulheres livres da Capitania que se recusavam ao labor diante do enorme contingente de escravos daquela sociedade. Segundo Teixeira Coelho,

não há, na Capitania de Minas, um homem branco mecânico e pobre, nem uma mulher branca da mesma qualidade que queiram servir, porque se persuadem que semelhante emprego não compete às pessoas livres. Deste modo, centos de escravos e centos de escravas que se ocupam dos serviços domésticos deixam de se ocupar na cultura das terras e na extração do ouro. Eu não digo que os brancos sirvam com ocupações vis, pois isso diminuiria o respeito que lhes devem ter os escravos; só digo que as pessoas brancas devem vir nas ocupações decentes.¹²⁴

A indisposição da camada branca e pobre em servir ofícios domésticos e ofícios mecânicos somava-se a uma preocupação com a crescente camada de vadios e mulatos nas Gerais. Na continuação de suas instruções, Teixeira Coelho refletiu que: “aquela presunção dos brancos [sobre a indisposição ao trabalho] tem passado aos mulatos e negros, porque, uma vez que são forros, não querem trabalhar nem servir”¹²⁵

Nesse espaço, as replicações das estruturas feudais e do Antigo Regime não podiam ser feitas em sua totalidade. Estamos diante de uma estrutura escravocrata. Por conseguinte, Laura de Melo e Souza, em *O sol e a sombra*, lança luz “as especificidades da América portuguesa, que não residiu na assimilação pura e simples do mundo do

¹²² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p.38.

¹²³ Conferir: RIOS, Wilson. *Op. Cit.*, p. 50.

¹²⁴ COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Organização, transcrição documental de Caio César Boschi, preparação de textos e notas de Melânia da Silva Aguiar. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007. P. 370.

¹²⁵ *Ibidem*.

Antigo Regime, mas na sua recriação perversa”.¹²⁶ Uma sociedade “pluriétnica e pluricultural, tributária de moldes europeus, mas fadada a buscar arranjos novos e a camuflar sua natureza, quase sempre considerada ameaçadora”.¹²⁷ A autora chama atenção para a concepção de Antigo Sistema Colonial, termo cunhado por Fernando Novais, mas que em relação com a concepção de Antigo Regime leva em conta o escravismo, o capitalismo comercial e a produção em larga escala de gêneros coloniais, como o açúcar, por exemplo.

Nesse sentido, István Jancsó e João Paulo G. Pimenta destacam a importância do escravismo na sociedade colonial. Segundo os autores:

[...] para os colonos, o ordenamento estamental da sociedade erigia-se como fundamento da boa ordem baseada na natural e necessária desigualdade entre os homens. Ocorre, e isto é de absoluta relevância, que a generalização do escravismo resulta na erosão do sistema estamental, posto que o escravismo inviabiliza a participação do portador desta condição na complexa tessitura de liberdades desiguais cuja trama tinha por pressuposto o exercício de algum direito.¹²⁸

Dessa forma, as sociedades escravistas coloniais, cujo interior era marcado por uma pluralidade de pactos, paradoxalmente envolviam os próprios escravos nas suas relações. Os autores ressaltam que “não é difícil perceber que os homens de então se viam diante de uma fratura entre a realidade objetiva da vida social e a sua representação”. As relações impostas sob o prisma da escravidão geraram um impacto na configuração das identidades coletivas, as quais não podem ser desprezadas nos estudos sobre a sociedade colonial.¹²⁹

Hebe Mattos, em contrapartida, argumenta que mesmo em uma concepção de sociedade que se queria imóvel, “a colônia brasileira se diferenciava no âmbito do Império, constituindo-se enquanto sociedade colonial e escravista com hierarquias sociais e classificações proto-raciais específicas”.¹³⁰ Nesse sentido, a possibilidade da escravidão, justificada, segundo a autora, através da guerra justa, ocupou lugar central no pensamento teológico e jurídico do Império português. Dessa maneira, “a

¹²⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.p.68

¹²⁷ *Ibidem*, p. 76.

¹²⁸ JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000. P.41.

¹²⁹ *Idem*.

¹³⁰ MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português. In. FRAGOSO, et. al. *O Antigo Regime nos trópicos ... op. Cit.* p. 150.

possibilidade do cativo do gentio americano ou africano foi antes construção de quadros mentais e políticos, de fundo corporativo e religioso, possibilitadores daquela expansão, inclusive na sua dimensão comercial”.¹³¹ Ou seja, de acordo com a historiadora, a população de origem africana não só estava incluída nas redes hierárquicas de uma sociedade de Antigo Regime, bem como produzia continuamente novas categorias sociais hierarquizantes, como a diferença entre mulatos, pardos, forros, pardos livres (...). Portanto, a escravidão se naturalizava e integrava-se à concepção corporativa da sociedade.

Silvia Hunold Lara também destaca a importância de compreender como os escravos foram integrados à rede hierárquica que ordenava as relações sociais na América portuguesa. Em sua obra *Fragmentos setecentistas*, a autora discorre com maestria sobre o impacto da presença massiva dos africanos e seus descendentes na estrutura social colonial. Nesse sentido, a pesquisadora atenta que os estudos sobre o ordenamento político e o modo das relações sociais no Antigo Regime geralmente se ocupam com:

a ação do rei e as limitações que lhe são impostas pelos diversos poderes senhoriais e institucionais, acabaram dedicando mais tempo à análise dos mecanismos do poder e dos aspectos referentes à nobreza e às casas senhoriais que ao estudo dos modos de dominação social e das experiências de outros grupos sociais.¹³²

Assim, poucos estudos se detiveram a pensar nas pessoas sem privilégios, “ficando difícil estabelecer diferenciações no interior do chamado terceiro estado – tão importantes para a investigação da história social e também política.”¹³³

Por conseguinte, temos que ter em mente, ao analisar o oficialato mecânico na América portuguesa, por um lado toda a dimensão histórica que vem junto com o termo e por outro a realidade colonial. Nesse sentido, acreditamos que a sociedade que se forma no viés minerador busca ao menos em teoria se adequar às normas e matrizes metropolitanas respeitando, sobretudo, as hierarquias sociais existentes. No entanto, é de se fazer notar que em diferentes momentos alguns corpos sociais utilizaram de estratégias na tentativa de alterar seu posicionamento social, como foi o caso citado dos irmãos da Confraria de São José em Vila Rica. Em suma, acreditamos que, conforme

¹³¹ Ibidem, p. 147.

¹³² LARA, Silvia. *Fragmentos setecentistas... op. Cit.* p. 79-80.

¹³³ Idem.

discutido por Hebe Mattos, o elemento da escravidão contribui para a manutenção das hierarquias sociais vigentes.

Posto isto, destacaremos a partir de agora a busca pela distinção nas comunidades profissionais, todavia percebendo para além da distinção entre nobreza/artífice e passando a compreendê-las dentro das categorias próprias do terceiro estado. Além disso, iremos detectar alguns elementos que tanto na colônia quanto na metrópole ainda tentavam manter o ordenamento social, como o aprendizado do ofício. Logo, discutiremos acerca da função das corporações de ofício em Portugal, a qual politicamente conferiu prestígio aos seus mestres e o papel das Câmaras para a manutenção da ordem local.

1.4. Corporações, regimentos e os regulamentos camarários

Em Portugal, mais especificamente em Lisboa e no Porto, mesmo com poucos privilégios políticos e restrições estamentais, os oficiais mecânicos conseguiram representatividade dos ofícios no concelho dos “homens bons”, através da Casa dos Vinte e Quatro. Originada no século XV, esse rol de “homens bons dos mesteres”, conforme elucida José Newton Coelho Meneses, compunham-se de doze corporações de doze ofícios definidos a cada tempo, variando entre os ofícios dados como os mais importantes para o período.

Os artesãos contavam com o cargo de “juiz do povo”, que desempenhava um papel importante como interlocutor dentro da Câmara. Dispunham, ainda, de quatro “procuradores dos mesteres”, os quais, desde o século XVI, atuavam como representantes na organização municipal.¹³⁴ Estes homens podiam participar das assembleias do Senado da Câmara, com poder de voto e opinião nos assuntos que envolviam as práticas dos ofícios mecânicos.

A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa, de Marcello Caetano, é uma obra importante para compreender não só a organização das corporações de ofício, bem como as medidas institucionais adotadas para a manutenção da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa. O autor cria um panorama sobre a organização dos mesteres desde 1384, com a ascensão da dinastia dos Avis, em que ficava garantido “aos homens dos mesteres a participação efetiva no governo da cidade” até o fim das corporações em 1834. O texto de Marcello Caetano nos possibilita não só o

¹³⁴ MENESES, *op.cit.* p. 104.

entendimento da instituição, mas também os arranjos sociais enfrentados pelos oficiais mecânicos no reino. Dessa forma, seus estudos sobre o oficialato mecânico demonstram a importância dos regimentos criados, da função assistencialista entre seus membros, principalmente através da criação de hospitais a partir do século XV e a representação das bandeiras nas procissões do *Corpus Christi*.¹³⁵

A busca por uma boa ordenação e economia dos ofícios mecânicos fomentou, em Portugal, a constituição de alguns regimentos que buscavam regulamentação e fiscalização do trabalho por parte da Câmara, corporações de ofícios e da monarquia.¹³⁶ O “*Livro dos Regimentos dos officiaes mecânicos da mui nobre e sempre leal cidade de lixboa*”, datado de 1552, apresenta algumas posturas gerais a todos os ofícios mecânicos que desejavam obter licença para realizar seus trabalhos, tais como: as eleições de juízes de ofício; a visita dos juízes às tendas dos oficiais; a obrigatoriedade da carta de exame a todo oficial que montasse sua tenda de trabalho em Lisboa; a determinação de que nenhum oficial poderia fazer inovação em suas obras sem consentimento da Câmara; a proibição ao mecânico de abrigar em sua casa ou em sua tenda aprendiz que estivesse sob os ensinamentos de outro artífice; e a obrigatoriedade de todo oficial corresponder ao chamado dos juízes para obras na cidade; dentre outras regulamentações, sendo todas sujeitas a multas.¹³⁷

O *Livro dos Regimentos dos Officiaes Mecanicos da mui nobre e sempre leal cidade de Lixboa* apresenta-se como uma das mais elaboradas compilações de

¹³⁵ CAETANO, Marcello. A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. In: LANGHANS, Franz-Paul. *As corporações dos ofícios mecânicos*. Subsídios para sua História. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943. Para uma compreensão mais detalhada da história das corporações de ofício em Portugal duas pesquisas são fundamental importância. O já citado trabalho “Artes fabris e serviços banais” de José Newton Coelho de Meneses, mais especificamente o capítulo 2 – “O espelho imperfeito”, no qual o autor perpassa por temas como o processo de aprendizado, obtenção de cartas de exame, inserção na Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, participação política, dentre outros. MENESES, *op. Cit.* PP. 70 – 182. A outra obra também referência no assunto é o capítulo 2 – “As raízes lusitanas” do livro de Geraldo Silva Filho “Oficialato mecânico e escravidão urbana em Minas Gerais no século XVIII”. FILHO, *op.cit.*, 19 – 54.

¹³⁶ De acordo com José Newton C. Meneses: O *regimento* é um conjunto de normas estabelecidas e impostas que regem o funcionamento de cargos e o exercício de uma atividade profissional, sendo confirmado pela Coroa ou aprovado pela Câmara; seu descumprimento implica em sanções ao infrator. Já o compromisso é um acordo de vontades estabelecido entre confrades interessados, de adesão livre e facultativa por parte dos oficiais. Às vezes o regimento tem sua base fundamentada no compromisso e, não raras vezes, a confraria se imiscuia nos assuntos dos ofícios e daí surgirem, comumente, confusões. Conferir em: MENESES, *op. Cit. p.81*.

¹³⁷ O regimento dos oficiais mecânicos de Lisboa foi transcrito e publicado em 1926 por Vergílio Correa. Cf. CORREA, Vergílio. *Livro dos Regimentos dos Officiaes mecanicos da Mui Nobre e sempre Leal Cidade de Lixboa (1572)*. Coleção do Ministério da Instrução Pública (XXII): subsídios para a história da arte portuguesa. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.

regulamentos.¹³⁸ No *Livro dos Regimentos*, o oficial de carpintaria que quisesse exercer suas atividades em Portugal, por exemplo, deveria saber, dentre outras funções, “madeirar huma casa de quatro aguas enguadaco sua manguetas de duas limas e recovas [sic]”. Posteriormente, durante o exame, o candidato deveria fazer “huas portas de duas faces”, “aparelhar madeira para forra huma casa e forra-la per seu conto diretamente como deve [sic]”.¹³⁹ Somente após cumprir essas e outras tarefas, o oficial receberia sua carta de exame.

O processo de exame realizado na colônia seria semelhante. O examinado também deveria fabricar algo relacionado a seu ofício para a obtenção de sua carta de exame.¹⁴⁰ A examinação, em suma, permitia aos juízes avaliarem a capacidade profissional do candidato e funcionava também como instrumento regulamentador da Câmara.

Nota-se que nas Cortes de Évora de 1481 – 1482 ficava estabelecido o processo de aprendizagem e examinação dos mestres de ofício àqueles que não possuíam destreza na prática da atividade. O que estava sendo discutido naquele momento era o aprendizado e a execução das artes mecânicas, pois para a prática do ofício era necessário “que requerem indústria e ciência de tal arte”. Dessa maneira, mandavam os oficiais que se encontrassem como mestres que “sejam examinados cada um em sua arte por outros oficiais espertos e aprovados os quais sejam elegidos [sic] por examinadores pelos oficiais daquela arte e confirmados em Câmara” anualmente. Somente com a examinação o mestre poderia abrir tenda. Em resposta, o rei aprovou o processo de exame e condenou a pena de 2 mil réis para aqueles que não obedecessem.¹⁴¹

Até 1755, os regimentos teriam sofrido poucas modificações. No entanto, muitas transformações foram desencadeadas com o terremoto de 1755 e novas questões foram

¹³⁸ Publicado em 1572, pelo licenciado Duarte Nunes do Lião, o livro ganhou nova versão em 1926, pelo professor da Universidade de Coimbra Vergílio Correia.

¹³⁹ CORREA, *op. Cit.* P. 106.

¹⁴⁰ Como exemplo, podemos citar a petição da carta de exame de Paulo Mina, escravo de Antonio Pinto Carneiro morador da freguesia de Ouro Branco. Diziam o juiz ferreiro e o escrivão do ofício de ferreiro que “se examinou o preto Paulo Mina escravo de Antonio Pinto Carneiro morador no Ouro Branco termo desta vila o qual examinamos e aprovamos para poder ferrar, sangrar, curar uma escravadura, deitar uma carga o que fizemos pelo achar apto o suficiente para poder exercer a dita ocupação o que juramos aos santos evangelios e pedimos as justiças de sua majestade que Deos guarde e facção cumprir e guardar como nela se contem dada e passada nesta Vila Rica do Ouro Preto aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil setecentos e sincoenta anos [...]”. Conferir transcrição completa em FILHO, *op. Cit.*, p. 77.

¹⁴¹ Cortes de Évora de 1481 – 1482: Capítulo que fala nos oficiais dos ofícios mecânicos 1481. Disponível em : http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=125&id_obra=77&pagina=341 Acesso: 15/04/2011.

colocadas aos oficiais mecânicos para a reconstrução de Lisboa. Consequentemente, com a restauração da cidade e as reformas ilustradas impostas pelo Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo houve algumas alterações na estrutura corporativa. A necessidade de reconstruir a cidade trouxe consigo a migração de oficiais de diversas partes do reino, o que gerou conflitos, sobretudo na tentativa dos oficiais lisboetas de assegurar seus privilégios.¹⁴²

As Câmaras possuíam papel primordial para a manutenção do ordenamento urbano, como também das práticas do mundo do trabalho. A representação dos oficiais mecânicos através dos “procuradores dos mestres” e o “juiz do povo” não foi uma constante em todos os espaços do Império português. Ao contrário, conforme demonstrou Maria Fernanda Bicalho, somente na composição da Câmara de Goa houve os quatro procuradores dos mestres. E em Salvador, apenas entre os anos de 1641 e 1713 a Câmara contou com a participação do juiz do povo.¹⁴³ Por conseguinte, em quase totalidade do Império português, coube ao concelho camarista a função de regular as práticas mecânicas, como o controle das cartas de exame e licenciamento dos oficiais, a vistoria das tendas e canteiros de obras, o regulamento dos preços, além de posturas e regimentos para o trabalho mecânico.

As Câmaras eram fundamentais para gerenciar a municipalidade. Elas funcionavam como espaço de sociabilidade, mando e prestígio social, e ainda mantinham o diálogo entre poder local e central. Embora houvesse espaços para configurações distintas, estas foram prioritariamente compostas pela nobreza da terra, uma nobreza política, que conseguia firmar seu lugar através de ações valorosas à Monarquia. Salienta-se a importância da Câmara enquanto poder local que estava sempre em contato com o poder régio. Desta forma, mesmo que espalhada por diversas paisagens, ela conformava a “coesão política e o governo do Império”.¹⁴⁴

No entanto, em alguns locais, a Câmara não agia sozinha no controle do oficialato mecânico. No Rio de Janeiro, por exemplo, as Irmandades de São José e de São Jorge figuravam como irmandades leigas ligadas aos ofícios mecânicos. Neste caso, “cabia à irmandade, especificamente, ao juiz de ofício e ao escrivão cuidar dos exames para ingresso e pertença ao ofício e à Câmara confirmá-lo mediante a carta de exame ou

¹⁴²MENESES, *op. Cit.* p.101.

¹⁴³ CONFERIR: BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In. FRAGOSO, *et. al.*, *O Antigo Regime nos trópicos ... op. Cit.* PP. 191 – 221.

¹⁴⁴ Idem.

bilhete”.¹⁴⁵ Nessas congregações a obtenção de carta de exame seguia os seguintes critérios: “Ela é dada àquele que pagou as taxas (entrada na irmandade, taxa de exame), foi examinado (pelo juiz ou por um avaliador escolhido), realizou juramento sobre os Evangelhos e obteve confirmação da sua carta de exame no Senado da Câmara”.¹⁴⁶ Reguladora do trabalho mecânico, constava no compromisso da Irmandade de São José de 1754 a obrigatoriedade dos juízes de carpinteiro e pedreiro de supervisionar as obras da cidade e seu termo, e verificar se eram feitas segundas as regras do labor.¹⁴⁷

No interior da administração da Irmandade de São José no Rio de Janeiro, ocorreu um litígio que demonstra como as práticas do trabalho mecânico ainda se modulavam no cotidiano, bem como se dava a relação entre associação leiga e Câmara. Em 1759, o mestre marceneiro Manoel da Costa Carvalho moveu um processo de execução no Juízo da Almotaxaria do Senado da Câmara, em nome da Irmandade de São José contra o mestre entalhador Francisco Félix da Cruz. Este último estava executando obras de marcenaria com loja aberta e com quatro aprendizes. Nos depoimentos do processo, os marceneiros argumentavam que os trabalhos de talha caberiam aos entalhadores e aos marceneiros os trabalhos em madeira que não envolvessem a talha. Como argumento os irmãos de São José utilizaram o provimento real de 1748 o qual estabelecia que

sendo-nos informado que carpinteiros tomam obras de pedreiros, segue-se dano à cidade e por ser isso contrário à boa ordem, fica estabelecido que nenhum carpinteiro da cidade e seu termo tomará obra de pedreiro e nem o pedreiro a de carpinteiro. Qualquer pedreiro ou carpinteiro que for encontrado transgredindo esta ordem pagará 6\$000 – metade para o acusador e outra metade para as obras da cidade.¹⁴⁸

Os depoimentos que seguiram anexos ao processo mostravam o quão tênue era o interior das categorias de trabalho existentes. O que estava em jogo, além das questões econômicas, era a possibilidade de desordem social do universo do trabalho, conforme argumentou o jurista Manuel Alvares Pegas (1682): “não é justo que alguém se ocupe de diversos ofícios, pois desta mistura de ofícios se seguiria a confusão e a desordem na

¹⁴⁵ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Irmandades, oficiais mecânicos e cidadania no Rio de Janeiro do século XVIII. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43: pp. 131-153, jan/ jun 2010. P. 142.

¹⁴⁶Ibdem ,p. 138.

¹⁴⁷ SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro. *Revista do SPHAN*, Rio de Janeiro, n.6, pp.295-317, 1942. p. 298.

¹⁴⁸SANTOS, Noronha. *Op. Cit.* P. 296. Grifo nosso.

República”.¹⁴⁹

Os entalhadores, em contraposição, argumentavam que tal situação era comum até mesmo em Lisboa. Dizia o Furriel Manoel de Araújo:

[...] que na cidade de Lisboa presenciava ele testemunha fazerem os entalhadores, e também os Marceneiros todos os gênero de ornato de casa Lisos, ou com talha, Sem que um impedisse aos outros as ditas obras, assim como nesta se não impediam, e mais não disse deste.¹⁵⁰

Embora ambos os ofícios pertencessem à bandeira de São José, o de marcenaria figurava dentre os mais importantes daquela confraria, em conjunto com os carpinteiros eram tidos como cabeça da Irmandade, enquanto os entalhadores eram anexos à bandeira. Havia uma hierarquia no interior da congregação, que não sendo respeitada foi parar na instância camarária.

Já em Minas Gerais, o clássico levantamento realizado por Salomão de Vasconcelos, publicado em 1940, apresenta de forma sintética os métodos de examinação da Câmara para a regulamentação do oficialato mecânico.¹⁵¹ O autor encontrou três formas de processo, a primeira intitulada processo do trabalho livre e foi utilizada até 1725. Posteriormente, a regulamentação do trabalho foi efetuada através de dois processos: a obtenção de licença com fiador que tinha validade de seis meses a um ano, e a licença mediante exame do oficial. Esta última, também conhecida como obtenção de carta de exame, foi pouco frequente ao longo do século XVIII, conforme elucida Salomão de Vasconcelos. De acordo com Fabiano Gomes da Silva, o motivo, para o pequeno número de cartas de exames fosse tirado, estaria nos valores e nas exigências que compunham o processo de avaliação. Outro argumento, também utilizado por Silva, seria uma opção estratégica por parte de alguns, por permanecerem como jornaleiros, sem registro, optando por atuarem em obras arrematadas ou sob responsabilidade de mestres e oficiais mais prestigiados.¹⁵²

As câmaras elegiam anualmente os juízes de ofícios encarregados em realizar os exames. As cartas de exame foram mais recorrentes em determinados ofícios, como veremos no próximo capítulo. No levantamento das 360 cartas de exame expedidas em Mariana, entre os anos de 1737 – 1806 somente 14% dos examinados tiraram carta de

¹⁴⁹ Manuel Alvares Pegas. *Commentaria in Ordinationes Regni Portugallie*, tomo VII, Ulyssipone 1682, p.256. Apud. SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Catolicismo, cor e governança da terra no Rio de Janeiro no século XVIII*. In. FRAGOSO, et. al. *Monarquia pluricontinental, op. Cit.* p. 153-154

¹⁵⁰ SANTOS, Noronha. *Op. Cit.* P. 308-309.

¹⁵¹ VASCONCELOS, Salomão de. *Op.cit.*

¹⁵² Conferir: SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal ... op. Cit.*, p. 19.

exame de carpinteiro e pedreiro, sendo que 35 cartas foram para o primeiro grupo e 13 para o último. O grupo que realizou o maior número de exame foram os ferreiros e ferradores, correspondendo ao total de 42% de cartas obtidas. Depois desses, os alfaiates (18%) e os sapateiros (22%) figuram como os oficiais que mais obtinham o documento. O restante das cartas de exame foi retirado por ourives, canteiros, parteiras, cirurgiões, que somados chegaram a obter somente 4% do total de cartas expedidas.¹⁵³

O baixo número de cartas expedidas a oficiais carpinteiros e pedreiros se justificaria na própria demanda de trabalho, visto que um reduzido grupo de arrematantes, tanto em Mariana como em Vila Rica, adquiriu quantidade bastante significativa de obras públicas. Assim, estrategicamente, muitos carpinteiros e pedreiros trabalhavam como jornaleiros com ou sem registro em obras sob tutela destes arrematantes. Nota-se que este grupo arrematava um grande número de obras devido às condições que apresentavam à Câmara no processo de arrematação. Em geral, eram homens que possuíam fábricas ou oficinas com grande quantidade de ferramentas, escravos (com ou sem ofício especificado). Nessas oficinas, alguns oficiais livres eram contratados para exercerem seus ofícios para a obra adquirida, nesse sentido, estes jornaleiros eram incorporados temporariamente na fábrica de tais arrematantes. Dessa forma, criavam-se ambientes de trabalho coletivo, o que os favoreciam na hora de conseguir o direito a realizar as obras.¹⁵⁴

Aos mestres de ofício cabia, ainda, o ensino das artes mecânicas. Por isso, além de escravos, jornaleiros agregavam os aprendizes às tendas e oficinas. De acordo com as Ordenações Manuelinas e Filipinas (séculos XVI e XVII), a educação a ser dada a esses indivíduos deveria ser compatível com o seu nível social de origem. Por conseguinte, segundo Thais Nívia de Lima e Fonseca, o aprendizado de órfãos de pais sem posses deveria ser dado segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda. À vista disso, filhos de lavradores deveriam ser criados aprendendo o ofício dos pais. O mesmo deveria ocorrer com descendentes de oficiais mecânicos, que deveriam ser:

Postos a aprender os ofícios de seus pais, ou outros, para que mais pertencentes sejam, ou mais proveitosos, segundo sua disposição e inclinação, fazendo escrituras públicas com os Mestres, em que se obriguem a os dar ensinados em aqueles ofícios em certo tempo

¹⁵³ Agradeço a pesquisadora Crislayne Gloss pela doação do levantamento das cartas de exame da Câmara realizados por ela.

¹⁵⁴ Conferir: SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal... op. Cit.* p. 91-93.

arrozado, obrigando para isso seus bens.¹⁵⁵

Portanto, ao criar e educar um menor, o mestre de ofício agregava mais um elemento à sua jornada de trabalho, além de contribuir para a manutenção da ordem social, pois o terceiro estado permaneceria como tal, sem a possibilidade de mobilidade social. O que na prática nem sempre se realizava, um exemplo importante é o do entalhador Silvério Dias.

Natural da Cidade de Mariana, Silvério era filho de uma crioula chamada Feliciano, escrava de Dona Anna Pulcheria. Durante sete anos, aprendeu o ofício de entalhador com um dos maiores mestres do período, Francisco Viera Servas. Todo o aprendizado foi à custa de sua senhora, e em contrapartida o aprendiz trabalhou nas obras de talha da Igreja de Nossa Senhora das Mercês a mando de Anna Pulcheria, provavelmente, repassando parte dos ganhos a ela. Em 1815, Silvério Dias obteve sua carta de exame, com a condição de fazer os altares da Igreja do Senhor dos Passos em Queluz. Após ser liberto voltou para Mariana e em seus últimos registros encontrados consta que trabalhou no conserto da porta principal da Catedral da Sé, entre 1819 e 1820.¹⁵⁶

O caso de Silvério Dias é bastante expressivo, a partir do aprendizado de um ofício, que estava mais próximo das artes liberais do que das mecânicas, conseguiu a obtenção de sua liberdade e o sustento para uma vida. Dessa maneira, através do trabalho manual conseguiu uma mobilidade importante dentro daquela sociedade, ao passar da condição de cativo para de liberto.

Em síntese, serão estes os elementos que irão compor o oficialato mecânico, ao menos para os envolvidos em construções civis em Minas Gerais e em boa parte do Império português. Sem a presença das corporações de ofício, estes artífices irão se organizar através da lógica regulamentadora do trabalho realizada pelas Câmaras. Não obstante, nessa ordem reguladora apenas um pequeno número de oficiais tornou-se mestre com carta de exame expedida e a grande maioria dos artífices ficou ao sabor das oportunidades do mercado de obras. Contudo, numa economia diversificada, ao que parece, o oficialato será apenas mais uma das opções de trabalho e de ascensão social.

¹⁵⁵ Ordenações Filipinas *apud* FONSECA, Thais Nívia de Lima e. “Segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda” – estratégias educativas na sociedade mineira colonial. *Varia História*, Belo Horizonte: Departamento de História/Programa de Pós-Graduação em História/FAFICH/UFMG, vol. 22, n.35, p.175-188, Jan-Jun 2006. P. 179.

¹⁵⁶MARTINS, Judith. *Op.Cit.* p. 246-247.

Portanto, mesmo que restritos a uma série de regulamentos e condicionamentos sociais, o oficialato mecânico foi uma importante ferramenta de distinção social para alguns grupos, como os citados “homens pardos de São José de Vila Rica”. Ao mesmo tempo, alguns homens se distanciaram da mácula do defeito mecânico, tornaram-se arrematadores de obras e envolveram-se em outras atividades econômicas. Os próximos capítulos tratarão dessa disparidade. Através de um amplo conjunto de fontes cartorárias e da Câmara de Mariana, abordaremos as diferentes esferas do trabalho e como estes oficiais mecânicos se introduziam na sociedade colonial. Debateremos, assim, a inserção social do oficialato mecânico e como esses homens driblavam ou não a mancha do trabalho mecânico naquela sociedade.

CAPÍTULO 2: A *poesis* urbana: os oficiais mecânicos e a inserção social

Na década de 1740, Minas Gerais era considerado o lugar mais importante do Império Luso. No entanto, nesse local “não só se achava falta das utilidades temporais, que convidavam aos portugueses a sofrer desterro voluntário naqueles sertões, mas não tinha ainda toda a cultura espiritual necessária para a salvação das almas”.¹⁵⁷ Ciente dessa situação e querendo aumentar a presença do poder régio e temporal naqueles sertões, em 23 de abril 1745, Dom João VI decretou que a Vila do Ribeirão do Carmo seria alçada à categoria de cidade de Mariana e receberia o bispado.

Antes de 1745, o território, que abrangia a Capitania de Minas Gerais, estava submetido a três bispados. Ao norte, no curso do Rio São Francisco, mais precisamente na Comarca do Rio das Velhas, compreendia o Arcebispado da Bahia. A área centro-mineradora e o sul da Capitania estavam sob tutela da diocese do Rio de Janeiro e a de Pernambuco abarcava os sertões que ligavam a Goiás e Mato Grosso do Sul.

O bispado do Rio de Janeiro ficava a grande distância da região mineradora, “e, por isso, chegava às Minas com menos vigor do que era necessário a disciplina eclesiástica”.¹⁵⁸ O decreto real mandava criar duas catedrais, uma em São Paulo e outra nas Minas. A escolha pela Vila do Ribeirão do Carmo não foi arbitrária. Além de ser a povoação mais antiga da Capitania, foi também refúgio do Conde de Assumar após a revolta em Vila Rica, em 1720, local no qual o governador “achou na lealdade carmelitana a segurança, que não tinha nas outras vilas do seu governo”.¹⁵⁹ Por conseguinte, “esta fidelidade para com o Príncipe secular habitava o Carmo para merecer o Trono do Eclesiástico, como mereceu com o nome de Cidade de Mariana”.¹⁶⁰

Dom Manoel da Cruz, monge da Ordem de São Bernardo, Bispo no Maranhão, foi designado para a tarefa de ser o primeiro Bispo de Mariana. Mesmo tomando conhecimento do decreto naquele ano, somente no dia 03 de agosto de 1747 o bispo conseguiu sair com sua comitiva do Maranhão rumo à Capitania de Minas Gerais. A viagem foi lenta e com vários percalços no caminho, como doenças na tripulação que atingiram até o próprio bispo. Só no Piauí, a comitiva ficou sete meses esperando o

¹⁵⁷ *Áureo Throno Episcopal*. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano VI, 1901. P. 384.

¹⁵⁸ *Idem*.

¹⁵⁹ *Idem*.

¹⁶⁰ *Idem*.

inverno passar “em cujo tempo não se podia seguir a marcha por aquele clima sem evidente risco na vida e na saúde”.¹⁶¹

Após meses de viagem, no Rio São Francisco, D. Frei Manuel chegou a Sabará. Nessa época, ele estava bastante enfermo, com uma inflamação no pé. A população local pedia por bênçãos, bem como em todos os lugares por onde a comitiva passava. Em compaixão às súplicas feitas, o Bispo concordou em crismar as pessoas do lugar, desde que se escolhesse uma casa com oratório perto daquela em que ele se encontrava. A alegria tomou conta do povo e com ajuda mútua, no mesmo dia, fizeram uma grande barraca com um rico e bem ornado altar. Podemos imaginar que os principais carpinteiros da Vila de Sabará foram chamados às pressas para realizar tal tarefa, e o trabalho empregado para a função religiosa ganhava contornos mais virtuosos, como o do próprio Bispo que “não se poupava ao trabalho e veio crismando por todas as capelas por onde passava”.¹⁶² Segundo o relato, o bispo, apesar de doente, mostrava-se disposto a difundir a fé católica, além de cobrar adequação e ornamentação das capelas, o que não deixaria de fazer também na recém-criada sede do bispado.

Em outubro de 1748, o Bispo chegou à Vila Rica, última parada antes de Mariana. A mais importante vila da Capitania o recebeu com festividades e muita música, como havia sido em todos os lugares por onde passou. Nesse momento, a notícia de sua chegada se espalhou e o número de fiéis que acompanhava a comitiva foi aumentando, “como ajuntou um numeroso concurso de gente, tanto da principal, como da plebe de todas as Comarcas”.¹⁶³

A triunfal entrada do Bispo, para consagrar a cidade de Mariana, ficou marcada para o dia 24 de novembro. Todavia, choveu bastante na data planejada e nos dias seguintes, “ficando desta sorte frustradas as diligências dos Cidadãos e os desejos do povo”.¹⁶⁴ Afinal, “não havia pessoa de todos os estados e condição (ainda que servil), que não desejasse ver o novo Prelado no seu trono”.¹⁶⁵ Nota-se que, conforme apontado no primeiro capítulo, *cidadão* e *povo* aparecem no relato do Trono Episcopal como personagens distintos dentro daquela organização social. Diante disso, Vossa Excelência, que sempre estava acompanhada de toda nobreza e povo, era tão esperada naquelas paragens que “até os próprios pretos em sinal do seu sincero reconhecimento e

¹⁶¹ Ibidem, p. 387.

¹⁶² Ibidem, p. 396.

¹⁶³ Ibidem, p. 399.

¹⁶⁴ Ibidem, p. 400.

¹⁶⁵ Ibidem, p. 392.

obediência se tem convocado com galantaria a virem dos arraiais de fora, e de partes distantes, repartidos pelos dias Santos, a trazer cada um seu esteio de lenha”.¹⁶⁶

No dia 28 de novembro, enfim, foi concluída a viagem de Dom Manuel da Cruz. O Senado da Câmara ordenou que se preparassem as ruas, enfeitassem as janelas com ricas tapeçarias e flores.¹⁶⁷ A companhia dos Infantes das Ordenanças foi às ruas em precaução a fim de “reprimir as desordens do povo”.¹⁶⁸ O Bispo respondeu à altura do desejado para os habitantes de uma cidade, “cortejando a todos com notável agrado e urbanidade”.¹⁶⁹

As hierarquias estavam tão bem delimitadas que somente o clero e a nobreza local, sobretudo os homens envolvidos em cargos públicos, como o Senado da Câmara, aparecem no relato do Trono Episcopal participando das procissões. Ao povo, pelo que transparece, cabia somente seguir e assistir a toda teatralização daquele momento. De outra maneira, conforme argumenta Silva Lara:

Ao mesmo tempo espectadores e parte do espetáculo, as autoridades e a nobreza local eram vistas e reverenciadas pelo ‘povo’. A plebe e os escravos, que dificilmente podiam ser incluídos no corpo social, também precisavam participar desses eventos, apinhando-se pelas ruas e praças por onde as procissões e carros circulavam.¹⁷⁰

Consequentemente, a presença da plebe era necessária para reafirmar o poder da nobreza envolvida nas procissões. Os grupos e indivíduos que figuravam durante a festividade buscavam validar seu prestígio social através de indumentárias e insígnias especiais. Mostrar-se, publicamente, era um ato de distinção e diferenciação, em uma

sociedade que se pretendia estamental. Embora a palavra, a honra e toda uma simbologia correspondente servisse como referências de estratificação, o quadro de aluvisão social, trespassado pelo reconhecimento da escravidão como um valor, forjava incontáveis rearranjos cotidianos, fazendo da identidade social um processo complexo e dinâmico.¹⁷¹

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 421.

¹⁶⁷ Para um estudo mais sistemático sobre a importância das festas no universo cultural setecentista e os gastos da Câmara em tais eventos, conferir: SANTIAGO, Camila Fernanda. *A Vila rica em festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711 – 1744)*. Belo Horizonte: C/ Arte, FACE – FUMEC, 2003.

¹⁶⁸ *Áureo Throno Episcopal*, *op. Cit.* p. 401.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 403.

¹⁷⁰ LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas... op. Cit.* P. 55.

¹⁷¹ SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735 – 1808)*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997. P. 169.

Entretanto, se no relato anônimo do Trono Episcopal o povo não passa de espectador, não podemos inferir que esta era sua única participação na realidade das festas barrocas. Muito pelo contrário, em 1760, por exemplo, na vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, na Bahia, o festejo em comemoração ao casamento de D. Maria e D. Pedro foi realizado durante vários dias, marcado pela presença de carpinteiros, sapateiros, ourives e outros oficiais mecânicos encenando a embaixada e reinado do Rei do Congo.¹⁷² Ao mesmo tempo em que incorporava a festa, servia ainda como espaço para firmar as distinções sociais, como também se verificou na petição de 1758, dos homens pardos da Confraria de São José de Vila Rica, destacada no capítulo anterior.

Ao analisar as festividades em Mariana ao longo dos setecentos, Maria Teresa Gonçalves e Maria José Ferros de Sousa afirmaram que, geralmente, nos cortejos implantados na Colônia havia uma ordem dos participantes. Primeiro vinha o poder temporal; em seguida, o Governador e/ou os oficiais do Senado da Câmara; posteriormente, os homens bons e os oficiais mecânicos; e por fim, a plebe branca e os demais segmentos da sociedade local.¹⁷³ Destaca-se aqui a importância dos artífices na escala social, pois mesmo compondo o terceiro estado eles resguardavam um posicionamento de prestígio.

Um dos principais promotores das festas nas vilas, o Senado da Câmara, contava com ajuda dos oficiais mecânicos para a realização dos eventos. Em Vila Rica, no ano de 1812, a Câmara informava sobre a contribuição desses trabalhadores na procissão do corpo de Deus. No documento, os camaristas diziam que desde a criação da Vila “sempre foi obrigação dos oficiais e ofícios mecânicos com seus ferreiros, marceneiros e latoeiros prontarem o escudo de São Jorge”. Mais adiante afirmavam que tal prática era considerada “estilo, sem que os oficiais da Câmara tivessem com este Estado menos trabalho”. Em poucas palavras, tal fonte revela uma prática comum no Império português, da execução das festividades à custa das bandeiras e/ou oficiais mecânicos.¹⁷⁴

¹⁷² Conferir relato em: Bicalho, Maria Fernanda Baptista. *Mediação, pureza de sangue e oficiais mecânicos (...)* *Op. Cit.*, p. 315.

¹⁷³ GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro. *Festejando o sacro e o profano: as festas patrocinadas pelo Senado da Câmara de Mariana, ao longo do século XVIII e primeira metade do século XIX*. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, *et. at. Casa de Vereança: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008. P. 89.

¹⁷⁴ Secretaria do Governo da Capitania – Informação de serviço da Câmara de Vila Rica alegando que os oficiais mecânicos devem contribuir para a procissão do Corpo de Deus. SG – Cx. 87 – Doc. 23. 11/01/1812. Disponível em:

Novamente, em Vila Rica, no ano de 1820, os oficiais mecânicos requereram que fossem isentados do imposto de 450 réis, referente aos gastos do Estado com a festa do Corpo de Deus. Mais uma vez, foi utilizado o argumento das práticas costumeiras, o qual dizia que desde “tempos antiquíssimos esta mesma Câmara em posse, e costume de receber de todos os oficiais mecânicos, e com tenda aberta a quantia de 450 réis para a despesa do Escudo de São Jorge”. Chegaram à conclusão de que a Câmara já havia isentado a todos os oficiais de loja aberta de tal contribuição, solicitando, assim, tal privilégio aos demais ofícios mecânicos. O requerimento foi negado pela Câmara, visto que “como tais nunca podem estar isentos das ditas Posturas em virtude dos seus fins, e aplicação fundadas no público, bem e interesse.”¹⁷⁵ Já na segunda década do século XIX, os oficiais mecânicos continuavam vivendo no emaranhado de tradições de cunho religioso típico dos setecentos.

Nas festividades setecentistas, Irmandades, Senado da Câmara e oficiais mecânicos se uniam, tanto na construção de altares, insígnias, adereços quanto na teatralização do festejo. No entanto, dentro das festividades alguns oficiais mecânicos encontraram espaço para a negociação de seus trabalhos. Aqueles que viviam de jornal ou não estavam vinculados a alguma das instituições citadas acima podiam ser contratados para prestar seus serviços. Como foi o caso de Diogo Pereira, na Vila do Ribeirão do Carmo, que receberia 73 oitavas de ouro de João Pereira de Lima, “procedidas de uma armação que há de fazer para a Semana Santa de 1724”.¹⁷⁶ Dessa maneira, os artífices tinham uma importância significativa não apenas como corpo social, mas também de maneira individual.

Em síntese, esse foi o relato dos dias que procederam à chegada do Bispo em Mariana e dos acontecimentos que giraram em torno da festiva situação. Convém, por fim, destacar alguns elementos que compõem a narrativa do grande evento. Não por acaso, as palavras *ordem*, *disciplina* e *urbanidade* aparecem com certa frequência nas páginas do texto. Mais do que aparatos retóricos, elas demonstram o quão estava preparada aquela sociedade e a cidade para a recepção do Bispado.

<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtacervo/brtacervo.php?cid=5855> Acesso em: 18/06/2013. Para uma reflexão mais apurada sobre a participação das Bandeiras de ofício na procissão do Corpo de Deus consultar: SANTOS, Georgina Silva dos. *Ofício e sangue (...) op. Cit.*, pp. 101 – 124.

¹⁷⁵ Secretaria do Governo da Capitania – Seção Colonial – Informam que receberam requerimento por parte dos juizes e escrivães e mais oficiais mecânicos, solicitando que seja isentos de pagar imposto no valor de 450 réis, referente à despesa do Estado para a festa do Corpo de Deus. SG – CX. 116. Doc. 92 – 23/08/ 1820.

¹⁷⁶ AHCSM. Códice: 478. Auto: 10653. I ofício. 1724.

A cidade, mais do que uma “multidão de casas distribuídas em ruas e praças”, era também o espaço habitado “de homens, que vivem em sociedade e subordinação”. Os cidadãos que residiam no ambiente urbano, ao menos em teoria, eram aqueles que se portavam de forma comedida e com bons modos, “em diferença da rusticidade e grosseria dos que vivem nas aldeias e no campo”.¹⁷⁷ Esses elementos demonstram um Estado de Polícia, no qual a “boa ordem que se observa e as leis que a prudência estabelece para a sociedade humana nas cidades” estavam presentes naquela organização social. A polícia no século XVIII, segundo Michel Foucault, refere-se ao conjunto das “leis e regulamentos que dizem respeito ao interior de um Estado e procuram fazer um bom uso das suas forças”. Dentre os seus domínios de ocupação encontram-se: religião, costumes, saúde, tranquilidade pública, cuidado com as obras, praças e caminhos, ciências e artes liberais, comércio, manufaturas e artes mecânicas, empregados domésticos e operários, teatro e os jogos. “Enfim, o cuidado e a disciplina dos pobres, como parte considerável do bem público”. Tratava-se de um ambiente de polícia, entendido no sentido de polidez, “no trato, na conversação e nos costumes”.¹⁷⁸

A polidez era tão importante para aquela sociedade que a organização da cidade também deveria seguir seus preceitos de “asseio, limpeza e alinhamento nos seus lugares”. Dessa forma, se no primeiro capítulo procuramos entender a inserção do oficialato mecânico numa sociedade de Antigo Regime, agora pretendemos pensá-lo numa lógica colonial, em um espaço que se encontra a fabricar. *A priori*, iremos conhecer o lugar, o espaço das mudanças, as condições locais, para depois compreendermos a apropriação do oficial mecânico como o agente da construção, da execução dos traçados e riscos, enfim, da *poesis* urbana.

2.1. O espaço em transformação

Quando D. Manuel da Cruz chegou a Mariana no fim de 1748, a cidade que o recebia ainda não possuía todos os templos religiosos que encontramos nos dias atuais. Estes foram construídos na segunda metade da centúria, assim como o prédio da

¹⁷⁷ O termo Cidadão, segundo Bluteau, refere-se ao morador de uma cidade. Estes, conforme elucidamos no capítulo anterior, possuem o Foro de Cidadão, que de acordo com Bluteau significa: “Privilégios, que se concedem aos que são do número, ou admitidos ao número dos Cidadãos. Ver verbetes: Cidadão (p. 309). Foro de cidadão (p. 179) e Urbanidade (p. 587). Vila (p. 489). In. BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*

¹⁷⁸ FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. São Paulo: Martins Fontes, 2008. P. 422 - P.450.

Câmara, que hoje faz parte do conjunto arquitetônico da Praça Minas Gerais. O ribeirão e seus afluentes, que contornam parte significativa do terreno da cidade, foram fundamentais para a organização do novo espaço urbano que se formava.

Em fins do século XVII, começou o processo de povoamento no local. Com a descoberta do ouro, os primeiros moradores construíram uma capela rústica em dedicação a Nossa Senhora do Carmo, na região do Mata Cavallo. Em 1701, a simples capela foi elevada à condição de paróquia, subordinada ao Bispado do Rio de Janeiro. Por volta de 1709 – 1710, o arraial expandiu-se consideravelmente, seguindo sempre as margens do ribeirão e acompanhando o processo da mineração. É nesse período que Antônio Pereira obteve a sesmaria, concedida por intermédio do governador Antônio de Albuquerque, no intuito de compensá-lo das invasões que haviam ocorrido nas terras do minerador. Esta sesmaria, de aproximadamente meia légua, segundo Claudia Damasceno Fonseca, abrangia parte considerável da área onde mais tarde se construiu a estrutura urbana atual.

No dia 08 de abril de 1711, o arraial foi elevado à categoria de Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. O termo de ereção exigia “a fábrica da Igreja e a Casa de Câmara e Cadeia, como era útil e pertencia a todas as repúblicas”.¹⁷⁹ O poder institucionalizado ia se fixando naquelas terras, pois as Vilas eram locais que possuíam juiz, Senado da Câmara e pelourinho, ou seja, estava subordinada a uma jurisdição.¹⁸⁰

A primeira Casa de Câmara e Cadeia construída era simples. Segundo Álvaro de Araújo Antunes e Marco Antônio Silveira, a obra era:

Coberta de palhas e tendo aos fundos o inquieto Ribeirão do Carmo, a primeira câmara guardava muito da efemeridade e fragilidade dos primeiros tempos. O mesmo pode-se dizer da cadeia, que funcionava num rancho destruído por incêndio no ano de 1715. Como um todo, a vila recém criada teria um caráter irregular e efêmero, com casas de pau-a-pique, ruas tortuosas e mal delineadas.¹⁸¹

Nesse sentido, os primeiros tempos de apropriação do território foram marcados pela desordem do espaço, algo que começa a se alterar a partir da década de 1730.

Apesar de um ordenamento jurídico e administrativo proporcionado pelas câmaras, o povoado sofria com as frequentes enchentes do ribeirão do Carmo. Como

¹⁷⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In. *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. P.30.

¹⁸⁰ Verbete vila: BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.* p. 489.

¹⁸¹ ANTUNES, Álvaro de Araújo; SILVEIRA, Marco Antônio Silveira. *Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII)*. Texto inédito, ainda não publicado.

atestou Denise Tedeschi, desde 1730, o governo local procurava solucionar os impactos das enchentes na organização da vila. Segundo Tedeschi, “as águas de ouro penetravam na paisagem, causando estragos e prejuízos intermináveis aos cofres públicos e aos particulares, se transformando nas águas indesejáveis, a face indomável da ordenação urbana”.¹⁸²

Os oficiais da Câmara solicitaram ao Rei, antes da criação da cidade, a ocupação do terreno dos pastos, na tentativa de fugir das águas caudalosas do ribeirão. Nesse sentido, foram as águas que guiaram a conformação do novo espaço urbano, visto que a princípio a ocupação se deu no sentido leste-oeste, seguindo o curso do rio. Com a criação da cidade em 1745, a dimensão urbana “foi redirecionada para o sentido norte-sul, mais distante das águas, tendo sido a apropriação do terreno dos pastos símbolo dessa mudança urbanizadora”.¹⁸³ Assim, o governador Gomes Freire de Andrade recebeu, em abril de 1745, o decreto oficial de “criar Cidade a dita Vila do Ribeirão do Carmo, que será chamado de Mariana”.¹⁸⁴

Ainda antes da triunfal chegada do Bispo, houve ruzgas quanto à doação do terreno para a Câmara de Mariana. No entanto, em julho de 1746, o monarca assegurava a concessão das terras, dizia D. João V:

Aos oficiais da Câmara mando declarar a mercê que eu fiz a Câmara de lhe tornar alargar as terras que seus antecessores tinham oferecido para pastos dos cavalos das tropas, foi completa sem limitar as que estiverem aforadas [...] mas fiquem entendendo que neste sítio se devem edificar as casas que de novo se fizerem e para o perfeito se ordena que façam logo planta da nova povoação, elegendo sítio para praça espaçosa e demarcando as ruas que fiquem direitas e com bastante largura sem atenção a conveniências particulares ou edifícios que contra esta ordem se achem feito no referido sitio dos pastos, porque se deve antepor a formosura das ruas, e cordeadas [sic] estas se demarquem sítios em que se edifiquem os edifícios públicos e depois se aforem as braças de terra que os moradores pedirem [...] Será pelos rendimentos da Câmara e primeiro que centre na demarcação da praça, ruas e edifícios públicos se vos fará a planta presente para com vossa aprovação se praticar o referido [...] e que em nenhum tempo se poderão dar licença para se tomar parte da praça ou das ruas demarcadas e que todas os edifícios se hão de fazer a face das ruas cordeadas [sic], as paredes em linha reta e havendo comodidade para

¹⁸² Entre os anos de 1738 a 1742, Tedeschi contabilizou os gastos de 6:190\$000 réis na construção e reparo dos cercos. Acreditamos que seja uma quantia significativa, mesmo a autora não usando nenhum método de comparação com outros gastos da Câmara não deixa de ser um gasto a mais para os cofres públicos da época. TEDESCHI, Denise. *Op. Cit.* P. 47

¹⁸³ Idem.

¹⁸⁴ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Op. Cit.* p. 36.

quintais das casas devem estes ficar pela parte de trás dela e não para aparte das ruas em que as casas tiverem as suas entradas [...].¹⁸⁵

Nota-se a preocupação do monarca em estabelecer uma cidade bem organizada, com ruas formosas e com espaço reservado para os prédios públicos, e os edifícios que fizessem frente à rua tivessem paredes em linha reta. Com isso, realizava-se a transformação do espaço. Para tal, foi atribuído ao engenheiro militar José Fernandes Pinto de Alpoim a planta da cidade que então se formara.

O traçado retilíneo das ruas, o espaço reservado aos prédios públicos, a regularidade das fachadas e o bom distanciamento do ribeirão fizeram com que o Plano Alpoim (Figura 1) se tornasse célebre na historiografia, como um exemplo de organização do cenário urbano. Contudo, Claudia Damasceno Fonseca ressalta que não há nenhuma planta assinada pelo engenheiro militar; tampouco foram encontrados documentos primários que sustentem a hipótese de que o plano urbanístico de fato tenha sido realizado pelo engenheiro. Ainda assim, a planta da cidade de Mariana continua representando um modelo de organização e ordenação espacial desejável nos setecentos.

Figura 1: Planta da Cidade de Mariana.



Fonte: *Plata da Cidade de Mariana*. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Sem data.¹⁸⁶

¹⁸⁵ APM. SC. Códice 45. fls. 27v-28. 02/07/1746 apud TEDESCHI, *Op. Cit.* p. 52.

É importante destacar que as plantas e mapas não devem, segundo Silva Hunold Lara, ser lidos como uma representação fidedigna da cidade:

Trata-se, de modo geral, de um olhar que seleciona e projeta, anota ou contra, a partir de registros cartográficos muitas vezes já existentes e adaptados para servir de base para o novo desenho. [...], indicam os marcos da paisagem urbana nas legendas ou nos próprios desenhos, revelando uma leitura da cidade que julga o que é ou não mais importante, o que deve ou não ser detalhado.¹⁸⁷

Observa-se na planta, no entanto, uma tentativa de expressar uma regularidade do espaço, com suas ruas bem traçadas e prédios bem demarcados. A noção de regular compreende as “coisas que se fazem com regra, ordem”, ou quando empregada como adjetivo infere a “coisa segundo as regras da Arte”.¹⁸⁸ De acordo com Rodrigo Bastos, a historiografia sobre as urbes coloniais por muitos anos insistiu na ideia de que as vilas e arraiais tiveram uma ocupação espontânea, até mesmo atribuindo a elas falta de uma regularidade geométrica.¹⁸⁹

À vista disso, o que chama a atenção de Bastos é que a noção de espaço regular e ordenado estava submetida a uma concepção arquiteta pensada no viés da geometria. Todavia, quando analisado nos termos da época, o autor compreendeu que a regularidade era, de fato, uma das preocupações do período vigente. Para isso, além do verbete de Bluteau, as concepções encontradas nos escritos do tratadista português Manoel de Azevedo Fortes ajudaram-no a ampliar esse conceito. Segundo Fortes, a regularidade estava em “ajustar as obras às circunstâncias e imposição do meio”, recomendando que: “pelos preceitos, e regras de uma fortificação regular devem obrar os engenheiros na irregularidade dos terrenos, aproximando-se quanto for possível à regularidade, isto é, à observância das regras da fortificação regular”.¹⁹⁰

Este último excerto caracteriza bem a noção de regularidade e ordenação do espaço, principalmente da cidade de Mariana, que ganhava novos contornos após a

¹⁸⁶ Apud: FONSECA, Cláudia Damasceno da. *Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos das Minas Setecentistas*. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.20. n.1. p. 77-108 jan.-jun. 2012. P. 92

¹⁸⁷ LARA, Sílvia Hunold. *Op. Cit.* p. 44.

¹⁸⁸ Verbetes Regular: BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.* p. 206.

¹⁸⁹ Para uma discussão aprofundada sobre a historiografia da urbanização no período colonial ver: TEDESCHI. *Op. Cit.* FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas D'el Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG. BASTOS, Rodrigo Almeida. *Regularidade e ordem das povoações mineiras no século XVIII*. Revista do ieb. Nº44. P. 27-54. Fev. 2007.

¹⁹⁰ FORTES, Manoel de Azevedo. *O engenheiro português, 1728* apud BASTOS, Rodrigo Almeida. *Op. Cit.* p. 39.

segunda metade do século. Nesse aspecto, não foram poucas as medidas do poder público para tentar manter a cidade em ordem, para a boa circulação das águas e dos ares. O trabalho monográfico de Diogo Borsoi apresenta como, na prática, o Senado da Câmara se ocupava em tentar controlar o espaço urbano. Através das posturas camarárias, Borsoi detectou a preocupação em manter a harmonia e beleza das fachadas das casas, conforme expedido em um edital de 1751:

[...] não metam esteios na frontaria das ruas [e] casas nem abram janelas, e portas nem [hinda] nas paredes dos quintais façam obra alguma sem estar presente o escrivão deste Senado, e o arruador [...] e na mesma pena incorrerão os oficiais de carpinteiro e pedreiro que fizerem as ditas obras sem estar presente o dito escrivão e arruador.¹⁹¹

Além da preocupação estética com a cidade, o Senado da Câmara ocupou-se de, pelo menos, quatro “inimigos”, conforme elucidado por Borsoi. O primeiro, como mencionado anteriormente, foram as enchentes do Ribeirão do Carmo. Outra preocupação era a limitação dos espaços urbanos e rurais. Nesse sentido, a Câmara expediu vários editais recriminando as pessoas que deixavam os porcos circularem pela cidade. Dentre os motivos de tamanha preocupação estava a sujeira provocada, não condizente com o ideal da urbe, e a destruição de casas e prédios públicos, devido à “grande ruína que causam às paredes das casas da mesma cidade, pontes, aterros e a saúde”.¹⁹²

Tidos como terceiro “inimigo”, os homens condutores de carros e carretões, responsáveis pelo transporte de rochas, madeiras e outras matérias-primas necessárias para a manutenção do núcleo urbano, também foram notificados, uma vez que “muitas madeiras com as pontas pelo chão de que resultam graves danos aos caminhos e as mesmas ruas dele desmanchando as calçadas tudo em prejuízo dos moradores”.¹⁹³ E por fim, a atividade mineradora, próxima ao núcleo, também era contestada pela Câmara por trazer consequências danosas, como o assoreamento das margens, causando prejuízo aos equipamentos urbanos e aos moradores circunvizinhos.¹⁹⁴

Existe um paralelo entre o espaço planejado, no caso de Mariana através do Plano de Alpoim, e o espaço vivido, com os “inimigos” da cidade e com os próprios

¹⁹¹ AHCMM, 1751, cód. 462, fl.93v apud BORSOI, Diogo Fonseca. *Por dentro de mapas e planos: práticas cotidianas e dinâmica urbana em Mariana-MG (1740-1800)*. Mariana: UFOP/ICHS, 2008. (Monografia de conclusão do curso de História). P. 42

¹⁹² BORSOI, *op. Cit.* p. 34-35.

¹⁹³ *Ibidem*, p. 61.

¹⁹⁴ *Ibidem*, p. 68.

moradores que circulam e criam uma nova cidade a cada dia. Certamente, o espaço urbano se transforma através dos desígnios do poder, da construção de edifícios, calçamentos e pontes. Logo, esse movimento de fábricas constantes também é político.

Portanto, outros agentes também devem ser levados em consideração para a compreensão do espaço urbano. Michel de Certeau, em suas caminhadas pela cidade de Nova York, definiu o movimento de apropriação do espaço urbano como sendo concretizado “em fragmentos de trajetórias e em alterações de espaços: com relação às representações, ela [a cidade] permanece cotidianamente, indefinidamente, outra.”¹⁹⁵ Desta feita, ao analisar o espaço através dos passos, o autor demonstrou como o andar se torna uma realização espacial do lugar, o qual se configura como uma enunciação das práticas de intervenção no espaço. Planejado, este espaço necessariamente convive com as apropriações sociais, que o modificam e ressignificam as intervenções urbanísticas. Um beco que se abre para a construção de novas casas, uma trilha que é feita para diminuir as distâncias, uma pinguela construída longe da ponte são maneiras de apropriação do espaço.

Respeitando os limites do tempo, na tentativa de nos afastar dos anacronismos históricos, tentaremos compreender a criação e a vivência do espaço urbano de Mariana, através dos agentes responsáveis por sua configuração física: os oficiais mecânicos que ergueram prédios públicos, casas, igrejas, pontes e chafarizes. Homens que lidavam com diferentes formas de saberes técnicos, que com suas tendas e apetrechos intervinham na criação do espaço urbano e vivenciavam distintas formas de apropriação do mesmo.

Desta forma, Mariana tornou-se, na segunda metade do século XVIII, um canteiro de obras a céu aberto. Foram construídas várias Igrejas, pontes, calçamentos, chafarizes e a nova Casa de Câmara e cadeia nesse período. Ao somarmos os gastos da Câmara ao longo da centúria, percebemos que, nas décadas de 1730 e 1740, houve uma intensa preocupação da instituição na fabricação e conserto de pontes, calçadas, chafarizes, dentre outras obras, conforme verificamos na tabela abaixo.

¹⁹⁵ CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. 14 ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. P. 171.

Tabela 1: Gastos da Câmara com obras públicas por década

Gastos da Câmara com obras públicas (1720 - 1809)	
Década	valores (em réis)¹⁹⁶
1720	1:841\$100
1730	15:025\$725
1740	21:209\$600
1750	5:750\$925
1760	14:552\$820
1770	3:851\$080
1780	19:650\$800
1790	12:081\$300
1800	3:211\$410

Fonte: AHCMM: Códices: 122, 135, 160, 162, 180, 210, 220 e 377

O período entre 1730 e 1750 foi marcado pelo auge minerador, estendendo até o ano de 1770, conforme propõe a historiadora Carla M. C. Almeida.¹⁹⁷ De acordo com os dados levantados por Denise Tedeschi, entre 1745 e 1750 foram feitas as maiores arrecadações da Câmara de Mariana. Após esse período, houve uma maior equidade entre a receita e despesa da instituição. No entanto, nos anos de 1752, 1755, 1760, 1761, 1764, 1767, 1768, 1782, 1783, 1786, 1790, 1793 e 1795 ocorreu um déficit nas contas, com a Câmara gastando mais do que havia conseguido arrecadar. Com exceção desses anos, o poder público conseguiu fechar as contas, prevalecendo os saldos nulos e os superávits.¹⁹⁸

Os altos gastos contabilizados nas décadas de 1760 e 1780 ficaram a cargo da construção de prédios importantes para a municipalidade. Por exemplo, em setembro de 1763, o mestre Valentim de Sá Torres obteve a obra da cadeia da cidade, avaliada em 12:000\$000 réis. Já em 1782, foi a vez de José Pereira Arouca arrematar a obra do prédio da nova Casa de Câmara e Cadeia por 14:800\$000. Arouca, na década de 1780, arrematou 09 de 12 obras que a Câmara realizou no período.

A construção de importantes templos religiosos também foi realizada na segunda metade do século. Tais como: a igreja de São Francisco de Assis (início em 1762),

¹⁹⁶ Os valores são aproximados, visto que o valor atribuído às calçadas eram por medida, como não havia especificação de medida, não contabilizamos tais obras.

¹⁹⁷ Cf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750 – 1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

¹⁹⁸ TEDESCHI, *op. Cit.* pp. 123 - 127

Nossa Senhora do Carmo (início em 1781), Arquiconfraria do Cordão de São Francisco (concluída em 1781), Capela do Seminário da Boa Morte (1750), Nossa Senhora das Mercês (a partir de 1750) e Igreja do Rosário Novo (depois de 1795).¹⁹⁹

O alto índice de construções, ao longo do século XVIII, nos fez questionar quais eram os nomes por trás das obras. Homens de carne e sangue, que sobreviviam através do oficialato mecânico. Ocupar-nos-emos, a partir de agora, em identificar quantos eram estes trabalhadores, focalizando mais detidamente naqueles que se dedicavam à construção, ou seja, pedreiros e carpinteiros. Ademais, identificaremos as medidas da Câmara para o controle das artes fabris e, conseqüentemente, uma boa ordenação do espaço. Isso, pensando a cidade para além de seu plano físico e estrutural, mas através das pessoas responsáveis por sua transformação diária, que inventavam o cotidiano e se apropriavam do mesmo. Trata-se dos oficiais mecânicos, trabalhadores próprios das *urbes*, protagonistas da mudança do espaço, de sua fabricação, de sua *poesis*.

2.2. Dos números e pessoas: oficiais da madeira e pedreiros do Termo de Mariana

Foram muitos os vestígios deixados pelos oficiais mecânicos, no entanto, poucos dados se conectavam. Às vezes, num emaranhado de nomes, alguns eram tão parecidos que nos confundiam na identificação.²⁰⁰ Para diferenciá-los, como estratégia, identificamos o período de atuação no ofício e o local de moradia ou trabalho. Chegar a tais nomes não foi tão difícil, beneficiamo-nos do clássico levantamento realizado por Judith Martins, publicado em 1974 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).²⁰¹ A partir desses nomes, comparamos com outros levantamentos realizados por outros pesquisadores e por nós mesmos. Dessa forma, tínhamos em mãos, além do Dicionário, o levantamento das cartas de exame e licença (1737 – 1806), as devassas eclesiásticas arroladas no Arquivo Eclesiástico da Cúria de Mariana (1733 – 1802) e, por fim, o levantamento inédito das testemunhas, autores e réus envolvidos em ações cíveis durante o século XVIII catalogados no Arquivo Histórico da Casa

¹⁹⁹ Cf. VASCONCELOS, Salomão de. *Mariana e seus Templos: Era colonial (1703/1797)*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner, 1938.

²⁰⁰ Conforme salienta Carlo Ginzburg, através da pesquisa micronominal, cria-se a possibilidade de examinar por meio das “linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, [que] dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido.” GINZBURG, Carlo. O nome e como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.p.175.

²⁰¹ MARTINS, Judith. *Op. Cit.*

Setecentista de Mariana.²⁰² O registro dos oficiais mecânicos corresponde aos anos de 1712 a 1810.

Não nos propomos fazer aqui um censo para toda a centúria, mesmo porque devemos levar em consideração que nem todos os artífices moraram em Mariana ou em seu termo durante toda sua vida.²⁰³ Ao sabor das oportunidades de trabalho, ou por motivos não revelados a nós historiadores, alguns se mudavam de vila em vila, como Luiz Ferreira Souto, oficial carpinteiro que figura em um processo de ação cível de 1758, como morador de São Caetano, termo de Mariana.²⁰⁴ Provavelmente, o mesmo carpinteiro morreu em 1776 em Santa Luzia, casado e com cinco filhos menores, conforme analisado pelo historiador José Newton Coelho Meneses.²⁰⁵

Posto isso, foram catalogados 416 oficiais da madeira para o termo de Mariana. Entre carpinteiros, marceneiros e carapinas, somente 36 obtiveram cartas de exame, sendo que dois carpinteiros trouxeram o registro de suas cartas diretamente de Portugal, com confirmação passada pela Câmara de Mariana.²⁰⁶

Entre os nomes arrolados foi possível identificar a qualidade de 143 oficiais da madeira. Uma vez que discutimos, no capítulo anterior, uma possível indisposição da camada branca da população setecentista para o trabalho manual, os dados coletados nos trouxeram informações interessantes. Conforme podemos verificar no gráfico que segue:

²⁰² Agradeço à amiga e pesquisadora Crislayne Gloss Marão Alfagali, que além da pronta disposição em saciar minhas dúvidas, emprestou os registros de Cartas de Exames e Licenças da Câmara de Mariana e o levantamento das Devassas Eclesiásticas da Cúria de Mariana, todos realizados por ela e por outros membros do Projeto Cantaria (Demin/UFOP).

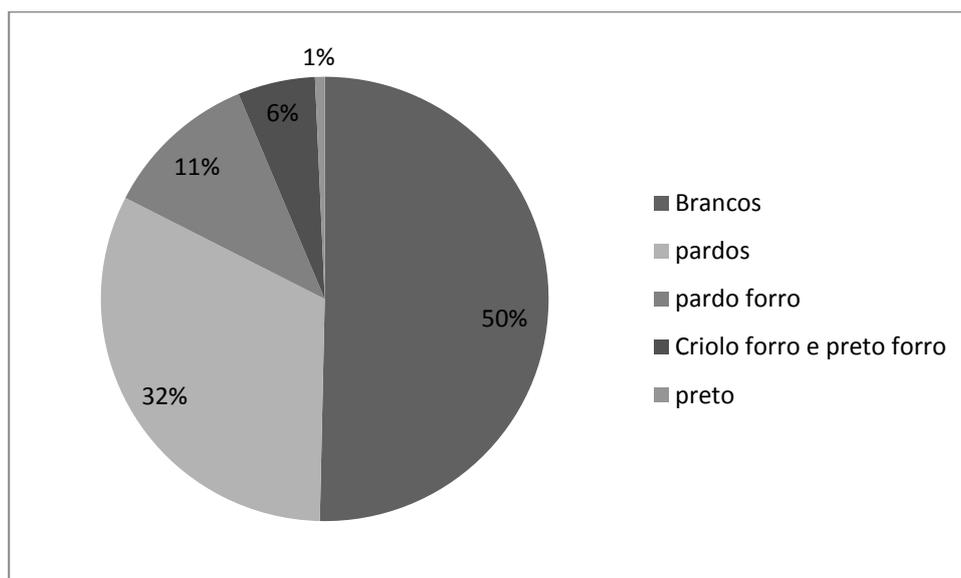
²⁰³ São poucos censos ou listas de moradores encontrados para o século XVIII. José Newton Coelho Meneses, em obra já citada, trabalhou com o Censo dos ofícios de 1746 e o Recenseamento na Capitania de Minas Gerais de Vila Rica de 1804. MENESES, *op. cit.* pp. 279 – 285. Fabiano Gomes da Silva encontrou também o Lançamento da Derrama de 1764, com a informação da ocupação profissional dos moradores de Vila Rica. SILVA, *op. cit.* p. 88. No entanto, optamos por levantar esses números através do cruzamento de fontes, por não encontrarmos até o momento nenhum censo específico para Mariana.

²⁰⁴ AHCSM. Códice: 469. Auto: 15276. II ofício. 1758.

²⁰⁵ MENESES, *op. Cit.*, p. 287.

²⁰⁶ Os carpinteiros são Jerônimo Fernandes e Manoel Carvalho. MARTINS, *op. Cit.*, p. 237 e 168.

Gráfico 1: Qualidade e condição social dos oficiais da madeira (1712 – 1810)



Fonte: Dicionário Judith Martins, Ações Cíveis 1º e 2º ofício AHCSM.

As fontes privilegiadas comportam um número maior de pessoas brancas, 72 nomes, sendo que 20 vieram de Portugal. Vale destacar que o dicionário de artífices explorou, sobretudo, documentos camarários e eclesiásticos. Parte significativa desses nomes era composta de arrematadores das obras financiadas pelo Senado da Câmara e pelas Irmandades Leigas. Assim, quando explorarmos mais detidamente alguns inventários dos oficiais mecânicos, revelaremos uma camada social fundamental para colocar em prática as obras arrematadas: os escravos de ofício.

No entanto, com o cruzamento das testemunhas encontradas nas ações cíveis (Anexo 1), foi possível detectar 62 pardos trabalhando como oficiais da madeira e 46 destes não traziam consigo a marca do cativo, ou seja, a denominação de pardo forro. Por fim, nos processos analisados encontramos apenas sete crioulos forros, um preto forro e um negro envolvidos em atividades mecânicas.²⁰⁷

Entre os pedreiros, o número de artesãos arrolados foi menor, totalizando 128 nomes. Destes, apenas 13 obtiveram registro de carta de exame, sendo que dois trouxeram sua documentação diretamente de Portugal. Quanto à condição social destes homens, novamente as fontes nos indicam uma maioria de brancos, totalizando 15 nomes, dos quais seis eram portugueses. O número de pardos e forros somados foram sete e apenas três negros figuraram como pedreiros.

²⁰⁷ Utilizamos a linguagem do documento, portanto não necessariamente esses homens identificados como negros deveriam ser escravos.

À vista disso, dos fragmentos que o tempo não conseguiu apagar e das frágeis folhas que nos restaram, 374 pessoas, que em algum momento da vida se dedicaram ao ofício mecânico, não ficaram marcadas com o estigma da cor. Elemento que caracterizava e os diferenciava socialmente, a cor tornou-se menos importante nos documentos registrados.

Quanto à disposição geográfica do grupo de oficiais da madeira e pedreiros pelo termo, pode-se dizer que é um pouco imprecisa. Alguns trabalhadores, como dissemos anteriormente, circulavam ao sabor das oportunidades de trabalho. Assim, encontramos 19 nomes que ora fizeram obras em Vila Rica, ora estavam prestando serviços no termo de Mariana.

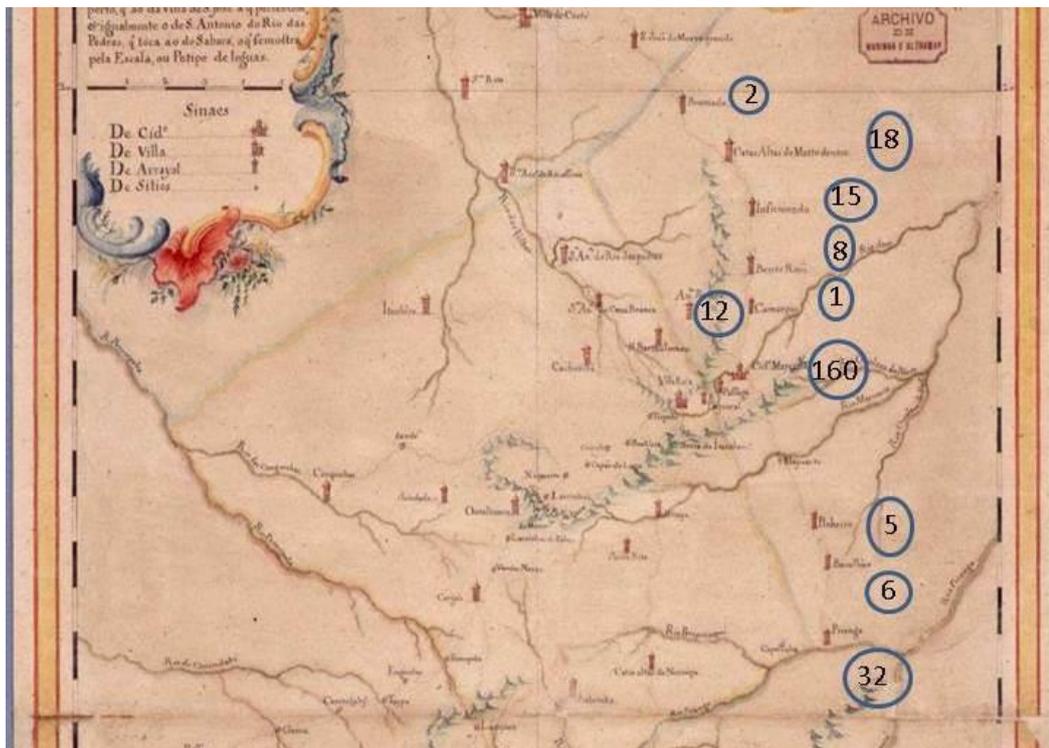
De qualquer maneira, os oficiais pedreiros mantiveram-se mais próximos ao núcleo urbano.²⁰⁸ Foram 86 pedreiros com obras na cidade, enquanto nos arraiais do termo foram localizados respectivamente: Camargos (01), Catas Altas (02), Inficionado (03), São Caetano (02) e Passagem (02). A explicação para isso nos parece simples: o número de obras em pedra e cal na cidade de Mariana foi bem maior quando comparada aos arraiais e freguesias de seu termo.

Todavia, se as obras de pedra e cal favoreceram uma quantidade significativa de pedreiros na cidade, as obras em madeira, pelas diferentes possibilidades de construção e artefatos com tal matéria-prima, possibilitaram um trânsito maior de carpinteiros, carapinas e marceneiros por todo o termo. A cabeça do termo, Mariana, manteve um maior número de trabalhadores, mas outras localidades também tiveram seus mestres, artífices e jornaleiros.

Conforme podemos verificar no mapa abaixo, os *ofícios necessários para a vida humana* que se encontravam em arruamentos e corporações estavam dispostos no grande território do termo marianense. Termo que, ao longo do século XVIII, compreendeu os rios Pomba, Muriaé e Doce, chegando às fronteiras do Rio de Janeiro. Com a criação de novas vilas, alguns arraiais e freguesias foram se descolando de Mariana. Por fim, seguimos os vestígios que as fontes cartorárias nos indicaram e os oficiais da madeira ficaram assim distribuídos:

²⁰⁸ Embora não houvesse uma delimitação clara entre o *urbano* e *rural*, adotamos a perspectiva de que Vila do Ribeirão do Carmo, posteriormente Cidade de Mariana seria o núcleo urbano mais importante de seu termo.

Figura 2: Mapa da distribuição dos oficiais da madeira no Termo de Mariana (1712 – 1810)



Fonte: Carta geográfica do termo da Vila Rica de 1766: “Carta Geográfica do Termo de Villa Rica, em que se mostra que os Arraiais das Catas Altas da Noruega, Itaberava, e Carijós lhe ficam mais perto que ao da Villa de S. José a que pertencem, e igualmente o de S. Antônio do Rio das Pedras, que toca o do Sabará, o que se mostra, pelas Escalas ou Petipé de léguas”. AHU_ACL_CART_1160. Apud ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Op. Cit.* p. 195

Legenda: Brumado (02), Catas Altas (18), Inficionado (15), Bento Rodrigues (08), Camargos (01), Antônio Pereira (12), Vila do Carmo/Mariana (160), Pinheiro (5), Bacalhau (6) e Guarapiranga/Piranga (32).

Além das localidades disponíveis no mapa, outros arraiais e/ou freguesias também tiveram um número significativo de carpinteiros, carapinas e marceneiros, são eles: Furquim (14), São Sebastião (09), Barra Longa (10), São Caetano (19) e Passagem (05).

Perpassa por toda essa distribuição espacial uma diferenciação das hierarquizações do trabalho mecânico, dos mestres aos jornaleiros houve uma centralização dos primeiros na cidade e um número significativo do segundo grupo nos arraiais. No próximo capítulo, vamos nos deter mais especificamente no trabalho dos jornaleiros. Contudo, abriremos espaço agora para a regulamentação do trabalho mecânico realizada pela Câmara; e contabilizaremos o número de oficiais mecânicos

que obtiveram licenças ou carta de exame e, por vezes, se beneficiaram de tais documentos.

2.3. Os oficiais mecânicos e a regulamentação camarária

Ao longo do século XVIII, enquanto a Câmara buscava efetivar uma boa ordenação do espaço, subiam-se as paredes de pedra e cal na cidade de Mariana. Entretanto, não só a paisagem do local se modificava entre as montanhas do sertão mineiro, a sociedade que viera inicialmente em busca do eldorado criou laços naquele espaço, aumentou a família, as relações comerciais, religiosas, entre outros. Chegaram milhares de escravos da África que, no decorrer do século, se misturam com outras etnias, lutaram ou não pela liberdade, alguns viraram forros e nasceram os pardos e mulatos. Enfim, a paisagem mudou e a sociedade também.

Responsável pelo ordenamento urbano, cabia à Câmara regular o universo das tendas e fábricas dos oficiais mecânicos.²⁰⁹ Como vimos, a instituição também executou a função de empregar, ao longo do século, dezenas de pedreiros e carpinteiros para a construção dos calçamentos, pontes, chafarizes e prédios do concelho.

As Câmaras, fundamentais para a ordenação do espaço e das próprias hierarquias políticas e sociais, estabeleciam uma relação de continuidade do poder régio, ou ainda “constituíam uma teia na qual se apoiava a política metropolitana e que servia de mediação entre os funcionários reais e os poderes locais”.²¹⁰ Não devemos nos esquecer de que ter um ofício mecânico era um impeditivo para conseguir os cargos de vereança. Em Mariana, no ano de 1719, os oficiais da Câmara fizeram um “Registro de Privilégios de Nobreza” destinado ao Rei, solicitando prerrogativas especiais para o caso de cometerem crimes, além de garantirem o direito do uso de armas e cavalos, entre outras questões. No fim do Registro, os camaristas ressaltaram:

E será que justamente se concedam estes privilégios, aos logrem com merecimento as pessoas que servirem protestam, a que não entrem a servir os ditos lugares, se não pessoas e homens bons, livres de notas,

²⁰⁹ Fábrica: Arte, ofício, labor. Edifício, casa ou oficina em que se beneficiam ou fabricam gêneros. Conjunto de bens patrimoniais pertencentes a uma pessoa. Tenda: Espaço comercial de trabalho de caráter provisório ou ambulante de lona ou tabuado, sem balcão. Ver: MENESES, *op. Cit.* p. 309 – 312.

²¹⁰ LARA, Silvia. *Fragmentos setecentistas... op. Cit.* p. 31.

e vis condições, e que jamais servissem ofícios mecânicos, nem filhos de tais.²¹¹

Este excerto denota o quão próximo da nobreza estavam os cargos camarários, evidenciando uma dicotomia comum às sociedades de Antigo Regime, a contraposição entre nobreza e trabalho mecânico.

Alguns elementos são imprescindíveis para a compreensão das ações camarárias para a ordenação do universo do trabalho. As cartas de exame comprovavam publicamente a capacidade do oficial mecânico em exercer sua atividade ou desempenhar o cargo de escrivão e/ou juiz de ofício. Esses cargos, comuns também na realidade metropolitana, colaboravam com o controle dos ofícios. Além de verificarem e até mesmo alterarem as regulamentações próprias de seus ofícios, os escrivães e juízes participavam ativamente do processo de obtenção de carta de exame de outros oficiais.²¹²

A regulamentação das atividades mecânicas era fundamental para a ordenação do que se pretendia para o meio urbano. Desse modo, em 1800, na elevação da Vila de Paracatu do Príncipe, Gonçalo de Oliveira Barros, o oficial de carpintaria enviou uma petição aos oficiais da câmara solicitando que:

seus ofícios para melhor regulamentação dos povos, se havia determinado a criação dos juízes dos ofícios mecânicos, para o exame e aprovação dos oficiais deles, entre os quais havia sido eleito por nós aprovado para juiz do ofício de Carpinteiro o mesmo suplicante, pedindo-nos lhe mandássemos passar Provisão pela qual pudesse entrar no mesmo emprego.²¹³

O carpinteiro pensava na benesse do controle social, mas também almejava ao prestígio próprio, com a obtenção do cargo. A câmara respondeu positivamente ao artífice, dando-lhe o cargo e garantindo a escolha de um escrivão de ofício. A regulamentação do trabalho passava a contar com a carta de aprovação e regimento dos ofícios, “fazendo-nos sabedores para serem por nós castigados, assim como lhe pertencerá o exame de cada um que pretender aprovação”.²¹⁴ Da carta de exame aos castigos de quem não estivesse afeito à organização camarária, cabia aos juízes e escrivães controlar aquele nicho, com o proveito de 600 réis por carta de exame assinada.

²¹¹ AHCSM: I livro de Registro da Câmara Municipal de Mariana, folhas: 171 – 171v.

²¹² Relação dos juízes e escrivães do ofício de carpinteiro, carapina e pedreiro, ver Anexo 3.

²¹³ MARTINS, *op. Cit.*, p. 104. Volume I.

²¹⁴ *Ibidem*.

Por outro lado, havia a possibilidade do artífice, caso não tirasse sua carta de exame, obter uma licença para prestar seus serviços, desde que fosse renovada a cada seis meses. O controle da Câmara, através dos registros camarários, parece ter tido uma eficácia significativa na sociedade setecentista. Em um documento encontrado para Vila Rica foi feita a relação dos trabalhadores mecânicos que não tiraram suas licenças. Tal documento foi elaborado para os moradores do arraial de Itatiaia, distrito de Vila Rica na época. A relação não tem data, mas, provavelmente, abarca o fim do século XVIII, visto que consta o nome do Tenente Anacleto da Silva Simões, oficial oleiro que devia duas licenças de cada ano, desde 1798.

Os ferreiros, alfaiates, carpinteiros, sapateiros e oleiros, todos deveriam tirar duas por ano, uma em janeiro e outra em julho, com pena de pagarem 1/8ª de ouro de multa.²¹⁵ É importante destacar uma preocupação da Câmara em controlar o serviço dos artífices em todo o termo, não somente nos núcleos urbanos, em que havia maior concentração de oficiais mecânicos, como vimos no mapa anterior.²¹⁶ Por outro lado, o que nos salta aos olhos é uma inadimplência por parte dos oficiais mecânicos que, como veremos no próximo capítulo, não teria sido tão incomum. Os dados que seguem nos revelam que poucos, de fato, buscavam o regulamento camarário, preferindo viver a jornal de determinado ofício, ou mesmo acumular atividades econômicas.

Ao entrarmos em contato com as cartas de exame, distribuídas entre os anos de 1737 – 1806, bem como as licenças concedidas nos anos de 1778, 1796 e 1797, percebemos a variedade de ofícios encontrados em Mariana e seu termo, além de inferir sobre a presença do poder camarário frente aos trabalhadores.

Para obter a carta de exame, o oficial mecânico passava por um processo que começava com um requerimento à Câmara, solicitando a submissão ao exame do ofício. Tal exame consistia em mensurar a habilidade profissional do artífice. O oficial mecânico tinha avaliado a sua capacidade de “perito para exercer em qualquer papel, pois o que o conhecimento deste pertence, o deixa trabalhar livremente sem constrangimento algum, assim como os fazem todos os mais oficiais examinados”.²¹⁷ Após a aprovação do exame, uma certidão era enviada à instituição pelo escrivão do

²¹⁵ Relação das pessoas que usam de ofícios mecânicos e não tiram licenças, nem fazem caso. Referência: CMOP. Cx. 88. Doc. 87. Sem data. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmop/brtacervo.php?cid=5917> Acesso em: 19/06/2013.

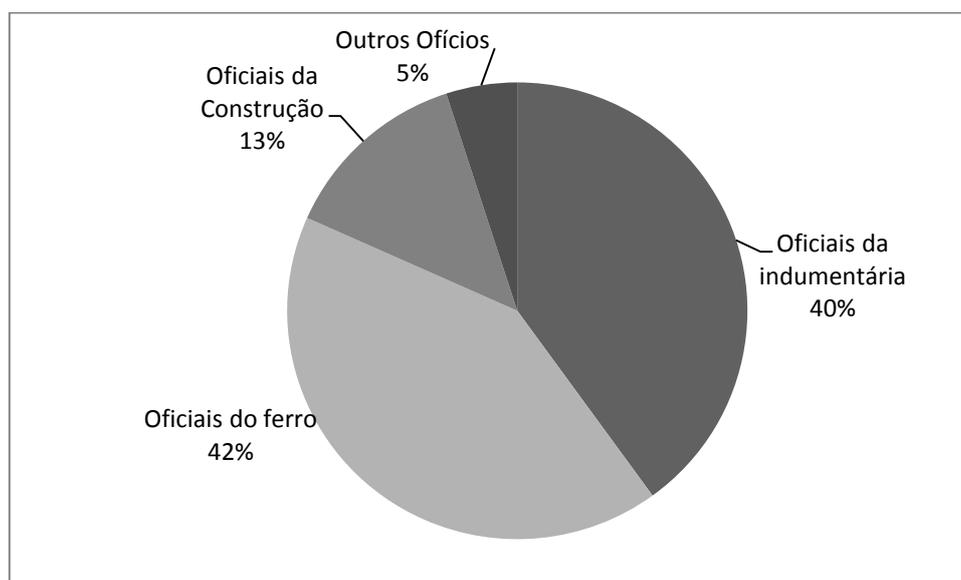
²¹⁶ Licenças e Regimento eram documentos que deveriam ficar expostos nos espaços profissionais, à disposição da fiscalização e da visão dos clientes. MENESES, *op. Cit.* p. 204.

²¹⁷ AHCM: Livro 381 - Folha 1v – 1801. Registro da carta de exame feito a Cosme Pinto oficial de carpinteiro.

ofício e registrada no livro camarário, como carta de exame. Diante da confirmação do corpo camarário, o oficial examinado fazia um juramento testemunhado pelos oficiais da Câmara.²¹⁸ Essa cerimônia, conforme aponta José Newton Coelho Meneses, “denota a preocupação com o ritual de compromisso com o bem comum, típico das sociedades de Antigo Regime”. Nesse sentido, “ritualizava-se, também, o mundo do trabalho, de forma a garantir o aceite aos papéis sociais rigidamente dispostos e ordenados”.²¹⁹

Entre os anos de 1737 a 1806, o maior número de cartas de exame foi concedido aos oficiais do ferro (ferradores, ferreiros e caldeireiros), totalizando 150 de um montante de 360 cartas concedidas.²²⁰ Os oficiais da indumentária (alfaiates e sapateiros) corresponderam a 144 do número de registros camarários. Os oficiais da construção (carpinteiros e pedreiros) somaram apenas 48 cartas de exame. O restante foi distribuído em diferentes ofícios, tais como ourives, boticários, parteira e seleiro, completando 18 cartas.

Gráfico 2: Distribuição das Cartas de Exame por Ofícios (1737 – 1806)



Fonte: AHCMM – Códices 146, 218 e 381.

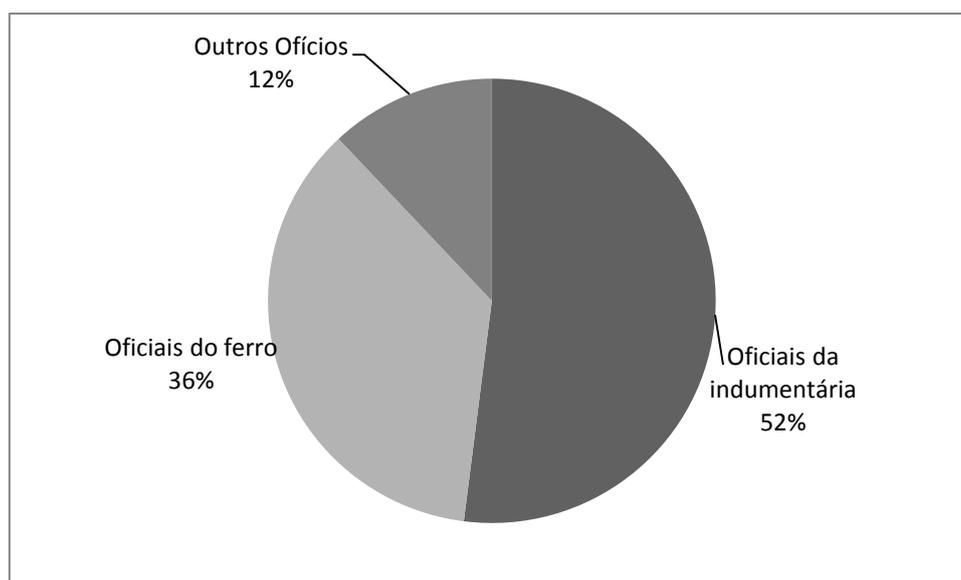
²¹⁸ Todo processo de obtenção de carta de exame foi descrito por José Newton C. Meneses em: MENESES, *op. Cit.* p. 200 – 203.

²¹⁹ MENESES, *op. Cit.* p. 203.

²²⁰ As cartas de exame, segundo Crislayne Gloss Alfagali, demoravam de quatro dias a três meses para serem expedidas. Isso se deve, sobretudo, à distância do examinado com a cidade de Mariana. Conforme elucida a historiadora, havia, sim, o interesse da Câmara e dos juízes de ofício em fiscalizar as atividades mecânicas. ALFAGALI, *op. Cit.* p. 35.

Os números acima chamam atenção em diferentes aspectos. Primeiramente, o baixo índice de carpinteiros e pedreiros que solicitaram suas cartas de exame durante o período disponibilizado. Destaca-se que a quantidade de oficiais do ferro e da indumentária compõe somados 82% de um total de 360 cartas de exame expedidas pela Câmara de Mariana. Por que tais oficiais preocupavam-se mais em regulamentar-se com a administração local? Por que em um período marcado por um número tão expressivo de obras, como dito anteriormente, somente 35 carpinteiros e 13 pedreiros optaram em tirar suas cartas de exame? Tais números são ainda mais expressivos quando analisadas as licenças distribuídas pela Câmara de Mariana nos anos de 1778, 1796 e 1797, conforme exposto no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Distribuição de Ofícios nas Licenças da Câmara (1778, 1796, 1797)



Fonte: AHCMM – Códice: 145

(1) Outros ofícios: carpinteiros, torneiros, seleiros e espadeiros.

Na distribuição de licença, nos três anos encontrados no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, os oficiais do ferro e das indumentárias totalizaram 88% dos documentos obtidos, somando 39 licenças para alfaiates e sapateiros e 27 para ferreiros e ferradores. Somente três carpinteiros solicitaram o documento, sendo que nenhum deles morava na Cidade de Mariana e sim nas freguesias do Piranga, Catas Altas e Inficionado. As questões elaboradas acima ganham mais força, afinal, o que explicaria o baixo índice de procura por regulamentação camarária dos carpinteiros em

Mariana durante o período de maior número de construção de obras públicas da cidade? Além disso, o que justificaria a abundância de cartas e licenças para os outros ofícios?

Apontamos como hipótese para o exorbitante número de alfaiates e sapateiros com carta de exame ou licença duas proposições. A primeira diz respeito às lojas que ficariam em locais mais fixos da cidade e seu termo. Portanto, no intuito de escapar das multas por parte dos almotacéis da Câmara, estes oficiais, ao contrário dos carpinteiros e pedreiros que muitas vezes ficavam à frente de diferentes obras, necessitavam regulamentar o espaço de trabalho. Uma segunda hipótese, contudo, nos parece mais interessante: tal número seria estabelecido pelas próprias condições de vida daquela sociedade, a escassez de panos e roupas faria com que o conserto de camisas, calças e sapatos fossem tão importantes naquele tempo.²²¹ Não há registro de estudos sobre os oficiais da indumentária em Mariana para o período proposto, tampouco sobre a vida socioeconômica dos agentes envolvidos nesse labor.

Quanto aos oficiais do ferro, o grande índice de cartas de exame também se relaciona às “tendas com loja aberta”. Nesse sentido, elas representavam que o ferreiro tinha recursos suficientes para adquirir suas instalações, ferramentas e ferro, o que facilitava no processo de arrematação de grandes obras. Além disso, ter carta de exame era um elemento de distinção social, na qual entravam em jogo as habilidades profissionais do ferreiro.²²²

Nomeamos como oficiais da construção os carpinteiros, pedreiros e canteiros, embora não desconsideremos a importância dos ferreiros nos campos de obras. Entretanto, devido ao grande número de cartas de exame expedidas aos oficiais do ferro, delimitamos nossas análises somente ao primeiro grupo de oficiais mecânicos citados. Os carpinteiros e pedreiros ao longo do período apurado totalizaram 48 cartas de exame, sendo 35 para carpinteiros e 13 para pedreiros, dos quais três foram registrados como pedreiros e canteiros. A grande maioria de cartas foi obtida por moradores do núcleo urbano (Vila do Carmo, Cidade de Mariana), conforme disposto na Tabela 2.

²²¹ Conforme argumenta José Newton Coelho Meneses, Minas Gerais seria particularizada por “uma ‘sociedade de escassez’, onde o mínimo de consumo caracterizaria a rusticidade do espaço histórico em fundamentação, mas com um mercado por produtos essenciais em plena expansão, posto que marcado por crescimento populacional e diversificação econômica evidente. Isso justificaria a percepção das atividades artesanais e da inserção social dos artesãos na economia que se construía e se regulava. MENESES, *op. Cit.* p. 222.

²²² ALFAGALI, *op. Cit.* p. 90 e p. 113.

Tabela 2: Distribuição de Cartas de Exames de Pedreiros e Carpinteiros em Mariana e seu Termo (1737 – 1806)

Ofício / Localidade	Mariana	Passagem	São José da Barra	Outras Localidades (1)
Carpinteiros	27	2	2	4
Pedreiros	13	0	0	0
Outros Ofícios (2)	208	31	1	80
Total	240	33	3	84
Total de Cartas de exame				360

Fonte: AHCMM – Códices 146, 218 e 381.

(1) Outras Localidades: São Sebastião, Brumado, Inficionado, Antônio Pereira, Catas Altas, Guarapiranga, Bento Rodrigues, São Caetano, Sumidouro, Camargos e Furquim.

(2) Outros ofícios: Alfaiates, sapateiros, ourives, ferreiros, seleiros, ferradores, caldeiros e serradores.

Os quatro carpinteiros examinados em outras localidades correspondem aos arraiais de São Sebastião, Brumado, Inficionado e Antônio Pereira, contabilizando um carpinteiro em cada lugar. Todos os pedreiros eram moradores do núcleo urbano (Vila do Carmo / Mariana). No entanto, se por um lado, o grande número de cartas de exame foi obtido por moradores de Mariana, por outro, as licenças já nos mostram uma distribuição mais ampla em todo termo. Conforme verificado na tabela 3:

Tabela 3: Distribuição de Licenças em Mariana e seu Termo (1778, 1796 e 1797)

Local	Mariana	Furquim	Inficionado	Piranga	Outras Localidades (1)
Número	16	11	8	16	24
de					
Licenças					
Total					75

Fonte: AHCMM – Códice: 145

(1) Outras Localidades: Antônio Pereira, Camargos, Catas Altas, Passagem, São Caetano, São Sebastião e Sumidouro.

Esses números refletem que a procura pela obtenção de licença para exercer o ofício mecânico é bem mais ampla do que as cartas de exame. A Freguesia de Piranga totalizou no período a mesma quantidade de registros camarários que a Cidade de Mariana. Além disso, Furquim e Inficionado também registraram números significativos de licenças. Isso demonstra que uma parcela do oficialato mecânico se preocupava em estar em dia com as regulamentações camarárias.

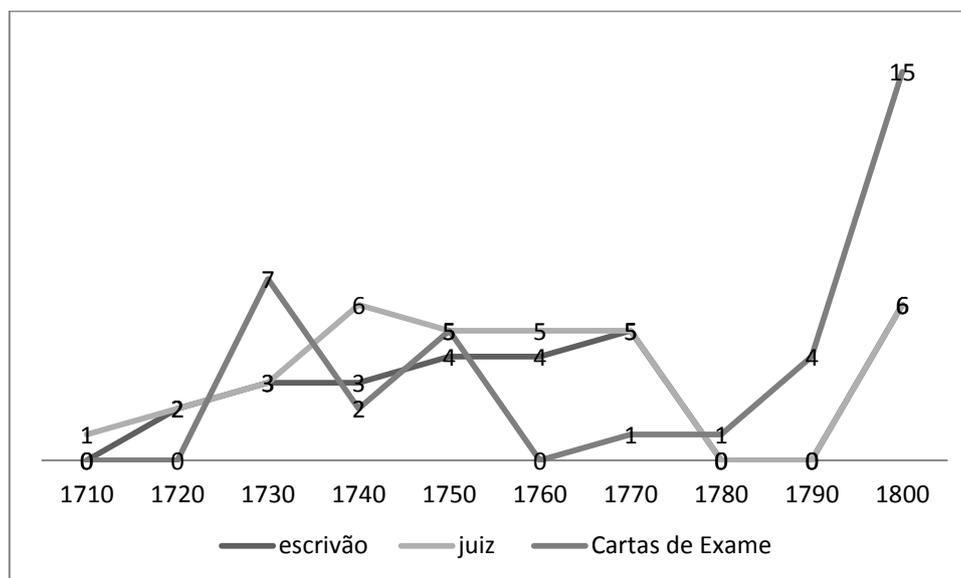
Estar em dia com as regulamentações camarárias era interessante aos oficiais mecânicos, obter a carta de exame era o primeiro passo para ser reconhecido como mestre de determinado ofício. Além disso, havia a possibilidade de tornar-se escrivão ou juiz de ofício que, para além dos ganhos financeiros que conquistariam com o processo de obtenção de carta de exame, significava uma distinção social dentro do corpo de oficiais mecânicos.²²³

Tomando os oficiais da madeira como exemplo, procuramos estabelecer, para o século XVIII, o número de juízes e escrivães de ofício, a fim de tentar compreender o controle das atividades manuais. Dessa forma, o gráfico que segue representa o número

²²³ Segundo Crislayne Alfagali: “O processo de exame tinha um custo pago aos juízes e escrivão dos ofícios, que nem sempre seguiam os valores determinados pelas Câmaras. Veja-se, por exemplo, o caso do oficial de ferrador Veríssimo Pereira da Cunha, morador na freguesia da Cachoeira, envia uma petição à Câmara de Vila Rica em 1741, na qual Veríssimo acusava o juiz e o escrivão de seu ofício de ignorarem a licença que o Senado lhe havia passado e cobrarem 8 oitavas de “custo do exame”, quando o mesmo valia 2 oitavas, uma para o Juiz outra para o escrivão. Segundo o ferrador, “anda[va] o tal Juiz procurando meios vingativos, contra o suplicante” por isso rogava a proteção dos camaristas.” APM – Coleção Casa dos Contos, Cx. 78, Documento 20084, [fl. 1]. ALFAGALI, *op. Cit.* p. 35.

de juízes, escrivães e cartas de exame obtidas por década para os ofícios de carpinteiro e carapina.

Gráfico 4: Distribuição de Juízes e Escrivães relacionados com as cartas de exame (1710 – 1810)



Fonte: AHCMM – Códices 146, 218 e 381 e MARTINS, *op. Cit.*

Com base nos dados coletados, percebemos que nem sempre o número de juízes era semelhante à quantidade de escrivães. Além disso, as eleições desses cargos, que deveriam ser anuais, ao que parece nem sempre eram cumpridas.²²⁴ Certamente, as fontes consultadas apresentam uma lacuna, visto que nas décadas de 1780 e 1790 não foi localizado nenhum artífice (pedreiro e carpinteiro) nos cargos analisados, mas houve examinadores que aprovaram cinco cartas de exame no mesmo período. Já na década de 1760 aconteceu justamente o contrário, nenhuma carta de exame foi obtida, porém ocorreu de alguns homens ocuparem os cargos de juiz e escrivão.

Outrossim, somente nos anos de 1725, 1729, 1730, 1736, 1740, 1741, 1751, 1752, 1753, 1754, 1761, 1762, 1763, 1764, 1770, 1772, 1776, 1801, 1802, 1803, 1805, 1807 e 1808, houve, respectivamente, um escrivão e um juiz ocupando o cargo, o que teoricamente deveria ocorrer durante todos os anos. De acordo com José Newton

²²⁴ Segundo Geraldo Silva Filho: “ em Minas Gerais dos setecentos, a organização do oficialato mecânico se dava da seguinte forma: todos os oficiais mecânicos eram convocados anualmente para, junto às câmaras municipais de cada vila e seu termo, elegerem os juízes e escrivães de seus respectivos ofícios mecânicos. SILVA FILHO, *op. Cit.* p. 71.

Coelho Meneses, as câmaras tentavam criar um arcabouço de organização e controle das atividades mecânicas. No entanto, ao que parece, isso não ocorrera sistematicamente durante toda a centúria, ao menos em relação às eleições de juízes e escrivães, o que não exclui outras maneiras de fiscalização, como a importante figura do almotacé.²²⁵

Nota-se, contudo, que aos juízes e escrivães não cabia somente avaliar as cartas de exame. De acordo com Geraldo Silva Filho,

Outra função era a de atuarem como louvados (fiscais) em obras públicas e privadas das vilas e, como demonstração da importância e força de seus ofícios, terem a guarda de suas bandeiras de ofícios, símbolos corporativos e gremiais utilizados em cerimônias civis e religiosas.²²⁶

A avaliação das obras, por parte destes juízes, tinha um custo. Em 1778, o juiz do ofício de pedreiro, José Pereira Arouca, e o juiz do ofício de carpinteiro, Cosme Fernandes Guimarães, entraram com uma ação contra o testamenteiro de Antônio Maria Fontes, exigindo 12.800,00 réis a cada um pela avaliação de um caminho e de algumas casas e móveis que desejavam construir no Arraial de Antônio Pereira, conforme explicitado abaixo:

Dizem José Pereira Arouca e Cosme Fernandes Guimarães este louvado do juízo do ofício de carpinteiro e aquele do ofício de pedreiro que Antônio de Maia Fontes falecido da vida presente lhe ficou devendo 12 mil e 800 a cada um procedidas de caminho e avaliação de umas casas e móveis que os suples. foram fazer no Arraial de Antonio Pereira a requerimento do dito falecido e uma ex. am .Que o mesmo em sua vida fez Josefa Maria de Queiros do dito Bernardino Cardozo da Fonseca no testamento com que faleceu instituiu por seu testamenteiro Antônio Lima que aceitou a testamentaria e a esta exercido querem os suples. que a V.Mce se sirva mandar que responda este e não tendo duvida pague os suples os dos 2\$800 e as custas que se fizeram passando-se para e se é feito mandar.²²⁷

Além dos ganhos financeiros advindos dos cargos de juiz e escrivão, havia um respeito adquirido, perante os pares, por exercerem tal função. No jogo de hierarquias próprias

²²⁵ Almotacé: “Oficial nomeado pela Câmara para fazer correições nas cidades ou vilas e seu termo, fiscalizando os padrões de unidade de medida, garantindo o abastecimento de mercadorias, fixando preços e zelando pelas condições sanitárias dos alimentos. Também cuida da limpeza urbana e fiscaliza obras públicas. Cada Câmara nomeia dois almotacés, que servem durante um bimestre”. MENESES, *op. Cit.* p. 212 e 305.

²²⁶ SILVA FILHO, *op. Cit.*, p. 72 – 73.

²²⁷ AHCSM: Códice: 469 Auto: 10405 - I ofício, 1778.

de uma sociedade que pretendia ser estamental, adquirir cargos e reconhecimento público era um meio de distinção social.

A obtenção de carta de exame também favorecia o oficial mecânico que desejava participar futuramente dos processos de regulamentação das atividades fabris por parte da câmara. Na tabela 4, comparamos os nomes dos artífices da construção que tiraram carta de exame em Mariana e depois participaram como examinadores de ofício sendo que alguns, mais tarde, chegaram a ocupar o cargo de juiz de ofício.

Tabela 4: Registro de Oficiais Mecânicos que obtiveram Carta de Exame e foram examinadores

Oficial mecânico	Ofício	Carta de Exame	Examinador em:	Juiz e/ou escrivão
Cosme Fernandes Guimarães	Carpinteiro	1739	1757 - 1778	1752 – escrivão 1754 – juiz 1761 – juiz
Antônio Fernandes	Carpinteiro	1747	1757	-
Francisco Domingues Espinhosa	Pedreiro	1755	1762	1761 – juiz
Romão de Abreu	Carpinteiro	1778	1798	-
Pedro Dias da Costa	Carpinteiro	1801	1801	1801 – juiz
Francisco Machado da Luz	Carpinteiro	1801	1796 - 1797	1802 – juiz 1803 – juiz
Manoel Lopes de Jesus	Carpinteiro	1804	1798	-
Antônio Joaquim de Oliveira	Carpinteiro	1805	1800 – 1801 – 1801 -1804 – 1804	-

Fonte: AHCMM – Códices 146, 218 e 381 e MARTINS, *op. Cit.*

Chama atenção na tabela acima os quatro últimos nomes. Pedro Dias da Costa obteve sua carta de exame no mesmo ano em que também atuou como examinador. Francisco Machado da Luz, Manoel Lopes de Jesus e Antônio Joaquim de Oliveira atuaram como examinadores, antes mesmo de registrarem suas cartas de exame. Esses

dados possibilitam-nos pensar que, talvez, a habilidade prática desses homens era reconhecida pelo poder camarário e por seus pares, além de provavelmente possuírem licenças. Vale destacar ainda que os dois primeiros homens foram examinadores num período em que não foram localizados nenhum juiz e escrivão de ofício. Ademais, três artesãos encontraram um espaço para demonstrar suas habilidades e saberes em cargos da Câmara. Cosme Fernandes, Francisco Machado e Francisco Espinhosa foram eleitos nos cargos de juiz e/ou escrivão de seus ofícios. Sem contar com Pedro Dias que, no mesmo ano em que retirou sua carta de exame, também foi examinador de outro oficial e eleito juiz de carpinteiro.

Por fim, a obtenção de carta de exame na Câmara de Mariana ainda favorecia, em alguns casos, no processo de arrematação de obras patrocinadas pelo próprio Senado. Dos carpinteiros e pedreiros que tiraram carta de exame na Câmara de Mariana, alguns também figuraram como arrematantes de obras públicas financiadas pela própria instituição, conforme verificamos na tabela abaixo:

Tabela 5: Oficiais mecânicos examinados pela Câmara que arremataram obras do Senado.

Oficial mecânico	Ofício	Data da Carta de Exame	Data das Arrematações
Cosme Fernandes Guimarães	Carpinteiro	1739	1753 a 1778
José Moreira de Matos	Pedreiro	1751	1750
José Soares Monteiro	Pedreiro	1754	1753 a 1754
João Mendes Bastos	Carpinteiro	1757	1745
Romão de Abreu	Carpinteiro	1778	1760
Antônio Pereira da Costa	Carpinteiro	1798	1745
Francisco Machado da Luz	Carpinteiro	1801	1796 a 1820
João Miguel Ferreira	Pedreiro	1804	1796 a 1834

Fonte: AHCMM – Códices 146, 218 e 381 e EUGÊNIO, Danielle de Fátima. *Oficialato mecânico em Mariana Setecentista: os arrematantes de obras públicas*. Mariana, 2013, *no prelo*. P. 24.

José Moreira de Matos e José Soares Monteiro arremataram obras antes mesmo de estarem com as cartas de exames - possivelmente eram oficiais mecânicos licenciados. A proximidade dos anos em que adquiriram licença para realizar os trabalhos e tiraram as cartas de exame levantam a hipótese de que tal documento estava em processo de finalização. Os últimos cinco nomes da tabela também arremataram obras pela Câmara na mesma situação. O caso de João Miguel Ferreira é o mais expressivo destes mecânicos. O pedreiro arrematou 21 obras pelo Senado da Câmara entre os anos de 1796 a 1834, sendo a obra mais significativa a construção da ponte de pedra e cal de São Gonçalo, arrematada em 1796 por 2:599\$000, isso oito anos antes de ser um oficial examinado.²²⁸

À vista disto, o Senado da Câmara dispunha de diferentes ferramentas para ordenar e manter as hierarquias sociais. Na pompa das festividades setecentistas ou no arranjo do traçado urbano havia uma preocupação em regular o espaço e a sociedade. Entretanto, a apropriação do lugar e as diferentes possibilidades de inserção social moldaram uma sociedade que se pretendia estamental, mas com nuances próprias. Prova disso foi o alto número de pessoas que se dedicavam às atividades mecânicas, embora poucos buscassem se moldar às regras de controle da câmara.

O aparelho administrativo, de natureza portuguesa, tentava manter os corpos sociais distintos, resguardando os privilégios que lhes eram próprios. Todavia, na prática, uma concepção mais enraizada na diversidade econômica possibilitou que um grupo menor se estabelecesse como de grandes arrematantes de obras públicas. Conforme defendeu Fabiano Gomes da Silva, na falta de corporações de ofícios que regulavam o universo de atividades mecânicas, a própria configuração do mercado de trabalho favoreceu um pequeno grupo de homens com um número significativo de arrematações de obras financiadas pela câmara. Através de redes de fiadores e de sociabilidade, os construtores criaram um mercado com maiores possibilidades de obter a responsabilidade pelas obras, restando aos demais atuarem como jornaleiros de trabalhos adquiridos por outros. Em síntese, o autor discorre que:

o acesso ao mercado de trabalho no setor construtivo em Vila Rica era restrito, especialmente nas arrematações das obras monumentais, que envolviam maiores ganhos. Poucos construtores conseguiram constituir redes de proteção e formar fábrica com escravos

²²⁸ AHCMM. Códice: 377.

especializados, equipamentos e materiais, restando à maioria o trabalho como jornaleiro licenciado/examinado ou não. Esse limitado grupo de construtores monopolistas alçou vôos para além da condição mecânica que usufruíam no Reino, principalmente numa conjuntura de oportunidades dilatadas na economia escravista mineradora.²²⁹

As conclusões de Fabiano Gomes da Silva foram feitas para Vila Rica, entre os anos de 1730 e 1800. Acreditamos que, em Mariana, a situação não tenha sido tão diferente. Dessa forma, ao analisar diferentes processos de ações cíveis por todo o Termo de Mariana, pretendemos verificar no próximo capítulo as hierarquias e condições de trabalho existentes nos campos de obra. Ao entrar em contato com as tendas e apetrechos de alguns e com as reclamações feitas à justiça por outros, intencionamos pensar nas práticas de trabalho dessa sociedade. Afinal, como sobreviviam os mais de 300 nomes catalogados como oficiais da madeira, mas que não obtiveram cartas de exame e tampouco conseguiram arrematar grandes obras? Além disso, quais elementos estes homens utilizavam para garantir a idoneidade de seus serviços? E, por fim, como eles se inseriam como corpo e/ou indivíduo no cotidiano de uma sociedade marcada pela diferenciação dos corpos sociais?

²²⁹ SILVA, *op. Cit.* p. 115.

CAPÍTULO 3: Arrematantes, mestres, jornaleiros e escravos: a dinâmica das obras e o universo dos oficiais mecânicos na cidade de Mariana

No dia 23 de outubro de 1782, José Pereira Arouca arrematou a obra da nova Casa de Câmara e Cadeia da cidade de Mariana pela importância de 14:800\$000 réis.²³⁰ Este trabalho, que ficaria no sítio e largo dos quartéis velhos, foi a construção de maior valor financiada pela instituição. No registro das condições do trabalho, cada parede a ser erguida deveria seguir um padrão previamente estabelecido nos riscos da planta. Cada espaço da construção tinha uma medição a ser cumprida e o mesmo era esperado quanto ao material a ser utilizado. A obra de pedra e cal deveria ser feita com “pedras lavradas do Itacolomi” e a obra de portas e janelas de “canela preta, jacarandá vermelho, canela da parte do pinheiro ou sucupira” e levaria “ferragens, lemes, fechaduras, feixos [sic], trancas e tranquetas toda a mais ferragem como se costuma”. Constava como obrigação final o arrematante entregar “toda esta obra telhada, rebocada e caiada [sic], montada as ferragens precisas e necessárias e com suas escadas para o serviço das enxovias que tudo será feito a sua custa”.²³¹

José Pereira Arouca, que vivia de “administrador de obras de pedreiro e carpinteiro”, nessa época, estava com aproximadamente 49 anos e possuía um histórico surpreendente de obras por toda a cidade.²³² Desde 1753, encontrava-se envolvido nos processos de arrematações da cidade, sendo, neste ano, fiador de José Pereira dos Santos na obra da Igreja de São Pedro dos Clérigos.²³³ Nas décadas seguintes, dedicou-se a diversos trabalhos, obteve a responsabilidade pela construção de pontes, chafarizes, aquedutos, prédios religiosos, calçadas e até mesmo pia batismal. Sua primeira grande obra foi a arrematação por 41.000 cruzados da construção da Igreja de São Francisco de Assis, da qual era irmão e foi sepultado em 1795.²³⁴

²³⁰ MARTINS, *op. Cit.* p.

²³¹ AHCMM: Códice 377 – Livro de Registro de Arrematações de Obras Públicas.

²³² Segundo depoimento transcrito por Judith Martins em 1791: “O Alferes José Pereira Arouca, solteiro, natural da freguesia de São Pedro da Vila de Arouca, Bispado de Lamengo, e morador nesta cidade, de cinquenta e oito anos pouco mais ou menos que vive de administrar obras de pedreiro e carpinteiro [...]”. MARTINS, *op. Cit.* p. 73.

²³³ “Os fiadores também eram primordiais para os construtores terem acesso às arrematações de obras na vila. Diante de testemunhas ou por escritura jurídica (termo de fiança), o fiador obrigava-se a arcar com os custos e os danos financeiros envolvidos no contrato em caso de ausência ou impedimento do arrematante, comprometendo sua pessoa e seus bens. Ele servia como uma garantia jurídica para quem contratava, pois, assim, a obra seria terminada nos termos do ajuste, sem os possíveis prejuízos causados por morte, doença, incapacidade ou fuga do arrematante”. SILVA, *op. Cit.* p. 99.

²³⁴ MARTINS, *op. Cit.* p. 60 – 75.

No ano de 1780, antes de conseguir a obra da nova Casa de Câmara e Cadeia, ele ocupou o cargo de Tesoureiro da Câmara e, em 1787, de administrador da renda das aferições da instituição.²³⁵ O sucesso de Arouca era fator de várias combinações. De origem portuguesa, o mestre, cuja carta de exame não fora encontrada nos registros da Câmara marianense, possuía habilidades em dois ofícios fundamentais para a construção: carpintaria e pedreiro.²³⁶ Além disso, ele tinha especialidade na arte da cantaria. Em meio a contratos e arrematações, o mestre contava com sócios importantes para os seus empreendimentos, como o citado José Pereira dos Santos e João de Caldas Bacelar, outro importante arrematante do período.²³⁷

A tenda e apetrechos de Arouca também facilitavam para a construção do grande número de obras que arrematava. Eram dezenas de macetas, ponteiros, martelos, compassos, alavancas, serrotes, serras de mão, formões, dentre outras ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades construtivas.²³⁸ O plantel de escravos, em conjunto com as ferramentas, era peça primordial para toda estrutura criada por Arouca nos processos de arrematação. Em seu testamento, o alferes dizia ter mais de 50 escravos.²³⁹ Desse número, somente 13 foram arrolados em seu inventário, avaliados no total de 1:585\$000 réis. Outros 11 não se apresentaram por estarem no mato tirando madeiras com vários carros de bois, mais um bom investimento de Arouca, visto que, possivelmente, era com esse meio de transporte que o mestre buscava rochas e madeiras para executar suas obras. Dos 13 escravos arrolados, 10 possuíam um ofício especializado, como carpinteiros, serralheiros e pedreiros. Tal especialização garantia um valor maior ao cativo. Para se ter uma ideia, Caetano Angola, de 35 anos, foi avaliado em 140\$000 réis, enquanto Mateus Cabinda, com o ofício de pedreiro, 10 anos mais velho que Caetano, foi avaliado no mesmo valor.²⁴⁰

Outrossim, numa obra de grande porte, na qual os ofícios de carpinteiro, pedreiro, canteiro e ferreiro se cruzavam, como foi da Casa de Câmara e Cadeia, o arrematante contava com uma série de artífices que contribuía em diferentes etapas da

²³⁵ Ibidem, p. 72.

²³⁶ Nos anos de 1762, 1772 e 1774, Arouca foi eleito juiz do ofício de pedreiro e em 1764, juiz do ofício de carpinteiro. Ibidem.

²³⁷ Segundo Denise Tedeschi, José Pereira Arouca e João de Caldas Bacelar figuram como os maiores arrematantes de obras públicas financiadas pela Câmara durante a segunda metade do século XVIII. Entre 1768 a 1794, Arouca arrematou 25 obras. Já Bacelar, entre os anos de 1758 a 1773, firmou 16 obras. TEDESCHI, *op. Cit.* p. 105.

²³⁸ A soma dos valores avaliados de suas ferramentas e outros materiais de trabalho, como pregos, somaram 92\$967. AHCSM: Inventários Avulsos – 1º ofício, caixa 1, código 6.

²³⁹ AHCSM - Livro de Registro de Testamento 42 – 1º ofício – 1794-1796.

²⁴⁰ AHCSM: Inventários Avulsos – 1º ofício, caixa 1, código 6

construção. Dessa maneira, ao identificar a testamentaria do mestre encontramos oito carpinteiros e dois pedreiros que cobravam por serviços prestados nas obras arrematadas por Arouca.²⁴¹ Dentre estes, Romão de Abreu, habilidoso carpinteiro que trabalhou para a Ordem Terceira do Carmo, Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e para a Catedral da Sé. Ele fazia diversos tipos de obras, de castiçais ao telhado das igrejas. Responsável pelo ajuste das portas e janelas, do forro e assoalho da Casa Capitular - obra arrematada por José Pereira Arouca em conjunto com João de Caldas Bacelar -, Romão de Abreu cobrava 115 oitavas de ouro pelo trabalho realizado.²⁴²

Em suma, as estratégias do universo do trabalho mecânico são variadas. Nem sempre o artífice conseguia ter uma carta de exame, uma boa fábrica, ou mesmo relações com outros arrematantes importantes ou com o poder camarário. Assim, pretendemos, neste capítulo, descortinar outras maneiras de integração aos serviços fabris, analisando, conseqüentemente, as condições de trabalho às quais esses homens estavam submetidos. E, por último tentar resgatar fragmentos da vida de alguns dos oficiais envolvidos nas construções no termo de Mariana. Nesse sentido, interessa-nos conhecer melhor os homens de carne e osso, que na labuta diária tentavam garantir o seu sustento e, igualmente, assegurar um espaço dentro daquela sociedade. Portanto, se por um lado “ruim é o ofício que não dá de comer a seu dono”²⁴³, por outro, numa terra marcada pela violência cotidiana de “vadios”, ser oficial poderia propiciar cabedal social e financeiro.²⁴⁴

3.1. Vivendo do ofício: as ações cívicas e o cotidiano do trabalho mecânico.

Das técnicas de exploração do metal à formação de uma aristocracia ociosa e de uma camada considerável de letrados, Sérgio Buarque de Holanda estabeleceu os vínculos entre a descoberta das jazidas de ouro nos sertões e a formação da sociedade mineira ao longo do século XVIII, no célebre capítulo “Metais e pedras preciosas”. Texto clássico pertencente à obra *História da Civilização Brasileira*, coordenada pelo próprio autor.

²⁴¹ Ver: MARTINS, *op. Cit.* Volume I e II.

²⁴² AHCSM – código: 138. Auto: 2799. II ofício, 1799.

²⁴³ ROLLAND, Francisco. *Adágios, provérbios, rifões e anexins da lingua portugueza*: tirados dos melhores authores nacionaes. Lisboa: Typ. Rollandiana, 1780. P. 196.

²⁴⁴ O adágio correto é: “Official tem ofício, e cabedal”. Ibidem.

Descobertas as primeiras jazidas no sertão, em fins do século XVII, a região mineradora tornou-se um atrativo a homens de diferentes castas e procedências. Em 1711, quando publicada a obra *Cultura e opulência do Brasil*, Antonil, com base em informações de terceiros, estimava que cerca de 30.000 almas haviam se estabelecido naqueles sertões.

A rápida ocupação do sertão e a grande quantidade de ouro encontrado fizeram das Minas um lugar único na América Portuguesa, a tão sonhada terra do Eldorado, enfim, fora descoberta e cabia nesse momento um efetivo controle administrativo e fiscal daquelas terras. Holanda, atento a essas questões, retornou aos regimentos das minas, de 1603 e 1618, os quais se apresentavam ineficazes àquela realidade. O novo regimento de 1702, nas palavras do autor, impunha “uma vigilante atenção das autoridades, que assegure os privilégios da Coroa na exploração de veieiros ricos (...)”.²⁴⁵ Para manter seus privilégios, a Coroa criou os cargos de Superintendente das Minas e de Guarda-mor. Cada um, a sua maneira, era responsável por fiscalizar as novas lavras que iam sendo descobertas e a divisão das datas minerais.

Nesse momento, Holanda chama atenção para a tese central de “Metais e pedras preciosas”, na qual a sociedade mineira, oriunda de um meio aluvial, propiciava uma mobilidade social muito maior do que em outros lugares do Império português. Ao destacar o novo regimento, o historiador ressalta que dentre as medidas de regulamentação das minas, o número de escravos era fator determinante para o tamanho da lavra concedida ao minerador. Entretanto, como atesta Holanda: “mineiros houve que tiraram de poucas braças enormes quantidades de ouro, ao passo que outros não chegaram a extrair senão escassas faíscas de muitas”.²⁴⁶ A facilidade de enriquecimento, nos primórdios da civilização nas Minas do Ouro, seria um fator determinante que moldaria a realidade daquela sociedade.

Esta busca por enriquecimento rápido traria também a Minas diferentes tipos de contrabandistas, apontados por Holanda, na figura de frades e mercadores. A Coroa teria, durante o começo do século, dificuldade em fiscalizar o contrabando, devido aos caminhos abertos no sertão, principalmente, no leito do Rio São Francisco. Além do contrabando, a administração régia preocupava-se também com a sedução dos

²⁴⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileira* – A época colonial: administração, economia e sociedade. 3^a ed. São Paulo: DIFEL, 1973. t. 1, v.2. p 269.

²⁴⁶Ibidem, p.271.

mineradores pelo comércio e o abandono das minas.²⁴⁷ No entanto, conforme demonstra Sérgio Buarque de Holanda, a fácil aquisição de instrumentos de minerar facilitava o encanto de muitos às possibilidades de enriquecimento geradas pela mineração. Nesse sentido, Holanda retoma *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga, para afirmar que: “mais depressa do que em outras partes, a escala social [da Capitania de Minas Gerais] vem a ser determinada pela posse maior ou menor de bens da fortuna.” Portanto, como vimos nos capítulos anteriores, no jogo de interesses de uma sociedade que se pretendia estamental, uma lógica de mercado começava a se instaurar, advindo assim a crítica de Gonzaga, na qual a honra estava sendo substituída pela riqueza.²⁴⁸

Em meados do século, Holanda observa uma mudança nas atividades econômicas: um terço da população, ou bem menos, dedicava-se à mineração. A grande maioria seria composta por oficiais mecânicos, mercadores de tenda aberta, boticários, advogados, clérigos, tropeiros, soldados da milícia, dentre outras atividades, superando, com isso, o tumulto inicial da exploração do mineral.

Por fim, Holanda debate acerca da distinção social dos aristocratas e letrados. Dessa forma, o acréscimo de estudantes de Minas a Coimbra se deu principalmente durante o auge da produção do metal. Holanda termina “Metais e pedras preciosas” situando a produção artística mineira: “o fato é que, menos de um século depois de começado o trabalho áspero das lavras, Minas Gerais tomava a posição dominante em nossa paisagem intelectual e artística”.²⁴⁹

Laura de Melo e Souza, inspirada nessa concepção de uma democratização da sociedade mineira, apresenta em *Os desclassificados do ouro* a importância da ostentação da riqueza através das celebrações do Triunfo Eucarístico (1733) e a festa do Trono Episcopal (1748). As festividades religiosas trazem à tona o poder simbólico do ouro naquela sociedade, visto que, afirma Souza, o fausto era falso e que a ostentação

²⁴⁷ Conferir, *Ibidem*, p. 281.

²⁴⁸ A representação dos valores estamentais é um dos temas latentes em sua sátira contra o Fanfarrão Minésio (pseudônimo do governador Luis da Cunha Pacheco e Meneses: 1783 – 1788). Chegando ao limite de comparar o fidalgo com a figura de um oficial mecânico, desqualificando o governador, questionando a nobreza do mesmo. No trecho Gonzaga escreveu: “Ah! Dize, Doroteu, porque motivo // O Pai de Fanfarrão o não pôs antes // Na loja de um hábil sapateiro // C’os moços aprendizes deste ofício? // Agora dirás tu: ‘Nasceu fidalgo, // E, as grandes personagens não se ocupam // Em baixos exercícios’. Nada dizes. // Tonante, Doroteu, é Pai dos deuses; // Nasceu-lhe o seu Vulcano, e nasceu feio. // Mal o bom pai o viu, pregou-lhe um couce // Que o pôs do Olimpo fora; e o pobre moço // Foi abrir uma tenda de ferreiro”. No processo de ridicularização da figura do governador, Gonzaga acaba por rebaixá-lo não somente a um membro do Terceiro Estado, no caso um “hábil sapateiro”, mas também dentro das hierarquias próprias do universo mecânico, sugerindo-lhe que abrisse uma tenda de ferreiro. Para toda uma análise do trecho citado ler: ALFAGALI, *op. Cit.* pp. 01 -10.

²⁴⁹ *Ibidem*, p. 310.

do ouro representado nas festividades esconderia uma mobilidade social que estaria guiada não pela riqueza, mas pela pobreza. A sociedade mineira, do século XVIII, foi marcada pelo baixo poder de concentração de renda e por uma pequena dimensão econômica. Em resumo, “a constituição democrática da sociedade mineira poderia se reduzir numa expressão: um maior número de pessoas dividia a pobreza”.²⁵⁰

Contudo, se por um lado Laura de Melo e Souza argumenta sobre a mobilidade social pautada na pobreza, os estudos de Carla Almeida caminham para outra direção, a de que nas Minas Gerais prevaleceu uma polarização dos níveis de riqueza e pobreza dos homens livres. Com o declínio da mineração, Almeida detectou uma redistribuição interna da população e dos recursos econômicos, por conseguinte, as atividades agrícolas ganham maior destaque e a Comarca do Rio das Mortes teve um aumento significativo do número de habitantes.

Além disso, a autora traçou um perfil socioeconômico da população mineira e detectou que poucos homens eram proprietários de um grande número de escravos, enquanto muitos possuíam de 1 a 2. De acordo com os dados arrolados pela historiadora,

entre os mais pobres, uma parcela considerável dos inventariados não possuía escravo (22,6%). Este número é muito superior do que o percentual geral de não proprietários que é de 10,25%. Eram indivíduos que vendiam sua força de trabalho para outros ou que desenvolviam algum tipo de atividade produtiva com base na mão-de-obra familiar. Quase metade dos proprietários desta faixa de fortunas (49,4%), possuíam de 1 a 2 escravos, 36,5% tinham plantéis de 3 a 5 escravos e, somente uma pequena parcela destes homens eram possuidores de 6 a 9 cativos (14,1%).²⁵¹

Em contrapartida, as maiores fortunas registradas eram marcadas pela predominância dos grandes plantéis de escravos:

48,8% dos proprietários possuíam mais de 30 escravos e 22% tinham entre 21 a 30 escravos. 22% dos homens mais abastados eram detentores de plantéis de 10 a 20 escravos. Somente 7,2% destes inventariados possuíam pequenos plantéis, todos comerciantes. Ou seja, nessa sociedade, o tamanho do plantel e a dimensão da fortuna eram expressão de uma mesma hierarquia socioeconômica.²⁵²

²⁵⁰ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 29-30.

²⁵¹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750 – 1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001. P. 221.

²⁵² *Ibidem*, p. 222.

A hierarquização, demonstrada por Carla Almeida, foi motivada por uma reestruturação do quadro econômico da Capitania, antes marcado pela exploração aurífera, e posteriormente por uma diversificação econômica, caracterizada pela forte presença da agricultura e das relações comerciais.

No entanto, no contexto urbano, as modificações da estrutura econômica e as alterações das camadas sociais, marcadas pelo crescimento da população parda, forjaram um rearranjo para a inserção social do terceiro estado. Para Marco Antônio Silveira, “o mercado adquiriu importância na estrutura social porque permitiu também a integração de grupos menos “legítimos” como os pardos vinculados aos ofícios e as pretas forras das vendas”.²⁵³

A escravidão teve um impacto profundo nas relações sociais e econômicas que se firmavam. As formas representativas de ações judiciais, que envolviam os cativos, chamaram a atenção de Silveira para as práticas cotidianas, que forjavam a oportunidade de mobilidade social dentro do sistema escravocrata. A possibilidade de quartação, a relação existente entre comerciantes e quilombos, e as diferentes chances de trabalho presentes no universo urbano, como os jornais em ofícios mecânicos, garantiram certa mobilidade. Sendo assim, o “aluvisão social” se fazia presente mais uma vez, num jogo paradoxal integrava e desintegrava as relações entre negros, mulatos e brancos, ora propiciando certa liberdade entre os cativos, ora sendo efetivadas medidas jurídicas que restabeleciam a ordem estamental. Dessa forma, em um universo urbano a mobilidade social era marcada por múltiplas possibilidades, ou ainda:

era exatamente nesse ponto que se estabelecia a indistinção: embora se tratasse de uma sociedade permeada pelos valores estamentais, a lógica do mercado e da urbanização, assim como o modo particular assumido pelo escravismo fazia com que a vida social oscilasse entre referenciais variados.²⁵⁴

Posto isto, numa sociedade caracterizada pela pobreza e escassez, na qual a maioria buscava diferentes maneiras de inserção social e econômica, as atividades mecânicas tornaram-se uma alternativa possível para a sobrevivência.

Desse modo, ao analisarmos 103 processos de ações cíveis do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, procuramos entender como se dava a inserção social e econômica dos artífices e as condições de trabalho. Tal conjunto documental abrange

²⁵³Ibidem, p. 94.

²⁵⁴SILVEIRA, *Op.Cit.*, p.116.

uma variedade de fontes de cunho jurídico, utilizadas para a promoção da garantia ou defesa de um direito de ordem civil. Nas folhas dos autos constam normalmente petições ou requerimentos, através dos quais se reivindicavam medidas judiciais sobre os mais variados assuntos, como: direito ameaçado, recebimento de dívidas atrasadas, permuta de bens, procurações e certidões. Dos milhares de autos encontrados no arquivo, pesquisamos somente aqueles que tinham relação direta com as construções de obras, cobranças de serviços e de materiais.²⁵⁵

A grande maioria das fontes encontradas referia-se a cobranças simples que, em sua estrutura, contêm um auto de abertura, com dados como autor, réu, data, local e motivo da cobrança. Na folha que se segue, encontramos o depoimento do réu informando o motivo de tal querela, conforme elucidado abaixo:

Diz João Lopes Romão morador desta cidade que sendo senhor de um esteio de braúna para uma obra que pretendia fazer, com largura de um bom palmo em quadra e vinte e cinco de comprido, lhe pediu por empréstimo de baixo da palavra de no trato de oito dias lhe dar outro por ele ou duas oitavas de ouro, Antônio Carlos Cardozo, e como o dito trato seja passado e não trate este de lhe dar comprimento o que o suplicante fazer citar para no prazo de três dias restitua o semelhante pau, com condição de que não o fazendo no dito prazo em sua costumancia [sic] ser condenado na dia quantia o preço dele, e juntamente para no prazo de oito dias remir uns penhores de ouro e prata que tem posto na mão do Suplicante pela quantia de 47 oitavas e meia de ouro, com condição de que não o fazendo mandarem a quem por eles mais der para pagamento do tal quantia e custas.²⁵⁶

E, por fim, na última folha, escreviam as “custas” dos processos e solicitavam o pagamento do culpado. No documento transcrito, percebemos que tal ação foi gerada pela quebra da palavra, nos dizeres do autor, o réu Antônio Cardozo “lhe pediu por empréstimo de baixo da palavra”. Como veremos em outros processos, a ruptura da palavra (falada ou escrita) levava às formalidades da justiça. Com a ineficácia da circulação da moeda, era através de créditos escritos e da palavra que se forjavam as transações diárias.²⁵⁷ Ao analisarmos mais detidamente os libelos cíveis, nos quais se

²⁵⁵ O conjunto documental é marcado por 2706 documentos no I ofício e 20270 no II ofício. As datas limites dos documentos são de 1709 a 1887. Como o AHCSM está integrado ao IPHAN, nos catálogos continham informações sobre ofício mecânico, obras e materiais.

²⁵⁶ AHCSM. Códice: 502. Auto: 17195. II ofício, 1761.

²⁵⁷ De acordo com Marco Antônio Silveira, “o fiado e a dívida eram generalizados. Na grande quantidade de ações cíveis, devassas e correspondências particulares do período, encontram-se referências a acordos estipulados há anos ou mesmo papéis assinados representando empréstimos ou vendas a prazo.” SILVEIRA, *op. Cit.* P.99.

encontram os embates entre autor e réu da ação, desenvolveremos melhor nossa análise sobre a importância da palavra nessa sociedade.

Os valores das cobranças nas ações cíveis são variados, de 202/8^a a 2/8^a de ouro, e dezenas de oficiais mecânicos buscavam reaver o ganho de seus serviços.²⁵⁸ O alcance da justiça também ganha destaque nas ações consultadas.²⁵⁹ Encontramos processos nos mais diferentes locais do termo de Mariana, tais lugares, acentuados no segundo capítulo, demonstram não só o número de oficiais mecânicos do termo, mas também a extensão do direito no século XVIII. Geralmente, quando o autor da ação não morava nas proximidades da cidade, era através de procurações que ele buscava sua representação.

Outro ponto de destaque desse conjunto documental são os reflexos encontrados sobre a constituição racial daquela sociedade. Frequentemente, os autores das ações cíveis não são categorizados por nenhuma cor, porém o mesmo não ocorre com os réus. Quando o acusado era negro ou forro, tal identificação vinha na sequência de seu nome, demonstrando, a nosso ver, uma preocupação em demarcar as distinções sociais típicas de uma sociedade de pretensões estamentais. O mesmo parâmetro não foi identificado para as testemunhas (Anexo 1). Na relação dos oficiais mecânicos, que testemunharam nos mais diferentes processos, não houve uma obrigatoriedade em identificar a cor. No entanto, isso não significava que o envolvido fosse necessariamente branco. O carpinteiro José Fernandes Lavado, por exemplo, morador em Antônio Pereira foi encontrado como testemunha em dois processos. No primeiro não há nenhuma menção a cor, já no segundo ele aparece como pardo.²⁶⁰

As marcas da escravidão, segundo Marco Antônio Silveira, “embora assentada em bases institucionais, dependia em larga escala da legitimação cotidiana expressa por meio de gestos e comportamentos”.²⁶¹ Portanto, a condição social não era expressa pela cor, mas sim pelo reconhecimento social. Dessa forma, três carpinteiros arrolados como testemunhas em processos, durante o período consultado, tiveram a qualidade modificada com o passar dos anos. Em 1793, Manoel Teixeira Sampaio, morador da cidade de Mariana, aos 50 anos de idade foi considerado pardo.²⁶² Após 12 anos, em

²⁵⁸ As palavras *serviço*, *trabalho* e *ofício* aparecem como sinônimas nas ações cíveis consultadas.

²⁵⁹ Todos os valores encontrados nas ações cíveis encontram-se no anexo 2.

²⁶⁰ AHCSM: Códice: 385. Auto: 10475. II ofício, 1792. AHCSM: Códice: 428. Auto: 12937. II ofício, 1792.

²⁶¹ SILVEIRA, *op. Cit.* p. 124.

²⁶² AHCSM. Códice: 268. Auto: 6604. II Ofício, 1793.

1805, o mesmo carpinteiro apareceria como branco em outro processo.²⁶³ Manoel Pimentel das Flores, residente em arraial de São Caetano, alcançou a mesma distinção. Em 1806, era um pardo forro, de 64 anos.²⁶⁴ Dois anos depois, era considerado um carpinteiro branco.²⁶⁵ E por último, o caso mais enigmático encontrado, o carpinteiro Francisco Xavier Pedroso, em 1799, testemunhou como branco, aos 56 anos de idade.²⁶⁶ Um ano depois, o mesmo homem foi considerado pardo em outro processo.²⁶⁷ Nos dois primeiros casos, possivelmente houve um processo de inserção social, no qual os oficiais mecânicos abandonam as marcas do cativo e passam a ser reconhecidos juridicamente como brancos. Já no último caso, provavelmente o carpinteiro estava passando por este processo de identificação social e jurídico, ou ainda, em todos os casos o reconhecimento cotidiano era passível de alterações. Ainda assim, nota-se uma subjetividade, por parte do tabelião, na descrição de pardo e/ou branco, ressaltando que tais mudanças dependiam em alta medida de uma legitimação social que talvez demandasse um tempo para a aceitação da modificação do status do indivíduo.

Quanto ao universo do trabalho, como observamos no capítulo anterior, havia uma minoria de homens brancos, de origem metropolitana, que garantiam um maior volume de arrematações de obras públicas. No entanto, o ofício mecânico possibilitava, sobretudo ao homem pardo, uma ascensão social, o que talvez tenha garantido a aceitação de outra qualidade, como nos processos citados acima. De acordo com Marco Antônio Silveira, o desejo de distinção era marca de vários grupos sociais, os pardos talvez fossem os que representassem mais ativamente esta tendência, embora acusassem no tom da pele a origem escrava. Nesse sentido, citando o Desembargador Teixeira Coelho, Silveira sugere uma integração social subsidiada pelo trabalho mecânico, assim: “Teixeira Coelho se queixava do baixo nível dos pretendentes ordenados na década de 1770, acusando que alguns, ‘(...) havendo aprendido ofícios mecânicos e servindo de soldados na Tropa paga, se acham hoje feito sacerdotes’.”²⁶⁸ A vontade de distinção fazia com que a ordem social, típica de uma sociedade estamental, entrasse em conflito, pois “muita desenvoltura com que vivem os mulatos, sendo tal atividade que não reconhecendo superioridade nos brancos, se querem igualar a eles.”²⁶⁹ Diante disso,

²⁶³ AHCSM. Códice: 435. Auto 13345. II ofício, 1805.

²⁶⁴ AHCSM. Códice: 435. Auto: 13348. II ofício, 1806.

²⁶⁵ AHCSM. Códice: 378. Auto: 10127. II ofício, 1808.

²⁶⁶ AHCSM. Códice: 336. Auto: 7973. II ofício, 1799.

²⁶⁷ AHCSM. Códice: 320. Auto 6904. I ofício, 1800.

²⁶⁸ SILVEIRA, *op. Cit.*, p. 170.

²⁶⁹ TEIXEIRA COELHO, *op. Cit.* p. 449. Apud. SILVEIRA, *op. Cit.* p. 170.

ao entrarmos em contato com os libelos civis, encontrados no conjunto documental das Ações Cíveis, pretendemos apontar possíveis marcas de distinção social. Além disso, perceberemos como estes oficiais mecânicos negociavam as suas práticas de trabalho.

A possibilidade de trabalhar como jornaleiro ou sublocação de contratos em obras arrematadas por outros oficiais mecânicos era comum durante o período colonial.²⁷⁰ De acordo com Fabiano Gomes da Silva, na prática das arrematações de obras civis e eclesiásticas:

O contrato era uma peça jurídica firmada entre o arrematante e o cliente, em que cada um assegurava o cumprimento das condições acordadas, sendo omitidos os nomes da maior parte dos oficiais jornaleiros, cativos e livres, que atuavam nas obras, pois os contratos limitavam a informar quem arrematava e quem fiava, quando era o caso. Nem sempre os próprios arrematantes executavam as obras pessoalmente. Era costume que outros oficiais fossem sub-contratados para executarem o conjunto ou determinada parte da obra, acordos, às vezes, firmados simplesmente pela força da palavra fiada. Além disso, o arrematante poderia colocar escravos especializados, seus ou alugados, sob sua supervisão ou de algum oficial de confiança, o que dificulta bastante o trabalho de atribuição de autoria.²⁷¹

Assim, se nem sempre os arrematantes executavam suas obras, cabia aos jornaleiros e escravos manter as obras das urbes, atuando nos mais diferentes setores das construções.

3.2. Jornaleiros e escravos nos campos de obra: da atuação e condições de trabalho

No conjunto de ações cíveis arroladas, identificamos 17 carpinteiros e cinco pedreiros que cobravam especificamente por jornais de seus ofícios. O maior número cobrava pelo ofício e/ou trabalho, conforme linguagem descrita no documento, totalizando 34 cobranças. O restante de ações, 16, foi referente a obras. Nota-se que, embora todas as cobranças fossem dirigidas a obras realizadas por estes homens, 56 ações destinavam-se, prioritariamente, para a cobrança da mão de obra envolvida. Em outras palavras, cobravam pelo serviço prestado e não por uma obra finalizada. Desse

²⁷⁰ Embora não tenha encontrado nenhum documento que se referisse a “contratos de sublocação”, José Newton Meneses acredita nessa possibilidade devido a ocorrência de atribuição de numerosas obras aos mesmos mestres, em locais distintos. Conferir: MENESES, *op. Cit.*, p. 249.

²⁷¹ SILVA, *op. Cit.* p. 18-19.

modo, conseguimos identificar o valor cobrado por diária de 11 oficiais mecânicos, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

Tabela 6: Valor da diária do trabalho mecânico

Data	Cobrança	Valor da diária
11740	Jornal de carpinteiro	1/8 ^a de ouro
11741	Ofício de carapina*	1/8 ^a de ouro
11741	Ofício de pedreiro	3/4 de ouro
11742	Ofício de carapina*	4/8 ^a de ouro
11743	Ofício de carapina	3/4 de ouro
11744	Jornal de pedreiro	1/2 oitava e 6 vinténs de ouro
11752	Jornal de carpinteiro	1/2 8 ^a de ouro
11753	Jornal de carpinteiro*	1/4 e 4 vinténs de ouro
11762	Ofício de carpinteiro	1/2 8 ^a de ouro
11763	Jornal de carpinteiro	1/2 8 ^a de ouro
11765	Jornal de carpinteiro	1/2 8 ^a de ouro

Fonte: Ações Cíveis do AHCSM.²⁷²

*Valores aproximados, os demais são valores de ajustes de obras.²⁷³

O valor da cobrança por ofício é maior do que de jornais, visto que entre os jornaleiros a média era de 1/2 oitava de ouro por dia.²⁷⁴ Poderíamos inferir que tais valores fossem estabelecidos na premissa da habilidade e reconhecimento de determinado artífice no universo laboral. No entanto, em 1763, o mestre carpinteiro Domingos Gomes da Fonseca entrou com um processo contra Antônio Lopes, cobrando sete oitavas e 1/2 de ouro procedido de seu ofício de carpinteiro. Nos autos do processo,

²⁷² Ações cíveis consultadas no AHCSM: Códice: 534. Auto: 15120, II ofício, 1742; Códice: 414. Auto: 12109. II ofício, 1741; Códice: 498. Auto: 16984. II ofício, 1741; Códice: 424. Auto: 12679. II ofício, 1753; Códice: 580. Auto: 21713. II ofício, 1752; Códice: 526. Auto: 18624. II Ofício, 1763; Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765; Códice: 300. Auto: 7223. II Ofício Ano: 1743. Códice: 612. Auto: 23617. II ofício, 1762; Códice: 534. Auto: 19140. II ofício, 1740.

²⁷³ Tais valores aproximados foram calculados com base na “Tabela: Escrituração contábil e conversão de oitavas de ouro em réis”, da obra: CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais (1674 – 1807)*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006. p. 75

²⁷⁴ Consideramos como trabalho a jornal, aquele oficial mecânico que não obtinha carta de exame ou licença e trabalhava por diárias e principalmente não arrematava obras, mas sim trabalhava para os arrematantes

o artesão declarou que era mestre carpinteiro, embora não tenhamos encontrado nenhum indício de carta de exame que confirmasse tal informação. O carpinteiro reclamava pelo trabalho de 15 dias na casa réu por jornal de $\frac{1}{2}$ oitava por dia, o que somava $7/8^a$ e $\frac{1}{2}$ de ouro. O mestre argumentou que trabalhava “em obras pertencentes ao seu ofício e também costuma trabalhar a jornal por dia, o que pratica com aqueles pelo os que o chamam para trabalhar a jornal pelo dito ofício”.²⁷⁵ E continuou alegando que “o jornal mais ínfimo que é o ofício de carpinteiro costumam ganhar por dia $\frac{1}{2}$ de ouro, se não costuma levar menos”.²⁷⁶ Portanto, o que sugere as palavras do autor da ação é o costume de pagar $\frac{1}{2}$ oitava ou menos quando contratados para o trabalho a jornal. O que nos leva a concluir que os valores de ofício, apontados na tabela acima, provavelmente, foram fruto de negociação entre as partes envolvidas, sobretudo, relacionada ao tipo de trabalho a ser feito, de jornaleiro ou oficial mecânico.

O espaço para negociação das práticas do trabalho também devem ser acentuados quando analisamos os valores das diárias. Em 1765, João Alves Ribeiro, “bom oficial e zeloso das suas obras”, ajustou com a crioula forra Eugenia Correia de Oliveira para trabalhar nas “ditas casas e obras da ré”, por vários dias dos meses de outubro e novembro do ano de 1763.²⁷⁷ O artífice que trabalhava à vista e fiado nas obras, como de costume nas Minas, disse que ajustou a obra pelo jornal de $\frac{1}{2}$ oitava de ouro, “quando se lhe der de comer, cujo jornal é comum”.²⁷⁸ Logo, o sustento do oficial mecânico também podia ser acordado entre as partes envolvidas.

Manoel Afonso, carpinteiro, ao entrar na justiça contra Francisco Antônio Lima, em 1743, reclamava que o réu o convidou para trabalhar em algumas obras, “prometendo satisfazer ao autor $\frac{3}{4}$ de ouro por dia e de comer”.²⁷⁹ O réu, contrariando a ação sumária do autor, confirmava que havia ajustado o trabalho a $\frac{3}{4}$ por dia, com a condição de oferecer comida e bebida nos dias em que trabalhava, “o que é de costume geralmente e é estilo praticado dar de almoçar e jantar somente a qualquer oficial, e não deixar de sustenta-lo nos domingos e dias santos”. Entretanto, segundo Francisco Antônio Lima, o carpinteiro morou o tempo todo por sua conta, inclusive dormindo em sua casa por 59 dias, propondo, portanto, não ser cobrado por tal delito.²⁸⁰

²⁷⁵ AHCSM. Códice: 526. Auto: 18624. II Ofício, 1763.

²⁷⁶ Ibidem.

²⁷⁷ AHCSM. Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765.

²⁷⁸ Geralmente, na primeira frase proferida pelo autor segue essa inscrição: “trabalhando a vista e a fiado conforme costume do País.”

²⁷⁹ AHCSM. Códice 300. Auto: 7223. II Ofício, 1743.

²⁸⁰ Ibidem.

Distinto dos casos apresentados até agora, foi a ação movida por Manoel Fernandes da Costa, em 1752, contra Manoel Fernandes Praça, em Catas Altas. Era o réu quem reclamava de sustentar por quatro anos o carpinteiro, colocando um negro a sua disposição só para o serviço de cozinhar. O autor ainda fora acusado pelo réu de ocupar-se “a maior parte do tempo em passeios, jogos e divertimentos”, ao invés de trabalhar nas várias moradas de casas, conforme acordado entre as partes envolvidas. O carpinteiro, por outro lado, reclamava a quantia de 225 oitavas de ouro pelo tempo de serviço prestado, e pelo “feitio de tudo mais de tira no mato todas as madeiras.” Cobrando $\frac{1}{2}$ oitava de ouro por dia, ficou provado que o autor não trabalhou os dias inteiros e, possivelmente, saía para passear e participar de jogatinas pelo arraial. Além disso, ele trabalhava em outras locais, que lhe ofereciam de empreitada ou por jornal, conforme afirmaram as testemunhas. Diante disso, o réu foi absorvido. Ademais, o réu havia proporcionado moradia e alimentação durante quatro anos e, por fim, foi constatado que ele tinha intenção de pagar os jornais.²⁸¹

Outro mestre carpinteiro, sem carta de exame registrada na Câmara de Mariana, morador na Freguesia de Guarapiranga, João Francisco Mato do Nascimento cobrava Manoel Fonseca a quantia de 17 oitavas $\frac{3}{4}$ e 4 vinténs por obras de seu ofício.²⁸² O carpinteiro ajustou a obra das casas do réu, com a obrigação de por todas as madeiras necessárias as suas custas. Em contrapartida, Manoel Fonseca era “obrigado a dar um negro para ajudar por tempo de dez dias ao trabalho das madeiras” e, além disso, promover o “sustento diário em todo o tempo que levar a obra”. O autor da ação trabalhou na dita obra por um mês e três dias, no entanto, “deixou de continuar por adoecer gravemente.” Dessa forma, reclamava na justiça que antes de findar os meses estipulados no ajuste “meteu o réu de seu despótico poder, e sem dar parte ao autor, oficiais na dita obra”. Acabando, assim, com as madeiras disponibilizadas pelo carpinteiro.

João Francisco não cobrava somente por seu ofício, mas pelos dias de serviço do escravo que o acompanhou na retirada das madeiras, o qual deveria receber “meia pataca por dia por este o preço meio usual que se costuma nesta cidade no trabalho de semelhantes obras.”²⁸³ O sustento diário foi contabilizado em quatro vinténs por dia, “por ser o costume na terra mais usual dar se a um oficial e é o menos com que se pode

²⁸¹ AHCSM. Códice: 580. Auto: 21713. II ofício, 1752.

²⁸² AHCSM. Códice: 562. Auto: 20712. II ofício, 1750.

²⁸³ *Ibidem*.

sustentar pela carestia dos mantimentos.” Não obstante, nos depoimentos do réu surgiu uma outra história. Primeiro Manoel Fonseca tratou de demonstrar que o autor o enganava dizendo que era oficial de carpinteiro, mas que de fato nunca havia exercido tal ofício, “porque o ofício que aprendeu foi de sapateiro.” Após ajustar a obra, o carpinteiro

entrou a fazer algumas madeiras e conduzi-las as mesmas para e pela obra nela meteu o autor dois esteios, e uma lenha as quais não fizeram capazes, e dizendo é o réu se não sabia fazer a tal obra para que veio enganar se, foi o autor embora e não retornou para a dita obra.²⁸⁴

Não satisfeito, segundo o réu, o autor vendeu as madeiras que havia arrumado para a obra. O réu argumentou ainda que “se obrigou a dar de comer ao autor, nem tal obrigação tem e o dava ter a fazer o que queria.” E concluiu seu depoimento, dizendo que o autor era acostumado “a ajustar as obras e depois fugir sem as acabar pelas não saber.”²⁸⁵ Os casos apresentados até o momento demonstram que parcela significativa dos carpinteiros do Termo de Mariana eram pessoas simples, que talvez nem tirassem cartas de exame e/ou licenças por falta de condições financeiras ou mesmo por pouco conhecimento da arte mecânica, o que indica que havia um saber especializado que não era dominado por todos.

Quanto às negociações feitas, conforme costume da época, eram embasadas, antes de tudo, na palavra falada. No descumprimento desta, levavam a causa à justiça. Dessa maneira, em todos os casos apresentados, até aqui, tanto autor quanto réu deveriam provar que eram “pessoa de conhecida verdade e consciência incapaz de alegar o referido se assim não o fosse.”²⁸⁶ Dos fragmentos que ficaram do passado, ao contrário dos processos de autoria de Domingos Gomes da Fonseca e Manoel Afonso, em que receberam pelos serviços prestados, jamais descobriremos o resultado dessa última ação. Os autos acabam junto com o depoimento do réu, talvez perdidos em meio a outros documentos, talvez destruídos pelo tempo, nunca saberemos quem ganhou a causa. Entretanto, o que importa é que, mesmo com essa ausência, tal fonte nos proporcionou verificar as condições de trabalho desse carpinteiro: a primeira era o acordo em não só executar a obra, mas também de disponibilizar a matéria-prima; a segunda era ter um cativo para ajudá-lo e o alimento para o sustento diário. Tais

²⁸⁴ Ibidem.

²⁸⁵ Ibidem.

²⁸⁶ Tal premissa era padrão em todos os autos que contem os depoimentos dos envolvidos. Todos deveriam provar que eram pessoas que conhecida verdade e consciência.

premissas não foram negadas pelo réu, embora esse o tenha acusado por outras questões, como a mentira em dizer que era oficial de carpinteiro, mas na verdade era sapateiro e, por isso, incapaz de concluir a obra.

O processo judicial analisado nos leva a outra discussão, o valor do trabalho do cativo nas atividades mecânicas, nesse caso específico, meia pataca de ouro. O serviço escravo aparece aqui como um complemento às atividades do possível carpinteiro, este não entregava a tarefa ao submisso, mas a executava junto com ele, contando com sua ajuda. Caso semelhante ocorreu em 1792, na cidade de Mariana, quando Caetano Lopes de Araújo, oficial de carapina, entrou com um processo contra Manoel de Jesus Henrique, cobrando 26/8as de ouro por jornais do seu ofício. Nos autos do processo encontramos o recibo com os valores discriminados de tal obra, conforme esquematizamos no quadro abaixo:

Quadro 1: Recibo da obra feita por Caetano Lopes de Araújo

Custos da Obra		
Material de consumo	Tábuas	¼ de ouro
	Madeira	¾ de ouro
Trabalho específico	Carros de boi	1/5'' 2 [sic]
	Dois dias de serragem	½ de ouro
Ferramentaria	Seis dias de trabalho de machado	½ ouro
Trabalho do carapina individualmente	Sete dias de trabalho	4 ¼ de ouro
	Três dias de trabalho	¾ de ouro
	Outra semana mais três dias de trabalho	¾ de ouro
	Outra semana mais três dias de trabalho	¾ de ouro
	Trabalho de ajudar a fazer suas casas	6 ½ de ouro
Trabalho com o escravo	Trabalhos mais três e meu negro [sic]	2 ¼ de ouro
	De andar meu negro	¾ de ouro

	trabalhando quatro dias [sic]
Soma exposta na ação cível	26 oitavas de ouro

Fonte: AHCSM. Códice: 418. Auto: 12334. II Ofício, 1792.

No recibo, o carapina cobra por cada parte da obra que executou. Das tábuas que levou aos trabalhos com o carro de boi e de serragem das madeiras. Depois, reclama individualmente os dias que prestou trabalho nas ditas obras e, posteriormente, dos dias que levou seu negro para os serviços. Caetano Lopes de Araújo, como veremos adiante, não se envolveu em grandes obras na cidade de Mariana, mas contava com a ajuda de um escravo para a realização dos pequenos jornais que conseguia.

Latente também, nestes três últimos processos analisados, foi a entrega da madeira como parte das negociações entre contratante e contratado. A habilidade do carpinteiro, muitas vezes, ia para além das obras, e saber escolher uma madeira de qualidade era fundamental para o resultado final de seus produtos. Agostinho de Sá, ao entrar com um processo contra a preta forra Rita de Freitas, no ano de 1759, em Mariana, disse que vivia na cidade por muitos anos usando de seu ofício de carpinteiro, do qual, nas faturas de suas obras, ocupava oficiais do mesmo nível, aprendizes e escravos próprios. Para tais obras, ele possuía um arsenal com várias qualidades de madeira “e quando lhe falta alguma, a compra para as fábricas das ditas obras.”²⁸⁷

A pedido da ré, o oficial de carpinteiro foi contratado para fazer alguns “consertos de que necessitava uma morada de casas citas nesta cidade na Rua São Gonçalo”. No acordo, Rita de Freitas pagaria todo o trabalho e os materiais necessários para a conclusão das obras. Entretanto, carecendo de algumas madeiras ajustou com José Gonçalves “que contrata em madeiras, a deitar lhe para a dita obra”, o que somou mais 25/8as na dívida. Abaixo podemos verificar o Rol das madeiras que foram encomendadas a Agostinho, juntamente com valor de seus serviços.

²⁸⁷ AHCSM. Códice: 420. Auto: 12433. II ofício, 1759.

Quadro 2: Relação de venda de madeiras nas obras de Agostinho de Sá

Rol das madeiras para as casas da preta Rita, a qual me encomendou Agostinho de Sá Costa
Madre de 15 palmos – 3 oitavas
[Frichal] de 15 palmos – 1 $\frac{3}{4}$ oitavas
Barrotes de 23 palmos – 5 $\frac{1}{2}$ oitavas
Portais de 20 palmos – 5 $\frac{1}{2}$ oitavas 4 vinténs
Esteios de 35 palmos – 6 oitavas
2 dúzias de caibros de 25 palmos – 3 $\frac{1}{2}$ oitavas
Total: 25 $\frac{1}{4}$ oitavas e 4 vinténs
2 dúzias de tabuado de assoalho – 1/3 oitavas
1 e $\frac{1}{2}$ dúzia de tabuado de portas – 9 $\frac{3}{4}$ oitavas
2 tábuas de forro – 1 oitava
1 e $\frac{1}{2}$ tábua de assoalho – $\frac{3}{4}$
1 mesa – 1 $\frac{1}{2}$ oitavas
9 barrotes de esteira – 1 oitava e 4 vinténs
900 [?] – 5 oitavas
29 dias de trabalho do oficial Antônio Pereira – 14 $\frac{1}{2}$ oitavas
Trabalho de Agostinho de Sá e seus escravos – 4 oitavas
Soma total: 76 oitavas de ouro

Fonte: AHCSM. Códice: 420. Auto: 12433. II ofício, 1759.

Além de ser carpinteiro e perito no ofício, a madeira era fundamental para a qualidade das obras de Agostinho de Sá e para o exercício diário de suas atividades econômicas. Veja que no quadro acima o valor das madeiras é maior que dos serviços prestados, tanto do trabalho de Agostinho de Sá e seus escravos, quanto do oficial Antônio Pereira empregado na obra, que ganhava a diária de $\frac{1}{2}$ oitava de ouro.

Matéria-prima das atividades de carpintaria, a madeira era fundamental nos campos de obra. José de Boaventura Vieira, em 1747, reclamava que havia negociado com Francisco de Souza Machado, oficial carpinteiro, o feitiço de seis moradas de casas, no pasto da cidade, com riscos e condições avaliadas pelo mesmo artífice. No entanto, o

réu havia feito somente uma morada de casa, faltando fazer as outras cinco, com suas cozinhas separadas. O autor reclamava ainda do prejuízo causado “tanto em madeiras, que vão apodrecendo, como nos aluguéis de que há mais de um ano se podia utilizar.”²⁸⁸

A madeira, portanto, fazia parte das negociações entre contratantes e contratados. Por vezes, os carpinteiros tinham que “tirar do mato todas as madeiras” para realizarem suas obras. Em outros casos, contudo, nossa pesquisa aponta para um grupo de homens que viviam, além do ofício mecânico, das vendas de matérias-primas para as obras. Como Teodoro de Oliveira, morador de Mariana, que possuía carros nos quais conduzia madeiras e pedras. Em um processo contra o pedreiro Domingos Rodrigues Torres, ajustou de quebrar e conduzir pedras da pedreira de São Sebastião, em 1749, e não recebendo pelo serviço recorreu à justiça. O réu argumentou que o autor faltou “com a condução na brevidade do tempo que prometeu”, e, além disso, trouxe um material que não servia para as obras de chafarizes que estava fazendo. Após ouvirem as testemunhas, o veredicto final foi favorável ao autor da ação, que além das cinco oitavas de ouro que cobrava, não teve que pagar as custas do processo.²⁸⁹

Outro homem que dedicava suas atividades ao comércio de madeiras era Manoel Pereira Lobo, “que vive de sua agência de fazer madeiras e conduzi-las em carros para as vender [a quem] delas necessitam para fazer casas ou a quem as encomenda”.²⁹⁰ Todavia, o caso mais interessante que encontramos foi o do carpinteiro José Rodrigues Anjinho. Natural da Freguesia de São Pedro da Torre, Arcebispado de Braga, Portugal, José Rodrigues Anjinho usufruía de certo prestígio social em Mariana, visto que, além de possuidor de vários bens móveis e de raiz tanto na cidade mineira quanto na terra natal, era irmão professo da Ordem Terceira do Carmo.²⁹¹ Nos anos de 1756 e 1757, o carpinteiro arrematou duas obras pela Câmara de Mariana. A primeira foi o feitio de duas pontes e uma pinguela nos córregos do Rocha e dos Cristais pela quantia de 99 oitavas de ouro.²⁹² A segunda foi em 1757, as obras do caminho de São Sebastião.²⁹³ O arrematante, além das obras de carpintarias e pedreiro, também negociava e vendia

²⁸⁸ AHCSM. Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765.

²⁸⁹ AHCSM. Códice. 414. Auto: 12123. II ofício, 1749.

²⁹⁰ AHCSM. Códice 441. Auto: 13659. II ofício, 1752.

²⁹¹ AHCSM. Livro de Registro de Testamento. 39 (1805 – 1807). I ofício. Folhas 45 v – 48.

²⁹² AHCMM. Códice: 220. Folhas 11 v e 12. 1756.

²⁹³ MARTINS, *op. Cit.*, p. 43.

madeira, conforme constatamos em quatro ações cíveis em que o arrematante cobrava pela matéria prima.²⁹⁴

Em 1766, José Rodrigues Anjinho negociou com outro importante arrematante de trabalhos de carpintaria da época, Sebastião Martins da Costa, o empréstimo de algumas madeiras que totalizavam a quantia de 31 oitavas de ouro. Nos autos do processo, o autor dizia que era “morador nesta cidade, que vive de ir ao mato cortar, falquejar [sic] e preparar madeiras, como conduzi-las para esta cidade; para nelas as vender a toda e qualquer pessoa”.²⁹⁵ O réu, oficial de carpinteiro, “costuma tomar várias obras de empreitadas” e ao precisar de madeira procurou o autor para tomá-las de empréstimo. Além das madeiras, José Rodrigues Anjinho, que também era oficial carpinteiro, ajustou com o réu a empreitada de “barrear e amarrar suas paredes de quintal de suas casas”, pela quantia de 14 oitavas de ouro.²⁹⁶ O autor ganhou a ação, no entanto, o que queremos inferir é que José Rodrigues, além de arrematante e carpinteiro, também negociava madeira, diversificando suas atividades econômicas, ainda que todas fossem voltadas para o oficialato mecânico.

Entretanto, se para José Rodrigues Anjinho e os demais carpinteiros e negociantes analisados até agora a venda de matéria-prima era importante peça para a diversificação econômica de suas atividades, o auto a seguir indica que houve aqueles que aproveitaram do valor da madeira, numa sociedade em que a predominância era de obras de pau a pique, para lucrarem em cima do infortúnio dos outros. Em 1744, Pedro Duarte Pereira, morador no Sumidouro, acusou Manoel da Costa, José Gonçalves Coelho, Manoel Gonçalves, Antônio Mendes, Mateus Pereira, Manoel Leite Valente e Manoel Francisco de roubar madeiras, abrir campos nas suas roças, roubar sua prensa de farinha e vários esteios de madeira. Possuidor de uma roça com várias capoeiras e matos virgens, Pedro Duarte foi preso em 1740. Durante o período em que esteve no cárcere, os réus aproveitaram e “entraram na dita roça e capoeiras, e nos matos virgens, derrubando e conduzindo para esta vila, as mais partes, muitas madeiras e esteios de braúna”. O interessante no relato do autor é que ele acusava os réus de abrir os matos, derrubando as madeiras, além de vendê-las “por bom preço, por ser o ofício de que vivem”. Pedro Duarte sugere ainda que os réus viviam de negociar a matéria-prima,

²⁹⁴ AHCSM. Códice: 468. Auto: 15196. II ofício, 1755. AHCSM. Códice: 507. Auto: 17525. II ofício, 1783. AHCSM. Códice: 507. Auto: 17531. II ofício, 1779. AHCSM. Códice: 471. Auto: 15387. II ofício, 1766.

²⁹⁵ Códice: 471. Auto: 15387. II ofício, 1766.

²⁹⁶ *Ibidem*.

bem como os outros homens que analisamos até o momento. Além disso, realça o valor material da madeira para aquela sociedade, ao ponto de ser roubada para ser vendida.²⁹⁷

Destacamos que os mesmos acordos de trabalho encontrados para os carpinteiros analisados, anteriormente, também eram válidos para os homens que negociavam a madeira. Pedro da Fonseca, em 1748, ajustou com José Machado Monteiro, ambos moradores de Mariana, de “lavrar madeiras no mato e conduzi-las a cidade” pela quantia de 50 oitavas de ouro. O autor da ação, Pedro Fonseca, reclamava que além de não receber, era mal tratado pelo réu, “faltando lhe com alimento mesmo nas horas acostumadas, porque não tinha negro, nem negra que lhes servisse de comer”, ficando tal obrigação a cargo do autor que tinha de fazê-lo de noite, “depois de vir do mato de madrugada”.²⁹⁸

Contrariando o autor, o réu argumentou que fez o ajuste por um ano, “porém com a condição de se por ir embora quando lhe parecesse satisfazendo o réu o que lhe devesse”. Relatou, ainda, que tinha chamado dois aprendizes para ajudá-lo, Manoel Afonso e Francisco Pires, encarregando o autor de ensiná-los o ofício. Aludiu que era “menos verdade dizer o autor que o réu lhe faltava com alimentos necessários por quanto o preciso e necessário condizente a pessoa e qualidade do autor”, demarcando, assim, o status social de Pedro. Ao fazer tal referência dizia que dava toucinho para Pedro da Fonseca, como “se costumam dar a semelhantes oficiais.” E, por fim, que o réu, depois de um mês trabalhando para ele, sabia que não havia negro ou negra que lhe fornecesse alimento, contudo, o réu dispndia de aprendizes para auxilia-lo em tal tarefa.²⁹⁹ Pedro Fonseca não compareceu para provar as contradições do réu e perdeu a causa, arcando no final com os custos do processo.

Por fim, diversificar as atividades econômicas era fundamental para garantir a sobrevivência em meio à escassez do cotidiano. Posto isto, a família de André Rodrigues Durão, no ano de 1762, moradores do arraial do Inficionado, Termo de Mariana, cobrava 16 oitavas do licenciado José Pinto por diversos trabalhos realizados. Ao oficial de carapina foi encomendado o feitio de “uma caixa de carregar vestidos” e quatro dias de trabalho na casa do réu utilizando de seu ofício. Além disso, André reivindicava o aluguel de alguns cavalos, o trabalho do filho ao levar os cavalos e o feitio de uma caixa de óculos e um cabresto. Ao que parece, toda a família de André

²⁹⁷ AHCSM. Códice: 464 Auto: 14990 II ofício, 1744.

²⁹⁸ AHCSM. Códice: 455. Auto: 14388. II ofício, 1748.

²⁹⁹ Ibidem.

servia a José Pinto, tanto que nos dias de festividades, o réu chamou a mulher do autor da ação para fazer “dois jantares com grandeza as quais [...] pelo seu trabalho merecia ½ oitava de ouro de cada jantar.”³⁰⁰ A participação da mulher e do filho e as diferentes atividades revelam as múltiplas facetas de garantir o sustento doméstico.

Nesse sentido, as mulheres também ganham notoriedade na economia doméstica. Em outras duas ações cíveis, conseguimos detectar a importância do trabalho feminino na hora de negociar os processos. Em 1753, Antônio Rodrigues Pessoa cobrava seis oitavas de ouro de Joana Rodrigues, parda forra, ambos moradores de Mariana, pela venda de um leito de madeira branca que o carapina havia feito. Nos autos do processo, a ré pedia para abater na dívida a fabricação de duas camisas da Bretanha lisas que lhe havia feito.³⁰¹ Em outro processo já citado, correspondente a João Alves Ribeiro e Eugênia de Oliveira, crioula forra, em 1765, a mulher negociava na cobrança o pagamento de uma oitava em doces que lhe havia vendido.³⁰² Dessa maneira, as mulheres estavam envolvidas nas práticas econômicas, inclusive em ofícios mecânicos, como a costura de Joana Rodrigues. Além disso, integravam-se às práticas de negociação do período, exigindo que seus serviços banais também tivessem valor perto do trabalho habitual dos outros.

Finalmente, ressaltamos as dificuldades enfrentadas pelos oficiais mecânicos, jornaleiros, vendedores de madeira, ou seja, homens que se dedicavam ao trabalho manual. Além do pouco prestígio social que a grande maioria vivenciava: a escassez de alimento, os dias nos matos retirando madeira, os meses trabalhados sem receber o valor acordado faziam parte do cotidiano do labor mecânico em Mariana e no seu termo. Se, por um lado, os *ofícios necessários para a vida humana* garantiam o sustento de muitas famílias, por outro, o que identificamos nestas ações cíveis é que, muitas vezes, o trato da palavra não era suficiente para resguardar os direitos dos carpinteiros e pedreiros, que tinham em poder de suas mãos apenas ferramentas e saberes a serem praticados.

No entanto, nem só da miséria e escassez foi fundamentado o trabalho mecânico em Mariana. A partir de agora, vamos nos deter em alguns inventários e testamentos de pedreiros e carpinteiros que atuaram em Mariana, durante o século XVIII. Detectando suas relações sociais e no universo do trabalho, alguns conseguiram acumular vários bens em vida e participar de Irmandades religiosas importantes; outros não alçaram a

³⁰⁰ AHCSM: Códice: 612. Auto: 23617. II ofício, 1762.

³⁰¹ AHCSM: Códice: 577. Auto: 21565. II ofício, 1753.

³⁰² AHCSM: Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765.

tanto, mas, ainda assim, garantiram alguma distinção social através do oficialato mecânico.

3.3. Fábricas, escravos e ofício: análise dos bens dos carpinteiros e pedreiros de Mariana

Das pontes aos castiçais, o leque de possibilidades de obras que tinham como matéria-prima a madeira era múltiplo. Entre os 417 nomes arrolados como oficiais da madeira, 341 foram detectados como carpinteiros, enquanto 58 eram carapinas, 11 marceneiros e dez exerciam abertamente dois ofícios, incluindo o de pedreiro. Entre os pedreiros, dos 123 nomes, 110 eram pedreiros, apenas um canteiro; seis acumulavam dois ofícios, como pedreiros e canteiros; três foram identificados como mestres de obra ou construtores; e o restante exercia seus ofícios junto com a carpintaria. Dos chafarizes ao calçamento, passando pelos prédios e pontes de cantaria, o trabalho de pedreiro também era bastante diversificado. Dessa maneira, os dois ofícios, por vezes, se misturavam. Vivendo ao sabor das demandas e oportunidades, alguns oficiais da construção burlavam a fiscalização camarista e também desempenhavam trabalhos como os de torneadores e marceneiros, mesmo se identificando como carpinteiros. O caso mais marcante, para Mariana, foi o Alferes José Pereira Arouca, o qual transitava, tranquilamente, entre os ofícios de carpinteiro e pedreiro, se tornando, inclusive, juiz de ambos.³⁰³

A economia na região das Minas era diversificada, da mineração à agricultura, os homens do período se arriscavam em diferentes frentes de trabalho. Possivelmente, isso explica o grande número de artífices arrolados por Judith Martins que apresentavam um pequeno número de obras, ou seja, tais artífices também variavam suas atividades econômicas. Além disso, os poucos fragmentos históricos que restaram do passado podem ter colaborado com os limitados dados obtidos. Tal característica dificultou nossa pesquisa quando mergulhamos no universo dos testamentos e inventários setecentistas, já que além dos vários homônimos encontrados, por vezes, os inventários não nos davam pistas concretas de que aquele homem foi de fato um oficial mecânico.

³⁰³ Angela Brandão faz uma análise mais detida do dicionário de Artífices e artistas de Judith Martins e demonstra como o oficial de carapina estava interligado ao de marceneiro e torneador, diversificando assim suas atividades econômicas. Conferir em: BRANDÃO, Angela. Das pontes aos castiçais: a produção de mobiliário artístico em Minas Gerais do século XVIII e os ofícios mecânico. *R. Cient./FAP*, Curitiba, v.4, n.2 p.50-66, jul.dez, 2009.

Tais fontes são fundamentais para compreender o jogo de hierarquias, modo de vida (material e simbólico) e formas de relacionamentos sociais vivenciados no período. No intuito de apreender ainda mais sobre o oficialato mecânico, pesquisamos algumas dezenas de inventários e registros de testamento no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, entretanto, poucos foram os nomes que de fato se identificavam como artesãos. A grande maioria possuía algumas ferramentas, escravos, bens móveis e de raiz. Não obstante, somente o pequeno conjunto de compassos, martelos e ferros do ofício de carapina de Antônio Martins de Araújo, por exemplo, não foram dados suficientes para identificá-lo como carpinteiro, visto que eram objetos facilmente encontrados em outros inventários da época.³⁰⁴ Conforme elucidou Maria Helena Ochi Flexor:

Embora as ocupações não sejam expressamente denunciadas nos documentos, a não ser as dos escravos, pode-se subentender como os antepassados desempenhavam suas tarefas, através da própria relação de bens, como, por exemplo, propriedades, localização e dimensões das mesmas, o número de escravos, quantidade de instrumentos agrícolas, instrumentos de ofícios mecânicos, números de animais de carga, ou de pastagem, relação de produtos secos e molhados, etc.³⁰⁵

Acrescentando os dizeres da autora, numa sociedade marcada pela escassez material e diversidade econômica, os inventários podem nos dar indícios de que tal homem exercia a atividade mecânica, mas nem sempre comprová-la, salvo quando vinham declaradas as dívidas ativas relativas às suas obras. Dessa forma, o número de inventários e testamentos arrolados reduziu drasticamente. Iremos, assim, verificar as condições de vida e trabalho, através dessas fontes, de somente nove indivíduos. Embora o número de fontes seja pequeno, a quantidade de informações é riquíssima e nos possibilita conhecer suas tendas e apetrechos, escravos, relações profissionais e sociais. Sebastião Martins da Costa, Pedro Dias da Costa, Romão de Abreu, José Pereira Arouca, Cosme Fernandes Guimarães, José Rodrigues Anginho, Caetano Lopes de Araújo, Francisco Alves Negreiros e João de Caldas Bacelar nos conduzirão ao universo temporal e simbólico dos carpinteiros e pedreiros de Mariana durante o século XVIII.

No dia 08 de novembro de 1759, os Irmãos da Ordem Terceira do Carmo, da

³⁰⁴ AHCSM. Códice: 25 Auto: 653. I Ofício, 1801.

³⁰⁵ FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Inventários e testamentos como fontes de pesquisa*. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Helena_Flexor2_artigo.pdf Acesso em: 25/02/2014.

cidade Mariana, reuniram-se a fim de assinarem a documentação para a execução da obra da sua capela. Na antiga Capela de São Gonçalo, eles pediam o consentimento para que se erigisse a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.³⁰⁶ Dentre os nomes que assinaram o documento, para que fosse erguida a capela, aparece Sebastião Martins da Costa. Mestre carpinteiro, natural da freguesia de São Pedro do Tomar, Sebastião reuniu-se com os homens mais importantes de sua época para concretizar a construção da nova Capela.

O universo fabril fazia parte do cotidiano de Sebastião Martins da Costa. Entre os anos de 1746 a 1753, o carpinteiro arrematou seis obras pela Câmara de Mariana, sendo essas: o conserto da obra da Cadeia (1746), o conserto da Ponte da Cachoeira na estrada que vai para São Sebastião (1747), arrematação da Ponte Grande no ribeirão (1749), arrematação do “massame”[sic] de umas casas velhas que serviam de quartéis (1750), a ponte de São Sebastião junto a Capela de Santa Tereza (1751) e, por fim, o conserto da Pinguela do Mata-Cavalos (1753).³⁰⁷ Além disso, o mestre, que também foi juiz no ano de 1741, arrematou a importante obra da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no ano de 1757, com a garantia de que seu trabalho ficaria pronto em quatro anos. Entretanto, o carpinteiro teve um conflito com o pedreiro da obra e não conseguiu terminar a parte de carpintaria, repassando o trabalho para Martinho Gonçalves Pereira e Cosme Fernandes Guimarães. Após seu falecimento, em 1769, os irmãos da Irmandade do Rosário ordenaram o prosseguimento dos trabalhos de construção de madeira; exigiram que a viúva Josefa Dias de Jesus entregasse as madeiras lavradas de braúna negociadas com Sebastião; e solicitaram a reposição da quantia paga ao falecido para a execução da dita obra.³⁰⁸

A soma de seus bens totalizou 3:434\$144 réis distribuídos em: 264\$144 em bens móveis, 1:700\$00 de seu plantel de escravos e 1:400\$000 de duas moradas de casas que possuía. O grande conjunto de ferramentas somava apenas 25% do total dos bens móveis. Sebastião investia nas suas indumentárias, entre os casacos e camisas, deixou também um par de cabeleiras. Em uma sociedade marcada pela grande presença de escravos e pardos, o carpinteiro, nascido em Portugal, possuía também um espadim de

³⁰⁶ Arquivo da Cúria de Mariana. Prateleira Q. Nº 32. Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (1758-1873). Folha 02.

³⁰⁷ AHCMM. Códice: 122. Folhas: 65v-67, 1746. AHCMM. Códice: 122. Folhas 93-94, 1747. AHCMM. Códice: 135. Folhas 43v-48, 1749. AHCMM. Códice: 135. Folhas 97v-99, 1750. AHCMM. Códice: 135. Folhas 113-115, 1751. AHCMM. Códice: 135. Folhas 180v-181, 1753.

³⁰⁸ Conferir: PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense. Departamento de História, 2006. (Dissertação de Mestrado). p. 36.

prata. O mestre detinha sob seu domínio 14 escravos, alguns provavelmente compunham sua fábrica, como o mulato serrador Manoel. A fábrica ficava em sua morada de casas cobertas de telha, com muro de pedra, próxima à Igreja do Rosário. Além dessa moradia, era proprietário de uma roça com terras e águas minerais na freguesia do Guarapiranga, o que possivelmente favorecia a diversificação econômica de suas atividades.³⁰⁹

Arrematante da obra não finalizada por Sebastião Martins da Costa, o carpinteiro Cosme Fernandes Guimarães também foi responsável por importantes construções na cidade de Mariana. Irmão professor da Ordem Terceira de São Francisco, o carpinteiro exerceu cargos notáveis de seu ofício, sendo escrivão do ofício de carpinteiro no ano de 1752 e juiz nos anos de 1754, 1761 e 1776. Como não foi localizado seu inventário, os únicos bens descritos em seu testamento foram uma morada de casas na Rua Nova e um escravo de nome Antônio Benguela que deixava quartado em 80\$000 réis. Semelhante a Sebastião Martins da Costa, sua origem era portuguesa, do arcebispado do Braga. Mesmo tendo vivido boa parte de sua vida em Mariana, onde encontramos registros de suas obras entre o período de 1739 a 1778, portanto, 25 anos de vida ativa profissionalmente, o artífice fez questão de deixar 150 mil réis para a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Romão em Portugal e a mesma quantia para realização de missas neste local em homenagem aos pais falecidos.³¹⁰ Dessa maneira, Cosme Fernandes mantinha laços com a terra que havia abandonado tempos atrás e embora estivesse em outra região do Império Luso, na hora de sua morte possivelmente as lembranças e memórias do outro lado do Atlântico ainda faziam parte do seu presente.³¹¹

Cosme Fernandes Guimarães arrematou obras de carapina na Catedral da Sé, o emadeiramento da Igreja do Rosário e algumas pontes pelo Senado da Câmara. Anteriormente, vimos uma avaliação que o carpinteiro fez junto com José Pereira Arouca no arraial de Antônio Pereira. Todavia, esse não era o único arrematante com quem tinha contatos. Em seu testamento, apontava seis nomes de homens que o deviam na cidade de Mariana, entre eles João de Caldas Bacelar. Este, assim como Cosme Fernandes, arrematou 16 obras pela Câmara. Entre os anos de 1758 e 1773, parte dos

³⁰⁹ AHCMM. Códice: 89. Auto: 1923. 2º Ofício, 1769.

³¹⁰ Os dados são referentes a obtenção de sua carta de exame em Mariana no ano de 1739 – AHCMM, Códice 146, folhas 17v e 18. Entre 1753 e 1778, Cosme Fernandes arrematou 16 obras pela Câmara de Mariana – Índices de Obras Públicas de Mariana, no prelo.

³¹¹ AHCSM: Livro de Registro de Testamentos, número 41, fls. 27v-30. Agradeço a Danielle Eugênio pela doação da transcrição deste testamento.

aquedutos, pontes, calçadas e chafarizes da cidade foram construídos em sua fábrica. Além dessas obras, Bacelar trabalhou na Catedral da Sé; responsabilizou-se, em sociedade com José Pereira Arouca, pela obra da Casa Capitular; e fez o “carreto da pedra para o muro” da Igreja das Mercês em 1790, lembrando que a venda de matéria-prima também fazia parte das atividades econômicas dos oficiais mecânicos.

O pedreiro, também nascido no Arcebispado do Braga, Portugal, faleceu deixando uma quantia de 14:200\$000 réis.³¹² Assim como Sebastião Martins da Costa, Bacelar investiu em terras no Termo de Mariana, no entanto, seu investimento foi bem maior. Foram contabilizados em seu inventário duas sesmarias de terras de planta no Rio do Casca, cada uma no valor de 100\$000 réis, além de três moradas de casas cobertas de telhas na cidade, as quais somavam 740\$000 réis, um rancho coberto de telhas (130\$000 réis) e um moinho coberto de telha avaliado em 25\$000. O grande número de propriedades de Bacelar aponta para outras atividades econômicas além do ofício mecânico, pois com as terras poderia investir na agropecuária e as moradas de casas possivelmente lhe rendiam aluguéis. Todavia, é o número de escravos do pedreiro que chama atenção em seu inventário, aproximadamente 20% de seus bens correspondia a esse item, o que totalizava 30 cativos sob seu domínio. Destes, somente um aparece com especialização, João Carapina Benguela de 42 anos, bem avaliado, pois mesmo com essa idade o cativo valia 130\$000. A título de comparação, Fulgencio Criolo de 23 anos, quase 20 anos mais novo, foi avaliado em 140\$000.³¹³

Dos bens móveis de Bacelar ressalta-se o investimento do pedreiro em carros de boi, provavelmente utilizados para o carregamento de pedras. Homem branco, o pedreiro também possuía entre os seus bens um espadim para lhe conferir distinção. Distinto também era o sócio de Bacelar na arrematação da obra da Casa Capitular do Bispado de Mariana. Conforme já elucidamos no início deste capítulo, o Alferes José Pereira Arouca foi o maior arrematante de obras públicas pelo Senado da Câmara, totalizando 28 construções. Ao contrário dos outros oficiais mecânicos analisados até o

³¹² O monte-mor de Bacelar pode ser considerado alto para o período. Analisando os inventários dos advogados em Vila Rica e Mariana, o historiador Álvaro Antunes encontrou valores menores para os homens de letras. Como exemplo, destacamos o Dr. Silva e Souza com o monte-mor de 7:373\$088; Dr. Agostinho Monteiro (5:048\$125) e Dr. João Pereira da Silva (498\$405). ANTUNES, Álvaro de Araujo. *Fiat justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. Tese de doutorado, História Cultural, IFCH, Universidade de Campinas, Campinas, 2005. Ver: Capítulo 01.

³¹³ AHCSM. Códice 92. Auto: 1928. I ofício, 1803. Agradeço a Danielle Eugênio pela doação da transcrição deste inventário.

momento, o construtor contava com o maior número de escravos especializados dentre os inventários analisados, como pode ser verificado abaixo:

Quadro 3: Escravos arrolados no inventário de José Pereira Arouca

Nome e origem	Idade	Especialização	Valor
João Caetano Crioulo	33 anos	Carpinteiro	160\$000
João Angola	44 anos	Carpinteiro	150\$000
Matheus [Cabunda]	45 anos	Pedreiro	140\$000
Antônio Carioca	65 anos	Pedreiro	70\$000
Antônio Grande Angola	50 anos	Serrador	160\$000
Domingos Angola	58 anos	Serrador	80\$000
Miguel Angola Candimba	45 anos	Ferreiro	200\$000
Joaquim Angola	42 anos	“cabouqueiro”	130\$000
André Angola	40 anos	“cabouqueiro”	150\$000
Pedro Angola	60 anos	“capineiro”	30\$000
Caetano Angola	35 anos	Sem ofício	140\$000
Lourenço Angola	55 anos	Sem ofício	80\$000
Antônia Mulata	55 anos	Sem ofício	50\$000
Valor total:			1: 540\$000

Fonte: AHCSM: Inventários Avulsos – 1º ofício, caixa 1, código 6

Arouca dizia em seu testamento que possuía mais de 50 escravos, o que possivelmente era verdade, visto o grande número de obras que arrematava. Dos 13 arrolados em seu testamento, sem contar a menção de outros 11 que estavam no mato “tirando madeira”, somente três não aparecem com ofícios. Desses, a grande maioria relacionava a ofícios da construção: carpinteiros, pedreiros e ferreiros. Em seu testamento, pediu para deixar quartados quatro de seus escravos: Joaquim, Bernardo, Thomas e Sebastião, todos de nação mina. Como condição para a obtenção da alforria, os cativos deveriam trabalhar por quatro anos em obras que Arouca deixava por acabar. Terminando esse período de obras de carapina e pedreiro que o senhor havia arrematado, cada um ganharia a “esmola” de 50\$000 réis.³¹⁴

Contudo, se por um lado a alforria pode ter sido uma estratégia adotada por Arouca no intuito de honrar com seus compromissos, por outro, possivelmente outros

³¹⁴ AHCSM. Livro de Registro de Testamento. Nº 42. 1º ofício. (1794 – 1796).

laços de gratidão faziam parte de sua vida mais íntima. O Mestre pediu em seu testamento para alforriar Maria, escrava de Maria Teixeira, em recompensa de seus serviços e boa vontade. Exigiu que os testamentários pagassem preço justo pela negra e ainda deixava uma morada de casas térreas, na chamada Rua do Coelho, para a agora forra.³¹⁵

Dos escravos quartados, dois deles estrategicamente adotaram o nome de Arouca. Bernado e Joaquim adotaram o sobrenome Pereira Arouca e continuaram trabalhando em pequenas obras de pedreiro em Mariana, como por exemplo, o consistório da Capela de São Francisco de Assis no ano de 1800. Ao adotarem o nome de um dos principais arrematantes do período, os agora forros ganhavam uma notoriedade simbólica. Possivelmente eram vistos para além da condição de forro e, ao menos na vida profissional, tidos como aprendizes e ajudantes do Mestre José Pereira Arouca.³¹⁶

Além do grande conjunto de escravos especializados, ferramentas e matéria-prima para suas obras, Arouca contava com o trabalho de outros artífices para executar seus trabalhos. Dentre eles, aparece José Alvares Negreiros, homem pardo, carpinteiro, com carta de exame retirada em 1796, envolvido em condições de trabalho distintas daqueles homens de origem portuguesa, analisados até o momento. Não encontramos seu nome relacionado a grandes obras, somente essa dívida com Arouca “procedidas de [seus] jornais de carapina”.³¹⁷

Através de seu inventário, podemos perceber a importância do ofício de carpinteiro em sua vida. O monte-mor de seus bens totalizaram 1:638\$650 réis, desse número 30% corresponde à ferramentaria e matéria-prima de carpinteiros. Além disso, entre seus bens mais valiosos consta Adam Cabra, de 24 anos, oficial de carapina, avaliado em 600\$000 réis, o mesmo valor de sua única morada de casas na Rua Nova da cidade. Somando as ferramentas, madeira e o escravo especializado, José Alvares Negreiros investiu cerca de 45% de seus bens para executar seus jornais de carapina. Possivelmente, José Alvares Negreiros também colaborava com as festividades da cidade, visto que em seu inventário foram catalogadas 30 “flores para ornatos”, as quais valiam 300 réis. Falecido em 1834, ao contrário dos outros inventários analisados até o momento, chama atenção entre os bens do carpinteiro o número de joias e roupas

³¹⁵ Ibidem.

³¹⁶ SILVA, *op. Cit.* p. 129.

³¹⁷ MARTINS, *op. Cit.* Volume II. P. 68. Carta de exame: AHCMM: Códice: 218. Folhas: 105 v e 106. 1796.

sofisticadas, como um fraque e um chapéu de Braga, além de um livro intitulado “vinhola de archicquetura” [sic].³¹⁸ Homem pardo, o carpinteiro possivelmente buscava se distinguir de seus pares através desses bens.

Pardo também era Romão de Abreu, carpinteiro bastante requisitado, que fazia obras de madeiramento, castiçais, mesas, portas e janelas para construções importantes durante o século XVIII. Em seu inventário reclamava de dívidas com oficiais mecânicos relevantes do período, como José Pereira Arouca e João de Caldas Bacelar, conforme se verifica abaixo:

Quadro 4: Dívidas presentes no testamento de Romão de Abreu

Item	Ativa/Passiva	Credor/Devedor	Valor	Observação
Obra da cadeia	Ativa	Alferes José Pereira Arouca	900\$000	-
Obras da casa capitular	Ativa	João de Caldas Bacelar	300\$000	Tenho recebido algumas parcelas das quais passei recibos, e por omissão do arrematante apodreceram muitas caibras, e muita parte dos barrotes.
Obras da casa capitular	Ativa	N/C	115 oitavas de ouro	Ajustes das portas e janelas em separado; como também um quarto forrado e assoalhado e o salão grande se acha em parte assoalhado.
Ajuste da obra e uma porta lisa	Ativa	Ordem 3ª do Carmo de Vila Rica	-	“declaro que levei para a obra do Carmo de Vila Rica madeira de duas janelas rasgadas, as quais se pagarão”
Jornais para particulares	Ativa	José Rodrigues Anginho	-	Diversas obras feitas a mando do devedor e nunca recebeu um vintém.
Contas	-	Ordem 3ª do Carmo (Mariana)	-	-
	Ativa	Ordem 3ª de São Francisco (mariana)	Duas oitavas	Faltam duas [cardencias]
Obras particulares	Ativa	Boticário Paulo Rodrigues Ferreira	-	Também deve obra das casas da lavra de Ant. Pereira, que foram feitas junto com oficiais.
Contas	Passiva	Antônio Gonçalves da Mota	-	-

³¹⁸ Provavelmente trata-se do livro do arquiteto e teórico italiano Giacomo Barozzi Vignola, que escreveu no século XVI as “Regras das cinco ordens de arquitetura”.

Contas	Passiva	Capitão Domingos Fernandes de Carvalho	-	-
Crédito	Ativa	Manoel Alves dos Santos	-	“e o dito me deve vários jornais e alguma madeira e pregos.”

Fonte: AHCSM: Códice 138 Auto 2799 II ofício, 1799.

Na obra da Casa Capitular, arrematada por José Pereira Arouca em sociedade com Bacelar, Romão de Abreu fez o assoalho, portas e janelas. Essa não foi a única obra que o carpinteiro construiu em conjunto com Arouca, visto que ambos aparecem nos recibos da construção da Igreja da Ordem de São Francisco. Além de Arouca, constam também dívidas de jornais relacionadas com o carpinteiro e negociante de madeira, José Rodrigues Anginho. Romão de Abreu trabalhava como carpinteiro desde a década de 1760, não fazia obras de grande porte, como as pontes de madeira construídas por Cosme Fernandes Guimarães. Os principais clientes de Romão Abreu eram as ordens religiosas e suas obras eram as mais diversas. Na igreja do Carmo de Mariana, o carpinteiro fez castiçais e cobriu de telha toda a Capela mor; na igreja das Mercês, mesas, portas e janelas, além de obras de madeira na torre do sino; na igreja de São Francisco, também fez portas, cobriu os corredores da nova capela e o assoalho; na Catedral da Sé, construiu uma estante para a capela mor; e, por último, na Igreja do Carmo de Ouro Preto fez a “fatura do acampamento das sepulturas da capela”, duas janelas e duas portas da torre. Mesmo falecendo em 1799, recibos e pagamentos em seu nome foram realizados até no ano de 1801.³¹⁹

O oficial de carpintaria foi examinado em 1778 por Cosme Fernandes Guimarães. Ao contrário de seu examinador, arrematou somente uma obra pela Câmara de Mariana em 1760, antes mesmo da obtenção de sua carta de exame: os parapeitos da ponte de São Gonçalo por 180\$000 réis. Natural e batizado na Matriz da Sé de Mariana, filho de Mônica Maria dos Prazeres e de pai incógnito, foi casado com Arcangela Maria e pai de cinco filhos: Manoel, Simplicia, Apolinária, Luis e Maria, todos nomeados como herdeiros.

Não deixou uma grande fortuna para a família, quando comparado aos arrematantes portugueses, seus bens móveis somam-se em 35\$225 réis, sendo que 10\$150 eram de suas ferramentas de carpinteiro, tais como: serra de mão, enxó, machado, serrote, goivas e formões. A mobiliária era pouca, mas bem ornamentada,

³¹⁹ MARTINS, *op. Cit.* Volume 1. P. 12.

como uma mesa pequena com gaveta e pés torneados, uma poltrona de jacarandá torneado e o item mais valioso de seus bens móveis: uma cômoda de pau branco com guarnições de jacarandá preto e com três gavetas e uma fechadura, tudo liso, visto e avaliado em 8\$000 réis.

No momento do inventário, o carpinteiro possuía dois escravos, Francisco e Manoel, ambos de nação Benguela e de idade avançada, o primeiro com 40 anos aproximadamente e o segundo com 50 anos. Totalizando, os cativos contabilizavam 220\$000 dos bens. Além disso, o carpinteiro deixou para os herdeiros uma morada de casas coberta de telha na Rua das Mercês avaliada em 130\$000 réis.

Além dos bens físicos, Romão de Abreu deixou ao filho Manoel de Abreu o aprendizado daquilo que era o sustento de sua família. A transmissão das técnicas e saberes do ofício de carpinteiro possibilitaram ao filho trabalhar na Igreja das Mercês, Catedral da Sé e Ordem Terceira de São Francisco em Mariana. Em 1803, Manoel de Abreu foi eleito escrivão do ofício de carpinteiro pela Câmara de Mariana, posto que o pai jamais alcançou. Seus trabalhos eram semelhantes aos do pai, o conserto e feitiço de janelas e portas e de alguns móveis, como uma estante no coro da Catedral da Sé.³²⁰

Da fé que guiava os homens e possibilitava alguma distinção entre seus pares, Romão de Abreu era irmão da Arquiconfraria dos Homens Pardos de Mariana, ou ainda, Arquiconfraria do Cordão Seráfico de São Francisco. Assim como Romão, Caetano Lopes de Araújo também pertencia à confraria. O carpinteiro, citado anteriormente por uma cobrança de seu ofício e do trabalho de seu escravo, também deixou a vida com poucos bens. As serras de mão, guilhermes, enxó, compassos, formões e martelos totalizavam apenas 2\$699 réis. Os bens de raiz somavam a maior parte da fortuna do carpinteiro, a morada de casas na Rua do Rosário Velho, coberta de telha, com quintal com muros de pedra foi avaliada em 80\$400 réis. Já seu “sitio de terras de plantas muito cansadas com pedaço de capoeiras”, situado na Freguesia de São Caetano equivalia a 66\$000 réis. Quanto ao escravo mencionado na ação cível movida contra Manoel de Jesus, esse foi substituído, ao que parece, pela morada de casas no Rosário Velho. Caetano declarou em seu testamento que trocou “um crioulo de nome Manoel, uma roça na Gama [...] com 20 alqueires de planta que foram dos falecidos pais, como também [seu] armamento de soldado e toda a ferramenta de [seu] ofício de carpinteiro”, pela dita morada.³²¹

³²⁰ Idem, p. 10-12.

³²¹ AHCSM: Códice: 34. Auto: 803. I ofício, 1800.

Dos elementos que marcam a distinção social do homem pardo, Caetano além de pertencer a Arquiconfraria de São Francisco e ter feito obra da torre da capela, o que ressalta sua destreza como carpinteiro, também possuía patente militar. Entre seus bens móveis consta uma “farda de pano azul do primeiro regimento, jaleco e calção, botas, esporas de ferro, capacete, carteira, correões e catana”.³²²

Caetano deixou seus bens a uma herdeira, Maria Lopes de Araújo, na época com apenas 12 anos, sua filha com Maria Paula crioula forra. Seus bens foram leiloados em praça pública, conforme “lei e estlilo”, para que suas dívidas fossem sanadas e a filha recebesse sua herança. O ajudante Antônio Alves Mesquita arrematou o conjunto de ferramentas por 3\$100 réis. O baixo valor das ferramentas possibilitava que outros homens virassem jornaleiros, não encontramos nenhuma outra menção a Antônio Alves, mas possivelmente a arrematação de “um compasso, um enxó, uma juntora, um martelo, uma plaina, um prumo, duas goivas, um formão, dois guilhermes, um graminho, dois corta mãos [sic], uma serra, uma travadeira e um caixão de guardar ferramentas” fez com que o ajudante virasse um jornaleiro do ofício de carpinteiro.³²³

Por fim, o último carpinteiro a ser investigado não tinha relações diretas com os outros artífices até agora analisados, no entanto, seu inventário e testamento indicam algumas semelhanças com os demais. Pedro Dias da Costa, assim como Sebastião Martins da Costa, Cosme Fernandes Guimarães e José Pereira Arouca, ocupou o cargo de Juiz do ofício de carpintaria no ano de 1801. Curioso é que foi nesse mesmo ano que o artífice obteve seu registro de carta de exame e também realizou o primeiro processo na posição de examinador.³²⁴ Homem branco, da mesma forma que José Pereira Arouca e Cosme Fernandes, foi irmão da Ordem Terceira de São Francisco. Provavelmente, no âmbito das construções, ele não tenha se relacionado com os outros arrematantes por morar em Ponte Nova. Faleceu em 1825 e, entre seus bens, o conjunto de ferramentas do ofício de carpinteiro não ocuparam lugar de destaque. Os bens móveis foram avaliados em 144\$673 réis, dos quais 15% foram de ferramentas do ofício de carpinteiro. Entretanto, o grande investimento de Pedro Dias parece ter sido na agricultura. O número de carros de boi e cavalo somavam 101\$000 réis, ele ainda possuía “um quarto de terra de cultura com capoeiras e matos virgens na Cachoeira Virgem”, o conjunto de casas de vivenda e moinho coberto de telhas foi avaliado em

³²² Ibidem.

³²³ Ibidem.

³²⁴ Martins, *op.Cit.* Volume 1. P. 218. AHCMM: Códice. 218. Folhas: 116v – 117 / 120 – 120v.

600\$000 réis. Dos quatro cativos que tinha, nenhum parece ter possuído algum ofício. Ademais, não encontramos nenhuma obra realizada por Pedro Dias, nem mesmo entre as cobranças de crédito de seu inventário. Assim, inferimos que o ofício talvez tenha sido um acúmulo nas atividades econômicas.³²⁵

À vista disso, o saber mecânico em conjunto com outras atividades econômicas possibilitava certa distinção entre os pares, lembrando os dizeres de Giovani Levi:

Numa sociedade fragmentada em corpos, os conflitos e as solidariedades frequentemente ocorriam entre iguais; estes competiam no interior de um segmento dado que se caracterizava pela existência de formas de consumo organizadas, hierarquizadas e intensamente investidas de valores simbólicos; que constituía também uma ligação de solidariedade diante dos outros corpos ou estados. Rarissimamente pensava-se e agia-se em termos de uma transformação da estrutura social como um todo. [...] Para usar uma imagem, um mendigo aspirava antes a tornar-se o rei dos mendigos do que um comerciante pobre.³²⁶

Se por um lado, como vimos no primeiro capítulo, existe um aparato político e administrativo que propõe manter as hierarquias sociais bem delimitadas no Império Português, por outro não podemos deixar escapar a realidade colonial marcada pela presença maciça de escravos e oriundos da escravidão, como os pardos. Nesse sentido, a própria posição dentro da camada de oficiais mecânicos passa a ser vista como elemento de distinção social.

Entre Sebastião Martins da Costa e Caetano Lopes de Araújo existe uma série de elementos materiais, administrativos e econômicos que os distinguem socialmente. Em comum, ambos incorporaram as atividades de carpinteiro para o sustento diário. Entretanto, as mãos de origem portuguesa de um e parda do outro os diferenciavam substancialmente. Um pertencia a uma das ordens mais importantes da cidade, o outro usava da farda e era irmão da Arquiconfraria dos Homens Pardos para se distanciar da escravidão. Sebastião era arrematante de obras, tinha um considerável plantel de escravos e pequenos cargos na câmara, como o de juiz de ofício. Caetano, ao que tudo indica, vivia de jornais de seu ofício de carapina, tinha poucas ferramentas, o escravo que o ajudava foi negociado para a compra de sua casa na cidade.

Entre mestres, arrematantes, oficiais examinados, jornaleiros e escravos havia uma hierarquia social que, ao mesmo tempo em que remetia a uma estrutura de Antigo

³²⁵ AHCSM. Códice: 118. Auto: 2371. II ofício, 1825.

³²⁶ LEVI, Giovani. Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo. In. REVEL, Jacques (org). *Jogos de Escala*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. P. 212.

Regime, ganhava contornos diferenciados marcados pela escassez e rusticidade da América portuguesa. Dessa forma, ao comparar os testamentos e inventários dos oficiais mecânicos analisados, podemos visualizar as diferentes camadas sociais localizadas no interior do terceiro estado.

3.3.1. Irmandades, escravos e atividades econômicas: distinção social no corpo dos oficiais mecânicos

Dos jornaleiros aos grandes arrematantes, algumas características são comuns a esses oficiais mecânicos. Além do próprio labor, das tendas e apetrechos, o conjunto de escravos associados ao universo fabril, a religiosidade e a diversidade de atividades econômicas demarcam o lugar social desses homens. Mesmo cientes da pouca amostragem de inventários e testamentos, iremos elencar três elementos, a título de comparação, para compreender as estratégias de distinção social, a saber: o pertencimento a irmandades leigas, plantel de escravo e conjunto de atividades econômicas e sociais para além do ofício mecânico.

A história das corporações de ofício e das irmandades religiosas dialogam em Portugal desde a Idade Média. Enquanto as primeiras atendiam aos interesses profissionais de seus integrantes, as segundas se encarregavam do assistencialismo grupal, congregando “anseios comuns frente à religião e perplexidades frente a realidades sociais.”³²⁷ Em *Ofício e sangue*, Georgina Silva dos Santos, revela a complexa relação entre os oficiais do ferro e fogo com o patrono português São Jorge.³²⁸ Em outros momentos da dissertação, chamamos a atenção para as irmandades leigas com patronos ligados aos ofícios mecânicos, tomando como exemplo os oficiais da madeira no Rio de Janeiro entrelaçados a Irmandade de São José. Para Minas Gerais, a pesquisa de Daniel Precioso indica que na Irmandade de São José dos Bem Casados de Vila Rica havia uma predominância de integrantes que exerciam ofícios mecânicos ou eram artistas liberais.³²⁹ No entanto, em Minas Gerais não há estudos que comprovem que certas irmandades fossem específicas para determinado grupo de oficiais mecânicos.

³²⁷ BOSHI, Caio César. *Os leigos e o poder* (Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais). São Paulo: Editora Ática, 1986. P. 14.

³²⁸ SANTOS, *op. Cit.*

³²⁹ PRECIOSO, Daniel *Legítimos vassallos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Franca/SP: Unesp, 2010. P. 181.

O clássico trabalho de Caio César Boschi, *Os leigos e o poder*, demonstra a importância das irmandades leigas no interior de Minas Gerais e como estas associações corroboravam para manter as hierarquias sociais. As Ordens Terceiras, que se preocupavam, sobretudo, com a perfeição da vida cristã de seus membros, tinham entre seus integrantes a camada mais abastada e privilegiada da sociedade. No espaço colonial, segundo Boschi, verifica-se que as associações “implicavam organicidade, exigiam laços mais estreitos com seus membros”, logo, não havia espaço para pias uniões.³³⁰ Nesse sentido, o pertencimento a uma Ordem Terceira envolvia uma série de relações que transpareciam a necessidade de manter uma hierarquização social. Segundo Adalgisa Arantes Campos, as Ordens Terceiras eram compostas por membros importantes e não aceitavam irmãos de ofícios vis e nem pobres.³³¹

No entanto, nos testamentos arrolados identificamos cinco homens como irmãos de Ordens Terceiras em Mariana, conforme o quadro abaixo:

Tabela 7: Pertencimento a Irmandades Religiosas

Irmão	Ordem / Irmandade	Observações
Caetano Lopes de Araújo	Arquiconfraria do Cordão de São Francisco	Arquiconfraria dos Homens Pardos
Romão de Abreu	Arquiconfraria do Cordão de São Francisco	-
José Pereira Arouca	Ordem Terceira de São Francisco	“Irmão indigno”
José Rodrigues Anginho	Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	Irmão Professo
Sebastião Martins da Costa	Ordem Terceira do Carmo	Irmão Professo
Cosme Fernandes Guimarães	Ordem Terceira de São Francisco	-
Pedro Dias da Costa	Ordem Terceira de São Francisco	-

Fonte: AHCSM - Testamentos

³³⁰ Boschi, Iop. Cit., p. 15.

³³¹ CAMPOS, Adalgisa Arantes. Mecenato Leigo e Diocesano nas Minas Gerais. RESENDE, Maria Efigênia Lage & VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Volume 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. P. 100.

Dos cinco membros que pertenciam às Ordens Terceiras mais importantes de Mariana, Nossa Senhora do Carmo e São Francisco, todos eram homens brancos e a maioria oriunda do reino. Além disso, estavam envolvidos nos processos de arrematação das obras públicas da Câmara e possuíram em determinados momentos cargos na Câmara, como os de juízes e/ou escrivão de ofício. José Pereira Arouca, maior arrematante de obras públicas do período, disse em seu testamento ser “irmão indigno” da Ordem. O pedreiro talvez use esta terminologia devido a sua proximidade com o trabalho mecânico. De qualquer maneira, o arrematante possuía uma fábrica equipada e outras atividades econômicas, além do pertencimento às tropas. Afinal, Arouca era Alferes, que aos poucos se distanciava da mácula do defeito mecânico, aproximando-se mais da figura de um grande arrematante do que de um pedreiro e canteiro. Ser português possivelmente conferia um elemento de distinção social, em uma sociedade marcada pela presença de pretos e pardos, sua naturalidade talvez garantisse certos privilégios. Ademais, em alguns casos, os arrematantes provavelmente possuíam o respeito de seus conterrâneos, como foi o caso de Sebastião Martins da Costa, um dos responsáveis pelo processo de implantação da Igreja de São Francisco na cidade.

A religião, além do assistencialismo grupal, favorecia a manutenção da distinção social. Se por um lado, os homens de naturalidade portuguesa congregavam as Ordens Terceiras, Caetano Lopes de Araújo e Romão de Abreu pertenciam à Arquiconfraria dos Homens Pardos que, segundo Maria Clara Caldas Soares Ferreira, significa a integração de uma “elite” de cor, com o reconhecimento entre seus pares. Em outras palavras, pertencer à arquiconfraria era distanciar-se da condição de ex-escravo ou de oriundo da escravidão.³³² Romão de Abreu, além de suas habilidades como carpinteiro, foi membro importante da arquiconfraria. De acordo com Maria Clara Ferreira, o artífice “ocupou o cargo de ministro no ano em que o regimento interno da agremiação foi submetido à aprovação régia. Gozava de respeito entre os demais arquiconfrades que o tratavam por “senhor”, sendo, por eles, indicado como testamenteiro”.³³³

³³² FERREIRA, Maria Clara Soares. *Arquiconfraria do Cordão de São Francisco em Mariana: Trajetória, devoção e arte (c. 1760 – 1840)*. Belo Horizonte: Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, 2013. (Dissertação de Mestrado). P. 144.

³³³ *Ibidem*, p. 86.

O pertencimento a Irmandades Leigas favoreciam um reconhecimento social importante em uma sociedade que se propunha ser estamental. No entanto, nas estruturas internas do mundo do trabalho setecentista, outros elementos eram utilizados para demarcar os espaços dos oficiais mecânicos. Entre um arrematante e um jornaleiro havia um distanciamento social e econômico, embora todos estivessem envolvidos em obras, os primeiros geralmente possuíam um maior número de ferramentas, matérias-primas, escravos e acordos com outros arrematantes, como a sociedade estabelecida entre Arouca e Bacelar.

O trabalho escravo certamente era um ganho a mais no processo de construção de prédios, praças, pontes e chafarizes. De acordo com Russell-Wood, os escravos de artesãos tinham mais oportunidade de comprar sua liberdade. Segundo o autor:

Nas chamadas ‘artes mecânicas’, o proprietário ou senhor era, com frequência, mais um feitor do que artesão praticante, supervisionando o trabalho de escravos negros ou mulatos e depois dando apenas toques finais.³³⁴

Além disso, havia sempre a possibilidade de o escravo carpinteiro ou pedreiro ter a permissão do proprietário e trabalhar como jornaleiro, o que em momentos de crise possibilitava um recurso a mais ao senhor.³³⁵

Possuir escravos nas Minas Setecentistas era sinal de riqueza e distinção, conforme elucidamos anteriormente. De acordo com os estudos de Carla Almeida, a grande maioria de proprietários de escravos possuía de 1 a 2 cativos, enquanto uma minoria tinha mais de 30. Dessa forma, segundo os dados levantados na tabela abaixo, coletados dos inventários dos artesãos, somente dois poderiam ser considerados homens afortunados: José Pereira Arouca, que em seu testamento dizia ter mais de 50 escravos, embora somente 23 tenham sido listados; e João de Caldas Bacelar, que detinha 30 cativos.

³³⁴ RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P. 62.

³³⁵ *Ibidem*, p. 63.

Tabela 8: Plantel de escravos dos oficiais mecânicos

Nome	Número de escravos	Homens	Mulheres	Escravos com especialização
José Pereira Arouca	23 (*)	22	1	10
João de Caldas Bacelar	30	18	12	1
Sebastião Martins da Costa	14	10	4	1
Pedro Dias da Costa	4	3	1	-
José Alvares Negreiros	2	1	1	1
Romão de Abreu	2	2	-	-
Caetano Lopes de Araújo	1	1	-	-

Fontes: Inventários dos oficiais arrolados

(*) Em seu testamento Arouca dizia ter mais de 50 escravos, mas no inventário só foram arrolados 23.

Não por acaso, José Pereira Arouca e João de Caldas Bacelar foram os maiores arrematantes durante o século XVIII em Mariana. Arouca contou também com o maior número de cativos com algum tipo de especialização. Possivelmente, o emprego de cativos em suas obras garantia ainda mais a distinção do mestre canteiro, fazendo com que ele se aproximasse mais da figura de um arrematante do que de um artesão. Ao contrário dos demais que detinham pouco mais de dois escravos, Sebastião Martins da Costa, João de Caldas Bacelar e Arouca, homens brancos, irmãos de Ordens Terceiras e grandes arrematantes, conseguiam, com o alto número de escravos, arrematar um maior número de obras e executar cada vez menos seus respectivos ofícios. Em contrapartida, Caetano Lopes de Araújo, homem pardo, conforme verificamos no recibo anteriormente citado, estava ativamente envolvido nas obras junto com seu escravo.

Por fim, havia outras atividades em que os artesãos se envolviam. Para além do ofício e das relações religiosas, alguns oficiais mecânicos diversificavam suas economias. Sebastião Martins da Costa possuía roça com terras minerais. José Pereira Arouca também tinha algumas moradas de casas na cidade, além de sesmarias e datas minerais em sociedade com outros homens. João de Caldas Bacelar conservava três sesmarias no Termo de Mariana e Pedro Dias da Costa “terras de cultura, com capoeiras

e matas virgens”. Essas terras viabilizavam ocupações com a mineração e/ou agricultura dependendo do caso. Além disso, esses espaços tinham madeira para as obras que executavam. Para mais, Arouca e Caetano Lopes de Araújo ainda se envolveram com tropas militares. O primeiro foi Alferes, e o segundo, não sabemos ao certo que cargo ocupou, contudo em seu inventário consta um conjunto completo de fardas azuis.

Viver das artes mecânicas em Mariana durante o século XVIII era compreender a dura realidade do trabalho. Nesse capítulo abordamos, inicialmente, as relações entre contratantes e contratados, ao analisar dezenas de ações de cobranças de ofícios pudemos perceber que a proximidade com a escravidão fazia com que contratantes negassem comida e explorassem o trabalho de alguns homens sem lhes pagar o devido crédito. Além disso, o próprio valor dos serviços prestados passava por um processo de negociação, que incluía alimentação e moradia. Viver de jornais forçava, em alguns casos, prestar serviços em várias obras ao mesmo tempo. A escravidão, embora pouco contemplada nas fontes, nas poucas vezes que aparece, sugere um ganho de produtividade nas obras realizadas. Nesse sentido, ao contrário dos grandes arrematantes que possivelmente colocavam seus escravos para realizar suas construções, ter um escravo, para os jornaleiros, era dividir a labuta diária, na qual ambos estavam envolvidos no processo de construção.

Numa sociedade de valores estamentais, o jogo de hierarquia era vivenciado também nos campos de obra. Entre jornaleiros e arrematantes, os inventários e testamentos localizados indicaram um distanciamento social e econômico entre estes homens. Ao que tudo indica, vir do reino era um elemento de distinção tão forte que propulsionava uma rede de contatos, garantindo um número maior de arrematações. No entanto, para arrematar era preciso mais do que uma boa fábrica, com muitas ferramentas e escravos, era necessário contar com oficiais mecânicos de pouco cabedal, mas com destreza em seu ofício, como fora o caso de Romão de Abreu.

CONCLUSÕES

Em uma sociedade notoriamente escravista e com disposições estamentais, que se destacava pelos extremos de riqueza e pobreza das terras de ouro, o trabalho mecânico foi ressignificado segundo as contingências locais. Longe das corporações de ofício nos moldes europeus, era através da apropriação do labor de pretos e pardos que as construções ganhavam formas e cores. Obviamente, não estamos negligenciando os mestres de ofício portugueses, muito pelo contrário, nas páginas dessa dissertação ficou constatada a importância desses homens no processo de arrematação das obras públicas.

A inserção social dos ofícios mecânicos, como verificado, não se dava somente através do trabalho. Do pedido de reconhecimento como Cavaleiro Simples em Portugal à filiação a Ordens Terceiras nas Minas, houve uma preocupação dessa camada em se distanciar da mácula do defeito mecânico. Por outro lado, houve quem recorreu justamente ao ofício mecânico para tentar alçar privilégios nessa sociedade, como foi o caso dos irmãos de São José solicitando o uso de espadim a cinta.

Das pequenas possibilidades de distinção, foi na própria regulamentação do trabalho, em Minas feita pelas Câmaras, que alguns homens tentaram ampliar suas oportunidades no mundo do trabalho. Dos 416 oficiais da madeira catalogados em nossa pesquisa, somente 36 obtiveram cartas de exame expedidas pela Câmara de Mariana. O que nos fez conjecturar o porquê de um número tão baixo. Sabendo da fragilidade das fontes consultadas, não tivemos acesso à totalidade de licenças expedidas no período, o que possivelmente nos traria uma resposta mais consistente ao problema imposto. A ampliação de atividades econômicas também figurou como uma resposta a ser considerada. E por fim, a própria ideia de que a regulamentação camarista era também débil foi lançada. Nesse sentido, como verificamos, houve quem conseguiu arrematar obras antes mesmo de obter a documentação por parte da Câmara.

Em um espaço em transformação constante, como fora as primeiras décadas da centúria, os oficiais mecânicos tiveram uma função primordial. Responsáveis pelo saber fazer das construções, eles foram agentes diários das mudanças físicas da cidade. A construção de pontes, igrejas, chafarizes, calçamentos e outras tantas obras ficavam ao encargo de arrematantes, oficiais examinados ou não, jornaleiros e escravos. Estes últimos, por vezes figurando como um aumento de mão de obra com direito a receber seu trabalho assim como o seu senhor.

Entretanto, em muitas vezes, viver do ofício mecânico esbarrava em uma série de conflitos, os quais quando não resolvidos através do uso da palavra falada iam parar na justiça. Nesse caso, as ações cíveis ampliaram nossa visão sobre as condições de trabalho nas quais esses homens estavam envolvidos. Da alimentação às negociações para receber o valor acertado, foi através da justiça que muitos conseguiram reaver seus ganhos. Em uma sociedade marcada pela escassez, variar as atividades econômicas era fundamental para garantir a sobrevivência dessa camada social. Dessa maneira, vender matéria-prima, bem como comprar terras tornavam-se possibilidades de aumentar os ganhos diários.

Ao verificar os inventários e testamentos de algumas personagens do período proposto, pudemos constatar além da variedade de investimentos econômicos, a ocupação de cargos como o de juiz e escrivão de ofício nas tropas militares e nas Irmandades locais. Os mestres portugueses geralmente filiavam-se às Ordens Terceiras. Já para os homens pardos, a Arquiconfraria do Cordão Seráfico de São Francisco possivelmente os ajudava a distinguir dos demais egressos do cativo.

Alguns com fábricas bem equipadas, com uma enorme variedade de ferramentas, escravos e matéria-prima conseguiam arrematar um grande número de obras; outros com tendas menores acabavam trabalhando em obras arrematadas pelo primeiro grupo citado. Viver do ofício mecânico nas Minas, bem como em todo Império português era uma possibilidade de inserção em diversas camadas da sociedade, seja econômica, social ou até mesmo política, como visto nas corporações de ofício na Europa.

Por fim, disponibilizamos parte significativa da documentação consultada em anexo, dessa forma, aos interessados no tema fica a possibilidade de avançar ainda mais pelo universo dos *ofícios necessários para a vida humana*.

REFERÊNCIAS

Fontes Impressas

Áureo Throno Episcopal. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano VI, 1901.

BRASIL, Planalto Central da República Federativa do. *Constituição Política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso: 30/04/12.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario> . Acesso: 01/05/2011.

CABRAL, António Vanguerve. *Epilogo juridico de varios casos civeis, e crimes concernentes ao especulativo e practico ... com humas insignes annotaçoes à ley novissima da prohibição das facas e mais armas promulgada em 4 de Abril de 1719 ... / author Antonio Vanguerve Cabral. - Lisboa Occidental : Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1729.*

CAETANO, Marcello. A história da organização dos mestres na cidade de Lisboa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)*. Rio de Janeiro, vol. 318, p. 286-287, jan-mar, 1978.

Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal - Livro II, Título LX. *Que os Cavalleiros não gozem dos privilegios de Cavalleria sem serem confirmados, e terem cavallos e armas*. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=85&id_obra=65&pagina=139 Acesso: 15/04/2013.

Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal - Livro 05, título LXXX. *das armas, que são defesas, e quando se devem perder*. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=88&id_obra=65&pagina=158 Acesso: 15/04/2013.

Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal – Livro IV – Título XCII – *Como o filho peão sucede ao pai*. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=87&id_obra=65&pagina=246 Acesso em 15/04/2013.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Organização, transcrição documental de Caio César Boschi, preparação de textos e notas de Melânia da Silva Aguiar. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007.

Collecção chronologica da Legislação Portugueza - 1675 - 1683 e Suplmento à Segunda Série 1641 - 1683. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=102&id_obra=63&pagina=1281 Acesso: 15/04/2013.

Collecção chronologica de Leis Extravagantes, Posteriores à Nova Compilação das Ordenações do Reino, Publicadas em 1603 - Tomo I. Que Compreende os Reinados de Filipe II e III, e os dos Senhores D. João IV, D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V. *Decreto em que se declara que esta Ordenação somente procede naqueles que, sendo peões e mecânicos, chegarão a lograr a honra de Cavalaria, deixando os ofícios e exercícios mecânicos, que com ela se não podem compadecer – 1694*. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=70&id_obra=67&pagina=417 Acesso: 15/04/2013.

CORREA, Vergílio. *Livro dos Regimentos dos Officiaes mecanicos da Mui Nobre e sempre Leal Cidade de Lixboa (1572)*. Coleção do Ministério da Instrução Pública (XXII): subsídios para a história da arte portuguesa. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926.

Cortes de Évora de 1481 – 1482: Capítulo que fala nos oficiais dos ofícios mecânicos 1481. Disponível em : http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=125&id_obra=77&pagina=341 Acesso: 15/04/2011.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: MEC/IPHAN, 1974. Volume I e II.

ROLLAND, Francisco. *Adagios, proverbios, rifãos e anexins da lingua portugueza: tirados dos melhores authores nacionaes*. Lisboa: Typ. Rollandiana, 1780.

SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro. *Revista do SPHAN*, Rio de Janeiro, n.6, pp.295-317, 1942.

Secretaria do Governo da Capitania – Informação de serviço da Câmara de Vila Rica alegando que os oficiais mecânicos devem contribuir para a procissão do Corpo de Deus. SG – Cx. 87 – Doc. 23. 11/01/1812. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtacervo/brtacervo.php?cid=5855> Acesso em: 18/06/2013.

Secretaria do Governo da Capitania – Seção Colonial – Informam que receberam requerimento por parte dos juízes e escrivães e mais oficiais mecânicos, solicitando que seja isentos de pagar imposto no valor de 450 réis, referente à despesa do Estado para a festa do Corpo de Deus. SG – CX. 116. Doc. 92 – 23/08/ 1820.

VASCONCELOS, Salomão de. *Oficiais mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. Revista do SPHAN, Rio de Janeiro, n.4, 1940.

Fontes Manuscritas

Relação das pessoas que usam de ofícios mecânicos e não tiram licenças, nem fazem caso. Referência: CMOP. Cx. 88. Doc. 87. Sem data. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/cmop/brtacervo.php?cid=5917> Acesso em: 19/06/2013.

Requerimento dos homens pardos da Confraria de São José de Vila Rica das Minas solicitando o direito de usar espadim à cinta – 06.03.1758 – AHU Seção MG. Cx. 73/27.

Arquivo da Cúria de Mariana. Prateleira Q. Nº 32. Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (1758-1873). Folha 02.

Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHCMM. Códices: 122, 135, 160, 162, 180, 210, 220, 377.

AHCMM. Livro 381 - Folha 1v – 1801.

AHCMM. Códice: 220. Folhas 11 v e 12. 1756.

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

AHCSM: I livro de Registro da Câmara Municipal de Mariana, folhas: 171 – 171v.

AHCSM. Códice: 478. Auto: 10653. I ofício. 1724

AHCSM. Códice: 469. Auto: 15276. II ofício. 1758.

AHCSM. Códice: 469 Auto: 10405. I ofício, 1778.

AHCSM. Códice: 138. Auto: 2799. II ofício, 1799.

AHCSM. Códice: 502. Auto: 17195. II ofício, 1761.

AHCSM. Códice: 385. Auto: 10475. II ofício, 1792.

AHCSM. Códice: 428. Auto: 12937. II ofício, 1792.

AHCSM. Códice: 268. Auto: 6604. II Ofício, 1793.

AHCSM. Códice: 435. Auto 13345. II ofício, 1805.

AHCSM. Códice: 435. Auto: 13348. II ofício, 1806.

AHCSM. Códice: 378. Auto: 10127. II ofício, 1808.

AHCSM. Códice: 336. Auto: 7973. II ofício, 1799.

AHCSM. Códice: 320. Auto 6904. I ofício, 1800.

AHCSM. Códice: 534. Auto: 15120, II ofício, 1742

AHCSM. Códice: 414. Auto: 12109. II ofício, 1741

AHCSM. Códice: 498. Auto: 16984. II ofício, 1741

AHCSM. Códice: 424. Auto: 12679. II ofício, 1753

AHCSM. Códice: 580. Auto: 21713. II ofício, 1752

- AHCSM. Códice: 526. Auto: 18624. II Ofício, 1763;
- AHCSM. Códice: 300. Auto: 7223. II Ofício Ano: 1743.
- AHCSM. Códice: 612. Auto: 23617. II ofício, 1762
- AHCSM. Códice: 534. Auto: 19140. II ofício, 1740.
- AHCSM. Códice: 526. Auto: 18624. II Ofício, 1763.
- AHCSM. Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765.
- AHCSM. Códice 300. Auto: 7223. II Ofício, 1743.
- AHCSM. Códice: 580. Auto: 21713. II ofício, 1752.
- AHCSM. Códice: 562. Auto: 20712. II ofício, 1750.
- AHCSM. Códice: 418. Auto: 12334. II Ofício, 1792.
- AHCSM. Códice: 420. Auto: 12433. II ofício, 1759.
- AHCSM. Códice. 414. Auto: 12123. II ofício, 1749.
- AHCSM. Códice 441. Auto: 13659. II ofício, 1752.
- AHCSM. Códice: 468. Auto: 15196. II ofício, 1755.
- AHCSM. Códice: 507. Auto: 17525. II ofício, 1783.
- AHCSM. Códice: 507. Auto: 17531. II ofício, 1779.
- AHCSM. Códice: 471. Auto: 15387. II ofício, 1766.
- AHCSM. Códice: 464 Auto: 14990 II ofício, 1744.
- AHCSM. Códice: 455. Auto: 14388. II ofício, 1748.
- AHCSM: Códice: 612. Auto: 23617. II ofício, 1762.
- AHCSM: Códice: 577. Auto: 21565. II ofício, 1753.
- AHCSM: Códice: 600. Auto: 22916. II ofício, 1765.
- AHCMM. Códice: 89. Auto: 1923. 2º Ofício, 1769.
- AHCSM. Códice 92. Auto: 1928. I ofício, 1803.
- AHCSM: Códice: 138 Auto 2799 II ofício, 1799.
- AHCSM: Códice: 34. Auto: 803. I ofício, 1800.
- AHCSM. Códice: 118. Auto: 2371. II ofício, 1825.
- AHCSM. Livro de Registro de Testamento. 39 (1805 – 1807). I ofício. Folhas 45 v – 48.
- AHCSM: Inventários Avulsos – 1º ofício, caixa 1, código 6
- AHCSM. Livro de Registro de Testamento, número 42, 1794-1796.
- AHCSM: Livro de Registro de Testamentos, número 41, fls. 27v-30.

Bibliografia

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750 – 1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*. Empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2008.

ANTUNES, Álvaro de Araujo. *Fiat justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. Tese de doutorado, História Cultural, IFCH, Universidade de Campinas, Campinas, 2005.

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII*. Campinas, UNICAMP, 2012. (Dissertação de Mestrado).

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2004.

ASSIS, Machado de. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. P.04. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br Acesso em: janeiro/ 2014.

BASTOS, Rodrigo Almeida. *Regularidade e ordem das povoações mineiras no século XVIII*. Revista do ieb. Nº44. P. 27-54. Fev. 2007.

BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1956. Volume I.

BERNARD, Carmen. Las representaciones del trabajo em el mundo hispano americano: de la infâmia a la honra. In. PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla Maria Junho (organizadores). *O trabalho mestiço*. Maneiras de pensa e formas de viver. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In. MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

_____. Mediação, pureza de sangue e oficiais mecânicos. As Câmaras, as festas e a representação do Império Português. In. PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla Maria Junho (organizadores). *O trabalho mestiço*. Maneiras de pensa e formas de viver. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002.

BORGES, Maria Eliza Linhares. Cultura dos ofícios: patrimônio cultural, história e memória. *Varia historia*, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p. 481-508, jul/dez 2011.

BOSHI, Caio César. *O Barroco Mineiro: artes e trabalho*. São Paulo Brasiliense, 1988.

_____. *Os leigos e o poder* (Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais). São Paulo: Editora Ática, 1986.

BORSOI, Diogo Fonseca. *Por dentro de mapas e planos: práticas cotidianas e dinâmica urbana em Mariana-MG (1740-1800)*. Mariana: UFOP/ICHS, 2008. (Monografia de conclusão do curso de História).

BRANDÃO, Angela. Das pontes aos castiçais: a produção de mobiliário artístico em Minas Gerais do século XVIII e os ofícios mecânico. *R. Cient./FAP*, Curitiba, v.4, n.2 p.50-66, jul.dez, 2009.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Mecenato Leigo e Diocesano nas Minas Gerais. RESENDE, Maria Efigênia Lage & VILLALTA, Luiz Carlos. *As Minas Setecentistas*. Volume 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. 14 ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos coloniais (Séculos XV a XVIII)*. Campinas: Unicamp, 2009.

DELUMEAU, Jean. *A civilização do Renascimento*. Lisboa: Estampa, 1994. V.I.

EUGÊNIO, Danielle de Fátima. *Arrematantes de Obras Públicas: oficialato mecânico na Cidade de Mariana. (1745-1800)*. Mariana: Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFOP. 2010. (Monografia de conclusão de curso).

FERREIRA, Maria Clara Soares. *Arquiconfraria do Cordão de São Francisco em Mariana: Trajetória, devoção e arte (c. 1760 – 1840)*. Belo Horizonte: Pós-Graduação em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, 2013. (Dissertação de Mestrado).

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Oficiais mecânicos e a vida cotidiana no Brasil*. OCEANOS, Número 42, abril/junho 2000. Lisboa, Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, PP. 71-85.

_____. *Mobiliário Bahiano*. Brasília, DF: IPHAN/ Programa Monumenta, 2009.

_____. *Inventários e testamentos como fontes de pesquisa*. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Maria_Helena_Flexor2_artigo.pdf Acesso em: 25/02/2014.

FILHO, Geraldo Silva. *Oficialato mecânico e escravidão urbana em Minas Gerais no século XVII*. São Paulo: Scortecci, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. *Segurança, território, população*. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FONSECA, Cláudia Damasceno. O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e suas representações. In. *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

_____. *Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos das Minas Setecentistas*. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.20. n.1. p. 77-108 jan.- jun. 2012.

FONSECA, Tháís Nívia de Lima e. “Segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda” – estratégias educativas na sociedade mineira colonial. *Varia História*, Belo Horizonte: Departamento de História/Programa de Pós-Graduação em História/FAFICH/UFMG, vol. 22, n.35, p.175-188, Jan-Jun 2006.

GINZBURG, Carlo. O nome e como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989

GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 3ª Edição. Lisboa: Arcádia, 1977.

GONÇALVES, Maria Teresa; SOUSA, Maria José Ferro. Festejando o sacro e o profano: as festas patrocinadas pelo Senado da Câmara de Mariana, ao longo do século XVIII e primeira metade do século XIX. In. CHAVES, Cláudia Maria das Graças, et. at. *Casa de Vereança: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: UFOP, 2008.

HESPANHA, António Manuel. *Categorias*. Uma reflexão sobre a prática de classificar. Textos selecionados pelo autor disponibilizados pelo próprio no site: <https://sites.google.com/site/antoniomanuelhespanha/home/textos-selecionados>. Acesso: 01/07/2013.

_____. *Imbecilias*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. *As estruturas políticas em Portugal na época moderna*. Universidade Nova de Lisboa, 2003. Disponível em “pdf” no site: www.unl.pt acesso: 20/03/2012.

_____. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou O revisionismo nos trópicos. In. SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (organizadores). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. Metais e pedras preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial: administração, economia e sociedade*. 3ª ed. São Paulo: DIFEL, 1973. t. 1, v.2.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um Mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução de Wilma Patrícia Mass e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. *Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEVI, Giovani. Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo. In. REVEL, Jacques (org). *Jogos de Escala*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

MATTA, Glaydson Gonçalves. *Corpos de ofícios em Lisboa: a busca da honra e distinção no seio das comunidades profissionais*. <http://www.ilb.ufop.br/IIIsimposio/04.pdf> acesso em 31/07/2012.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império Português. In. FRAGOSO, et. al. *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica colonial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio e Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

MESGRAVIS, Laima. *Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colonial. Estudos Econômicos*. São Paulo, vol. 13, nº especial, 1983.

PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense. Departamento de História, 2006. (Dissertação de Mestrado).

PRECIOSO, Daniel *Legítimos vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Franca/SP: Unesp, 2010.

RÉMOND, René. *El Antiguo Régimen y la revolución 1750-1815*. Barcelona, Vicens bolsillo, 1983.

RIOS, Wilson de Oliveira. *A lei e o estilo. A inserção dos ofícios mecânicos na sociedade colonial brasileira: Salvador e Vila Rica(1690-1750)*.Tese (Doutorado em

História) -Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2000.

ROSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. Volume 18, número 36, São Paulo, 1998.

SANTIAGO, Camila Fernanda. A Vila rica em festas: celebrações promovidas pela Câmara de Vila Rica (1711 – 1744). Belo Horizonte: C/ Arte, FACE – FUMEC, 2003.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Catolicismo, cor e governança da terra no Rio de Janeiro no século XVIII*. In. FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Monarquia Pluricontinental: e a governança da terra no ultramar atlântico luso. Séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

_____. Irmandades, oficiais mecânicos e cidadania no Rio de Janeiro do século XVIII. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43: pp. 131-153, jan/ jun 2010.

SANTOS, Georgina dos Santos. *Ofício e Sangue: a Irmandade de São Jorge e a Inquisição na Lisboa Moderna*. Lisboa: Colibri, 2005.

SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario Político y Social del Mundo Iberoamericano*. Madrid: Ministerio de Cultura, 2009.

SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: Os construtores em Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735 – 1808)*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.

_____. Acumulando Forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808), *Revista de História*, São Paulo, n. 158, p. 131-156, jan./jun. 2008.

SOUZA, Laura de Mello e. *Cláudio Manuel da Costa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

TEDESCHI, Denise. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Campinas, SP: [s.n], 2011.

VASCONCELOS, Salomão de. *Mariana e seus Templos: Era colonial (1703/1797)*. Belo Horizonte: Gráfica Queiroz Breyner, 1938.

VILLALTA, Luiz Carlos. Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura; usos do livro na América Portuguesa. 1999. Tese (Doutorado em História) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António M. A Representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José. *História de Portugal*. O Antigo Regime. vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, pp. 113-140.

ANEXOS

Anexo 1: Lista das Testemunhas arroladas no conjunto de Ações Cíveis do AHCSM (1712 – 1817)*

Código	Auto	Ofício	Data	Nome	Ofício	Condição social	Local
248	6166	2	1781	[?] José Pereira	Carpinteiro	branco	Sumidouro
358	9099	2	1810	Aleixo da Costa Paes	Carpinteiro	branco	Bento Rodrigues
449	9699	1	1775	Alexandre da Costa Pereira Colares	Carpinteiro	n/c [†]	Bacalhau
319	6871	1	1754	Alexandre da Costa Pereira Colares	Carpinteiro	n/c	Guarapiranga
435	9495	1	1750	Alexandre Furtado de Mendonça	Ourives	pardo forro	n/c
403	8817	1	1808	Alferes Domingos Coelho Leal	Carpinteiro	n/c	n/c
400	8764	1	1805	Alferes Manoel Joaquim de Almeida	Carpinteiro	n/c	Bacalhau
251	6217	2	1749	Amaro dos Santos	Entalhador	n/c	Vila Rica
437	13462	2	1752	Anacleto Correa	Carpinteiro	pardo forro	Mariana
470	10448	1	1773	André Fernandes Braga	Carpinteiro	branco	Guarapiranga
437	13462	2	1752	André Pereira de Souza	Ourives	pardo forro	Mariana
308	6432	1	1741	Antônio Alves Torres	Carapina	n/c	Furquim
456	9943	1	1778	Antônio da Costa Lopes	Carpinteiro	n/c	Vila Rica
424	12693	2	1792	Antônio da Costa Marques	Carpinteiro	pardo	São Sebastião
334	7947	2	1778	Antônio da Mota Coelho	Carpinteiro	n/c	Barra Longa
368	9611	2	1789	Antonio de Freitas	Carpinteiro	branco	Xopotó

* O levantamento das testemunhas arroladas no conjunto das Ações Cíveis do AHCSM foi realizado pela funcionária D. Maria das Dores (*in memoriam*) e gentilmente doado pelo Chefe do arquivo Cássio Vinicio Sales.

[†] N/C: Não consta, ou seja, tal informação não foi localizada no documento consultado.

404	8842	1	1806	Antônio de Meireles Pinto	Marceneiro e entalhador	branco	Pomba
410	11908	2	1758	Antônio de Queiroz Ribeiro	Carpinteiro	n/c	Catas Altas
325	7079	1	1742	Antônio Fernandes	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
265	9457	2	1768	Antônio Fernandes Pereira	Carpinteiro	n/c	Piranga
324	7056	1	1782	Antônio Ferreira de Carvalho	Carpinteiro	n/c	Catas Altas
458	14333	2	1761	Antônio Ferreira Guimarães	Carpinteiro	n/c	Catas Altas
432	13123	2	1735	Antônio Gomes de Carvalho	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
354	8897	2	1805	Antonio João Ferreira	Pintor	pardo forro	Mariana
301	7255	2	1782	Antônio José da Silva	Carpinteiro	branco	Mariana
338	8018	2	1744	Antonio José dos Passos	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
442	9549	1	1808	Antônio Lopes de Magalhães	Carpinteiro	pardo	Saúde
453	14310	2	1781	Antônio Martins de Araújo	Escultor	branco	Mariana
313	6637	1	1815	Antônio Pereira da Costa	Carpinteiro	pardo	Mariana
426	9246	1	1766	Antônio Pereira Machado	Carpinteiro	n/c	Furquim
341	8109	2	n/c	Antônio Pereira Machado	Entalhador	n/c	Passagem
274	6737	2	1777	Antônio Pinto de Almeida	Carapina	n/c	Guarapiranga
272	6679	2	1736	Antônio Ribeiro	Carpinteiro	n/c	Mariana
403	8817	1	1808	Antônio Rodrigues da Cunha	Carpinteiro	n/c	n/c
358	9099	2	1810	Antonio Rodrigues Nunes	Carpinteiro	pardo forro	Bento Rodrigues
422	9168	1	1758	Antônio Soares de Brito	Carpinteiro	n/c	Catas Altas
387	8442	1	1726	Bartolomeu Machado	Carapina	n/c	Piranga
251	6231	2	1770	Bento da Silva de Sampaio	Carpinteiro	branco	Antônio Pereira
256	6343	2	1743	Bento Gonçalves Cortes	Carpinteiro	n/c	Mariana
438	9461	1	1779	Bento José Souto	Carpinteiro	branco	Piranga
383	8377	1	1761	Bento Marinho de Araujo	Pedreiro	n/c	Mariana
238	5944	2	1748	Bento Marinho de Araujo	Carpinteiro	n/c	n/c
415	12159	2	1777	Bernardo Barbosa Sodré	Carpinteiro	n/c	n/c
239	5963	2	1760	Bernardo José	Pedreiro	n/c	Mariana

358	9099	2	1810	Caetano de Araujo Pereira	Pedreiro	criolo forro	Camargos
366	9554	2	1794	Caetano Lopes de Araujo	Carpinteiro	pardo	Mariana
421	9142	1	1798	Caetano Teixeira de Siqueira	Pintor	branco	Antônio Pereira
338	8038	2	1811	Capitão Antonio Gonçalves Domingues	Carpinteiro	pardo	Mariana
308	6434	1	1817	Cassemiro Gonçalves Ferreira	Carapina	pardo	n/c
304	7311	2	1741	Clemente Pereira Ramos	Ourives	n/c	Vila do Carmo
423	9341	1	1795	Custódio da Costa Ferreira	Carpinteiro	pardo	Barra Longa
427	9260	1	1751	Domingos Antunes	Carpinteiro	n/c	São Caetano
422	9161	1	1756	Domingos Barbosa	Carpinteiro	n/c	Mariana
256	6343	2	1743	Domingos da Rocha Ribeiro	Carpinteiro	n/c	n/c
239	5963	2	1760	Domingos Francisco	Pedreiro	n/c	Mariana
478	10638	1	1744	Domingos Francisco Correa	Carpinteiro	n/c	Furquim
434	9380	1	1747	Domingos Francisco da Costa	Carpinteiro	n/c	Barra Longa
331	7886	2	1774	Domingos Gomes Ferreira	Carpinteiro	branco	Barra Longa
392	10868	2	1750	Domingos João Branco	Carpinteiro	n/c	Mariana
337	8006	2	1778	Domingos Lopes da Silva	Carpinteiro	branco	São Caetano
478	10663	2	1748	Estevão Pinheiro	Pedreiro	n/c	Mariana
410	11921	2	1772	Felipe Gomes da Silva	Carpinteiro	n/c	Sumidouro
366	9521	2	1759	Felipe José de Araujo	Pintor	n/c	Munsus
303	7298	2	1795	Flavio José da Fonseca	Pedreiro	branco	n/c
268	6604	2	1793	Francisco Alves Quinta	Pedreiro	branco	Mariana
341	8109	2	n/c	Francisco Branco	Entalhador	n/c	n/c
299	7208	2	1807	Francisco Caetano da Costa	Carpinteiro	pardo	Mariana
400	8764	1	1805	Francisco Coelho da Silva	Carpinteiro	pardo	Bacalhau
405	8859	1	1796	Francisco de Paula de Oliveira	Pintor	pardo	Mariana
446	13962	2	1760	Francisco Dias Ribeiro	Carapina	n/c	Furquim
412	12019	2	1755	Francisco Duarte Ferreira	Carpinteiro	n/c	Santa Barbara
408	11796	2	1786	Francisco Fernandes	Carpinteiro	criolo forro	Bento Rodrigues

341	8109	2	1766	Francisco Ferreira	Pedreiro	n/c	n/c
308	5425	1	1798	Francisco Ferreira Coutinho	Pedreiro	n/c	Vila Rica
303	7298	2	1795	Francisco Ferreira dos Santos	Pedreiro	n/c	n/c
303	7298	2	1795	Francisco José Pedroso	Pedreiro	branco	n/c
290	7036	2	1771	Francisco Machado de Oliveira	Carpinteiro	branco	Furquim
310	6506	1	1785	Francisco Pereira de Faria	Carpinteiro	branco	Mariana
390	10751	2	1792	Francisco Rodrigues da Costa	Carpinteiro	pardo	Mariana
391	10820	2	1792	Francisco Rodrigues Pereira	Carapina	n/c	n/c
324	7052	1	1749	Francisco Teixeira Braga	Carpinteiro	n/c	Mariana
317	6812	1	1785	Francisco Xavier Antonio	Carpinteiro	branco	São Caetano
320	6904	1	1800	Francisco Xavier Pedroso	Carpinteiro	pardo	Pinheiro
336	7973	2	1799	Francisco Xavier Pedroso	Carpinteiro	branco	Mariana
431	9340	1	1804	Hilario Lourenço Feitol	Pedreiro	criolo forro	Mariana
375	8204	1	1770	Inácio de Araujo Silva	Carpinteiro	n/c	Itaverava
268	6604	2	1793	Jacinto José da Silva	Marceneiro e carpinteiro	pardo	Mariana
240	6003	2	1763	Jeronimo de Oliveira	Carpinteiro	n/c	Passagem
268	6604	2	1793	João Alves Batista	Marceneiro	pardo	Mariana
401	8770	1	1797	João Alves da Costa	Carpinteiro	pardo	São Sebastião
268	6604	2	1793	João Alves de Miranda	Marceneiro	branco	Mariana
387	8447	1	1761	João Alves Ribeiro	Carpinteiro	pardo	Mariana
387	10589	2	1753	João Antunes	Carpinteiro	n/c	São Caetano
398	8708	1	1811	João Batista Pereira	Carpinteiro	pardo	Catas Altas
312	6939	1	1784	João Carneiro Ferreira	Carpinteiro	branco	Mariana
341	8109	2	n/c	João Correa Dias	Entalhador	n/c	n/c
426	9246	1	1766	João da Costa Cambriacho	Carpinteiro	branco	São Caetano
456	9934	1	1773	João de Brito Bacelar	Carpinteiro	n/c	São Caetano
267	6601	2	1807	João de Souza	Carpinteiro	pardo forro	São Sebastião
326	7764	2	1749	João de Souza Brandão	Carpinteiro	n/c	Pinheiro

470	10448	1	1773	João Francisco de Laea	Carpinteiro	branco	Guarapiranga
217	6819	1	1760	João Freire de Andrade	Carpinteiro	n/c	Mariana
323	7019	1	1762	João Gonçalves Marques	Carapina	n/c	Piranga
238	5944	2	1748	João Lopes Carneiro	Carpinteiro	n/c	n/c
274	6737	2	1777	João Lourenço de Oliveira	Carpinteiro	pardo forro	Xopotó
309	7401	2	1760	João Machado	Carapina	pardo forro	Santa Barbara
374	8184	1	1782	João Manoel Pereira	Carpinteiro	branco	Passagem
318	7592	2	1777	João Manoel Pereira	Carpinteiro	branco	Passagem
422	9161	1	1756	João Mendes Bastos	Carpinteiro	n/c	Mariana
277	6799	2	1747	João Paes Machado	Ourives	n/c	Mariana
411	8970	1	1813	João Pedro de Carvalho	Carpinteiro	branco	Sumidouro
320	6904	1	1800	João Pereira da Purificação	Carpinteiro	n/c	Pinheiro
237	7167	1	1808	João Ribeiro de Miranda	Carpinteiro	pardo	Boa Vista
242	6041	2	1757	João Ribeiro Torres	Carpinteiro	n/c	Inficionado
348	8556	2	1744	João Rodrigues Monteiro	Torneiro	n/c	Mariana
411	8970	1	1813	João Teixeira de Barros	Carpinteiro	branco	Sumidouro
456	9943	1	1778	João Valeriano da Silva	Carpinteiro	n/c	Vila Rica
338	8029	2	1806	João Vieira Ferreira	Carpinteiro	pardo	Calambau
333	7931	2	1808	Joaquim de Oliveira Couto	Pedreiro	branco	Mariana
267	6601	2	1807	Joaquim dos Reis Meneses	Carpinteiro	pardo forro	Mariana
267	6601	2	1807	Joaquim Gomes da Silva	Carpinteiro	criolo forro	Mariana
385	10475	2	1792	Joaquim José da Costa	Carpinteiro	n/c	Antônio Pereira
249	6192	2	1799	Joaquim José de Guimarães	Carpinteiro	branco	São Domingos do Prata
321	6918	1	1804	Joaquim Pereira dos Santos	Pintor	pardo	Sumidouro
299	7208	2	1807	Joaquim Pereira Vilas Boas	Carpinteiro	pardo	Mariana
267	6601	2	1807	Joaquim Rodrigues	Carpinteiro	criolo forro	Mariana
303	7298	2	1795	Jorge José de Morais	Pedreiro	n/c	Mariana
404	8842	1	1806	José Antônio Sanches	Carpinteiro	branco	Pomba

325	7079	1	1742	José Antônio Silveira	Carapina	n/c	Vila do Carmo
470	10448	1	1773	José Bernardino Alvares Gondim	Carpinteiro	branco	Guarapiranga
312	6592	1	1733	José Carneiro da Silva	Carpinteiro	n/c	Mariana
447	9712	1	1778	José Carvalho da Silva	Carpinteiro	n/c	Bacalhau
315	6729	1	1803	José da Costa Gonçalves	Carpinteiro	criolo forro	Inficionado
411	8869	1	1805	José da Silva Coelho	Pintor	pardo	Antônio Pereira
451	9753	1	1785	José da Silva Coelho	Pintor	pardo	Antônio Pereira
416	12266	2	1789	José da Silva Coelho	Pintor	pardo	Antônio Pereira
354	8883	2	1799	José da Silva Coelho	Pintor	pardo	Antônio Pereira
324	7036	1	1751	José da Silva Portum	Ourives	n/c	Mariana
315	6729	1	1803	José da Silva Torres	Carpinteiro	n/c	Inficionado
239	5959	2	1767	José de Brito Nogueira	pedreiro	n/c	n/c
331	7886	2	1774	José de Castro Ribeiro	Carpinteiro	branco	Barra Longa
337	8012	2	1743	José de Souza Breda	Carpinteiro	n/c	Passagem
338	8020	2	1742	José do Araújo de Azevedo	Ourives	n/c	Vila do Carmo
402	8812	1	1799	José Esteves dos Santos	Pedreiro e canteiro	branco	Mariana
312	6595	1	1801	José Esteves dos Santos	Canteiro	branco	Mariana
303	7298	2	1795	José Esteves dos Santos	Pedreiro	branco	Mariana
385	10475	2	1792	José Fernandes Lavado	Carpinteiro	pardo	Antônio Pereira
339	8084	2	1761	José Ferreira Coelho	Carapina	n/c	Furquim
354	8894	2	1802	José Ferreira Guimarães	Pedreiro	branco	Mariana
437	13468	2	1770	José Francisco de Oliveira	Carpinteiro	n/c	Barra Longa
238	5944	2	1748	José Gonçalves da Silva	Carpinteiro	pardo forro	Mariana
404	8842	1	1806	José Gonçalves Pereira	Carpinteiro	pardo	Guarapiranga
349	8622	2	1783	José Gonçalves Tinorio	Carpinteiro	branco	Bacalhau
317	7569	2	1805	José Joaquim Pereira	Carpinteiro	pardo	Vila Rica
309	7410	2	1806	José Joaquim Pereira Vilas Boas	Carpinteiro	pardo forro	Mariana
398	8708	1	1811	José Pereira Chaves	Torneiro	pardo	Catas Altas

398	8708	1	1811	José Pereira da Silva	Torneiro	pardo	Catas Altas
402	8811	1	1782	José Pereira da Silva	Carapina	n/c	Barra Longa
360	9222	2	1796	José Pinto Monteiro	Carpinteiro	branco	Calambau
304	7308	2	1770	José Ribeiro de Carvalho	Pedreiro	preto	Munsus
422	9168	1	1758	José Rodrigues da Paz	Carpinteiro	n/c	Catas Altas
250	6196	2	1763	José Rodrigues Leal	Carpinteiro	pardo	Xopotó
238	5944	2	1748	José Vileira Palmeira	Carpinteiro	n/c	n/c
324	7725	2	1788	Leandro da Rocha de Azevedo	Carpinteiro	pardo forro	São Sebastião
399	8743	1	1779	Leonel Antônio Ferreira	Carpinteiro	n/c	Furquim
424	12693	2	1792	Lourenço Francisco da Cruz	Pedreiro	pardo	n/c
385	10475	2	1792	Lourenço Nunes da Costa	Pintor	pardo	Antônio Pereira
310	6494	1	1775	Lourenço Pereira de Castro	Pedreiro	n/c	Inficionado
344	8272	2	1756	Lucas Rodrigues Neiva	Pedreiro	n/c	Mariana
441	9543	1	1810	Luciano Gomes Ferreira	Carpinteiro	criolo forro	Mariana
267	6601	2	1807	Luciano Lucas Ferreira da Silva	Carpinteiro	pardo forro	Mariana
290	7036	2	1771	Luiz Antonio Pereira	Carpinteiro	n/c	São Caetano
243	6062	2	1744	Luiz Antonio Ribeiro	Carapina	n/c	Inficionado
399	8743	1	1779	Luiz de Brito Bacelar	Carpinteiro	n/c	São Caetano
311	7449	2	1743	Luiz de Fegueiredo Vieira	Carpinteiro	n/c	São Caetano
336	7973	2	1773	Luiz de Souza Brandão	Carapina	branco	Guarapiranga
243	6065	2	1773	Luiz Gonçalves Nery	Carpinteiro	n/c	Bento Rodrigues
251	6217	2	1749	Luiz Mendes	Carpinteiro	n/c	Mariana
301	7255	2	1782	Luiz Pinheiro de Souza	Entalhador	branco	Mariana
299	7220	2	1747	Manoel Afonso de Aguiar	Carpinteiro	n/c	São Sebastião
318	6845	1	1742	Manoel Alves	Carapina	n/c	Furquim
309	6461	1	1767	Manoel Alves Coelho	Carapina	n/c	Inficionado
315	6729	1	1803	Manoel Alves de Siqueira	Entalhador	pardo	Inficionado
451	14254	2	1807	Manoel Alves de Souza	Carpinteiro	pardo forro	Mariana

240	6002	2	1762	Manoel Caetano Ferreira	Carapina	n/c	Barra Longa
272	6697	2	1750	Manoel da Costa de Almeida	Carpinteiro	n/c	Mariana
470	10448	1	1773	Manoel da Costa Nogueira	Carpinteiro	branco	Calambau
311	7449	2	1743	Manoel de Araujo Aires	Carapina	n/c	Camargos
319	6848	1	1749	Manoel de Carvalho Matos	Carpinteiro	n/c	Mariana
268	6604	2	1793	Manoel de Jesus Henriques	Carpinteiro	pardo	Mariana
323	7020	1	1774	Manoel de Souza Machado	Carapina	n/c	Piranga
403	8817	1	1808	Manoel Dias da Silva	Entalhador	pardo	n/c
339	8077	2	1803	Manoel Dias de Souza	Carpinteiro	pardo	Mariana
290	7048	2	1733	Manoel Dias Neto	Carapina	n/c	Mata Cavalo
311	6541	1	1756	Manoel do Rego Barros	Carpinteiro	n/c	Inficionado
445	9722	1	1721	Manoel Domingues	Carpinteiro	n/c	n/c
410	11921	2	1772	Manoel dos Santos Neves	"vive de fazer imagens"	branco	Brumado
316	6756	1	1738	Manoel Fernandes	Carapina	n/c	Mariana
478	10663	2	1748	Manoel Fernandes de Souza	Pedreiro	n/c	Mariana
271	6664	2	1762	Manoel Ferreira Alves	Pedreiro	branco	Inficionado
309	7401	2	1760	Manoel Ferreira de Moraes	Carapina	preto forro	Santa Barbara
447	9712	1	1817	Manoel Francisco Sobreiro	Pedreiro	pardo	Bacalhau
406	11687	2	1748	Manoel Gonçalves Estrela	Ourives	n/c	Bento Rodrigues
441	9543	1	1810	Manoel Gonçalves Padilha	Pedreiro	criolo forro	Mariana
238	5944	2	1748	Manoel João	Pedreiro	n/c	n/c
451	9753	1	1785	Manoel José Beles	Carpinteiro	branco	Antônio Pereira
374	8193	1	1791	Manoel Lopes Correa	Carapina	n/c	Furquim
401	8770	1	1797	Manoel Lopes de Jesus	Carpinteiro	pardo	São Sebastião
238	5944	2	1748	Manoel Luiz da Cunha	Pedreiro	n/c	n/c
393	10889	2	1750	Manoel Machado	Carpinteiro	n/c	São Caetano
356	8974	2	1762	Manoel Machado Romeiro	Carpinteiro	branco	Barra Longa
320	6904	1	1800	Manoel Machado Toledo	Carpinteiro	pardo	Pinheiro

324	7725	2	1788	Manoel Marinho da Fonseca	Carpinteiro	branco	Ponte Nova
238	5944	2	1748	Manoel Marinho de Araujo	Carpinteiro	n/c	n/c
451	14254	2	1807	Manoel Mendes	Carpinteiro	pardo forro	Ponte Nova
391	8555	1	1780	Manoel Nunes da Silva	Carpinteiro	preto	Sumidouro
239	5963	2	1760	Manoel Pereira Costa	Pedreiro	n/c	Mariana
455	9908	1	1750	Manoel Pereira de Miranda	Carpinteiro	n/c	Guarapiranga
378	10127	2	1808	Manoel Pimentel Flores	Carpinteiro	branco	São Caetano
394	8612	1	1778	Manoel Pinheiro de Melo	Carpinteiro	n/c	Piranga
270	6633	2	1744	Manoel Pinto Mendes	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
420	9138	1	1797	Manoel Pinto Moreira	Carpinteiro	branco	Teixeira
403	8817	1	1808	Manoel Pires Laranjeira	Carpinteiro	n/c	n/c
367	9601	2	1741	Manoel Rodrigues	Carpinteiro	n/c	Furquim
402	8811	1	1782	Manoel Rodrigues Alves	Carpinteiro	branco	n/c
299	7213	2	1768	Manoel Rodrigues Charneca	Carpinteiro	n/c	São Caetano
455	9892	1	1763	Manoel Rodrigues Correa	Carpinteiro	n/c	São Sebastião
451	9753	1	1785	Manoel Rodrigues de Freitas	Carpinteiro	branco	Antônio Pereira
327	7799	2	1788	Manoel Rodrigues de Freitas	Carapina	branco	Antônio Pereira
239	5963	2	1760	Manoel Rodrigues Garcia	Pedreiro	n/c	Mariana
290	7036	2	1771	Manoel Rodrigues Pinto	Carpinteiro	n/c	Furquim
401	8770	1	1797	Manoel Teixeira de Souza	Carpinteiro	pardo	São Sebastião
268	6604	2	1793	Manoel Teixeira Sampaio	Carpinteiro	pardo	Mariana
440	9522	1	1789	Martinho Correa Gomes	Carpinteiro	pardo forro	Barra de Matias Barbosa
309	7401	2	1760	Matias da Costa	Carpinteiro	pardo	Santa Barbara
323	7693	2	1763	Matias da Costa	Carpinteiro	pardo forro	São Sebastião
391	8555	1	1780	Matias da Costa	Carpinteiro	pardo	Sumidouro
299	7220	2	1747	Matias da Costa de Oliveira	Carpinteiro	n/c	São Sebastião
436	13398	2	1728	Matias da Costa Soares	Pedreiro	n/c	Mariana
470	10448	1	1773	Matias Lopes Souto	Carpinteiro	pardo	Guarapiranga

370	9758	2	1712	Miguel da Costa	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
399	11240	2	1746	Miguel Francisco Braga	Carpinteiro	n/c	Mariana
387	8447	1	1761	Narciso Ribeiro	Carpinteiro	pardo	Mariana
410	11923	2	1761	Nicacio José Teixeira	Carpinteiro	n/c	Pirapetinga
383	10384	2	1783	Nicolau Martins Ferreira	Carpinteiro	pardo	Piranga
310	6496	1	1736	Nicolau Pinto de Azevedo	Carpinteiro	n/c	Mariana
441	13651	2	1762	Paulo da Costa	Carapina	pardo forro	Mariana
385	10475	2	1792	Paulo Mendes	Carpinteiro	pardo	Mariana
432	13123	2	1735	Pedro da Rocha	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
358	9109	2	1726	Pedro de Abreu	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
391	8555	1	1780	Pedro Ferreira da Silva	Carpinteiro	branco	Sumidouro
238	5944	2	1748	Pedro Gomes	Carpinteiro	n/c	n/c
404	8842	1	1806	Pedro Gonçalves Pereira	Carpinteiro	branco	Pomba
341	8109	2	n/c	Pedro Lourenço da Silva	Entalhador	n/c	n/c
336	7973	2	1799	Pedro Machado de Toledo	Carpinteiro	pardo forro	Guarapiranga
319	6848	1	1749	Rodrigo de Brum	Ourives	n/c	Mariana
317	7569	2	1805	Sebastião Pires Gonçalves	Carpinteiro	pardo	Espera
239	5963	2	1760	Sebastião Rodrigues Lima	Pedreiro	n/c	Mariana
470	10448	1	1773	Silvesto de Souza Duarte	Carpinteiro	pardo	Guarapiranga
238	5944	2	1748	Teodosio de Oliveira Vale	Carpinteiro	n/c	n/c
317	7569	2	1805	Tomás Ferreira da Silva	Carpinteiro	branco	Vargem
321	6929	1	1805	Tomás Nogueira Tavares	Carpinteiro	branco	Piranga
322	6973	1	n/c	Tomé José de Castro	Carpinteiro	pardo	Sumidouro
410	11923	2	1761	Valentino da Costa	Carpinteiro	pardo	n/c
341	8109	2	n/c	Valério Gomes	Carpinteiro	n/c	Vila do Carmo
312	6915	1	1804	Vicente Fernandes Pinto	Entalhador	pardo	Passagem
297	7162	2	1791	Vitorino de Souza Braga	Carpinteiro	pardo	Inficionado
444	2602	1	1778	Zacarias Coelho	Carpinteiro	n/c	n/c

Anexo 2: Relação de Processos de Carpinteiros e Pedreiros de Mariana e seu termo.

Oficiais da Madeira

Código	Auto	Ano	Autor	Ofício	Cobrança	Valor	Local
424	12679	1753	Agostinho de Oliveira	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	166 oitavas	Furquim
420	12443	1759	Agostinho de Sá Costa	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	76 oitavas	Mariana
446	13980	1774	André Francisco Vilela	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	21 1/2 oitavas e 2 vinténs	Piranga
349	8636	1771	André Moreira Alfena	Carapina	Jornais de carapina	8 oitavas e 1/2 de ouro	Guarapiranga
612	23617	1762	André Rodrigues Durão	Carapina	Obras	16 oitavas	Inficionado
347	8528	1753	Antônio de Oliveira Braga	Marceneiro	Ofício de marceneiro	7 oitavas	N/*L
377	10105	1763	Antônio de Souza Batalha	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	23 oitavas e 1/4 de ouro	Furquim
465	15045	1733	Antônio Gomes Carvalho	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	29 oitavas	N. Sra. Ribeirão do Carmo
521	18303	1735	Antônio Gonçalves de Amorim	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	19 oitavas	São Caetano
574	21308	1757	Antônio José da Silva	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	8 oitavas de ouro	Bacalhau
474	15539	1750	Antônio Nunes	Carapina	Ofício de carapina	2 oitavas e 3 vinténs	Bento Rodrigues
577	21565	1753	Antônio Rodrigues Pessoa	Carapina	Ofício de carapina	6 oitavas	Mariana
423	12651	1753	Antônio Rodrigues Pessoa	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	7 oitavas	Mariana
534	19140	1740	Bartolomeu Machado	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	38 oitavas	Bacalhau
557	20433	1743	Bento Coelho	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	50 oitavas de ouro	N/L
392	10870	1761	Bernardo José de Carvalho	Carpinteiro		114 oitavas 1/4 e 4 vinténs	Catas Altas da Noruega
418	12334	1792	Caetano Lopes de Araujo	Carapina	Jornais de carapina	26 oitavas de ouro	Mariana
529	18205	1751	Custódio Fernandes Guimarães	Carapina	Ofício de carapina	19 oitavas 1/2 e 7 vinténs	N/L

* N/L: Não localizado

559	20064	1746	Dionisio Duarte	Carapina	Obras de carapina	135 oitavas	Gualaxo do Sul
406	11677	1754	Domingos Barbosa Coutinho	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	5 oitavas 3/4 e 6 vinténs	Mariana
518	18171	1751	Domingos de Souza Ribeiro	Marceneiro	Ofício de marceneiro	3 oitavas e 1/4	Mariana
518	18166	1754	Domingos de Souza Silva	Carapina	Ofício de carapina	8 oitavas de ouro	São Sebastião
526	18624	1763	Domingos Gomes da Fonseca	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	1 1/2 oitavas	N/L
598	22804	1776	Domingos Lourenço	Carpinteiro	Crédito e ofício	100 oitavas	Vargem
378	10153	1773	Domingues José	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	555\$158 réis	Sumidouro
474	15574	1747	Félix Ferreira Jardim	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	8 oitavas de ouro	N/L
499	17043	1762	Félix Gomes da Silva	Carapina	Jornais de carapina	23 1/2 oitavas	Piranga
536	19207	1756	Francisco de Moura	Carapina	Ofício de carapina	25 oitavas	Sumidouro
238	5955	1759	Francisco Ferreira Carvalho	Carapina	Matéria-prima	N/C	Guarapiranga
520	18295	1756	Francisco Machado de Oliveira	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	13 oitavas e 2 vinténs	Furquim
520	18293	1758	Francisco Machado de Oliveira	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	6 oitavas	Furquim
498	16938	1789	Francisco Xavier Pedroso	Carapina	Ofício de carapina	126 1/2 oitavas e 6 vinténs	Pinheiro
624	24298	1790	Gonçalo Francisco Sobrinho	Carapina	Ofício de carapina	76 oitavas 3/4 4 vinténs	Catas Altas de Itaverava
600	22916	1765	João Alves Ribeiro	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	7 oitavas e 1/4	Mariana
526	18615	1766	João Alves Ribeiro	Carapina	Crédito e ofício	63 oitavas e 4 vinténs	Mariana
475	15638	1771	João de Oliveira Mendes	Carpinteiro	Obras e empréstimos	6 oitavas de ouro e 16 vinténs	N/L
528	1815	1781	João de Souza Oliveira	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	17 oitavas 3/4	N/L
455	14384	1752	João do Rego Ribeiro	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	65 oitavas	Cachoeira
562	20712	1750	João Francisco Mato do Nascimento	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	17 oitavas, 3/4 e 4 vinténs	Guarapiranga
590	22282	1759	João Freire de Andrade	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	12 1/2 oitavase 1 vintém	Mariana
469	15253	1747	João Martins da Costa	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	41 oitavas	N/L
576	21517	1766	Joaquim Fernandes Silva	Carapina	Jornais de carapina	54 oitavas	Mariana
592	22450	1766	José da Silva Vieira	Carapina	Ofício de carapina	10 oitavas e 1 cruzado de ouro	São José da Barra
473	15517	1782	José de Brito	Carpinteiro	Ensino de ofício	28 oitavas e 12 vinténs	Mariana
585	22035	1751	José de Castro Ribeiro	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	7 oitavas 3/4 1/4 vinténs	Furquim

592	22439	1753	José de Oliveira	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	100\$000 réis	Gualaxo do Norte
574	21384	1739	José de Souza Vieira	Carapina	Ofício de carapina	5 oitavas e 1/2 de ouro	Mariana
505	17363	1792	José Dias Dinis	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	126 oitavas e 1 tostão de ouro	N/L
609	23425	1785	José Fernandes Lavado	Carapina	Jornais de carapina	16 oitavas	Antônio Pereira
615	23792	1748	José Gonçalves Gandra	Carapina	Trabalho do ofício de carapina	26 oitavas 1/2 e 2 vinténs	N/L
507	17522	1783	José Rodrigues Anjinho	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	4/8as	Mariana
238	5944	1748	Manoell da Silva Queiroz	Pedreiro	Obras de carpinteiro	136 oitavas	Mariana
300	7223	1743	Manoel Afonso	Carpinteiro	Jornais de carapina	n/c	N. Sra. Ribeirão do Carmo
395	11052	1751	Manoel de Araújo Lima	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	202 oitavas de ouro	Catas Altas
597	22708	1760	Manoel de Sá Ferreira Coutinho	Carpinteiro	Trabalho de carpinteiro	6 oitavas e 4 vinténs	Antônio Pereira
580	21713	1792	Manoel Fernandes da Costa	Carpinteiro	Obra de carpinteiro	225 oitavas	Catas Altas
581	21812	1751	Manoel Fernandes Pontes	Carapina	Jornais de carapina	10 oitavas 1/2	Bento Rodrigues
503	17268	1768	Manoel Gonçalves de Oliveira	Carapina	Jornais de carapina	73 oitavas	Piranga
392	10845	1775	Manoel Pereira Assunção	Carapina	Ofício de carapina	35 oitavas 1/2 de ouro	Antônio Pereira
392	10853	1772	Manoel Ribeiro Afonso	Carpinteiro	Jornais de carpinteiro	5 oitavas e 1/2 de ouro	Inficionado
520	18268	1739	Miguel de Souza Vieira	Carpinteiro	Obras de carpinteiro	50 oitavas	Mariana
414	12109	1741	Miguel Lopes da Silva	Carapina	Ofício de carapina	17 1/4 oitavas	N/L
400	11293	1755	Narcizo Ribeiro	Carpinteiro	Ofício de carpinteiro	N/C	N/L
534	15120	1742	Rafael Dias	Carapina	Ofício de carapina	70 oitavas	Sumidouro
469	15276	1758	Thomas Rodrigues Lopes	Carapina	Obras de carpinteiro	50 oitavas de ouro	São Caetano

Oficiais Pedreiros

Código	Auto	Ano	Oficial	Ofício	Cobrança	Valor	Local
565	10904	1744	Antônio da Silva	Pedreiro	Jornal de Pedreiro	18 oitavas	N/I
505	17367	1757	Bento Marinho de Araújo	Pedreiro	Ofício de Pedreiro	16 oitavas	Mariana
449	14149	1777	Gervásio Ferreira dos Santos	Pedreiro	Jornal de Pedreiro	2 oitavas e 2 vinténs	Mariana
595	22552	1763	João Afonso	Pedreiro	Ofício de Pedreiro	13 oitavas	N/I
238	5947	1766	Manoel Souza	Pedreiro	Obras na Igreja de São Pedro	268\$100	Mariana
510	17697	1770	Manoel Souza	Pedreiro	Jornal de Pedreiro	2 oitavas 1/2 de ouro 10 oitavas ¼ e 2	Mariana
568	21075	1774	Manoel Souza	Mestre Pedreiro	Jornal de Pedreiro	vinténs	Mariana
561	20673	1747	Pedro da Silva	Pedreiro	Ofício de Pedreiro	44 oitavas	Piranga
498	16984	1741	Tomé da Costa	Mestre Pedreiro	Jornal de Pedreiro	14 oitavas	Passagem

Anexo 3: Lista de Juizes e Escrivães de Ofício em Mariana (1716 - 1808)

Oficial Mecânico	Data	Cargo do ofício
Jorge Vicente	1716	Juiz do ofício de carpinteiro
Jorge Vicente	1725	Juiz do ofício de carpinteiro
Matias Abreu	1729	Juiz do ofício de carapina
Pedro Rocha	1730	Juiz do ofício de carpinteiro
Pedro Rocha	1735	Juiz do ofício de carpinteiro
Agostinho de Sá	1736	Juiz do ofício de carpinteiro
Manoel Francisco de Amorim	1740	Juiz do ofício de carpinteiro
Sebastião Martins da Costa	1741	Juiz do ofício de carpinteiro
José Rodrigues Fernandes	1741	Juiz do ofício de carpinteiro
Agostinho de Sá da Costa	1742	Juiz do ofício de carpinteiro
João Antunes Ferreira	1744	Juiz do ofício de carpinteiro
José Vilela	1747	Juiz do ofício de carpinteiro
Agostinho de Sá	1750	Juiz do ofício de carpinteiro
Paulino Henriques	1751	Juiz do ofício de carpinteiro
Agostinho de Sá da Costa	1752	Juiz do ofício de carpinteiro
Matias da Costa Soares	1752	Juiz do ofício de pedreiro
Manoel Pinto Mendes	1753	Juiz do ofício de carpinteiro
José Pereira dos Santos	1753	Juiz do ofício de pedreiro
Cosme Fernandes Guimarães	1754	Juiz do ofício de carpinteiro
José Ribeiro	1754	Juiz do ofício de pedreiro
Domingos Francisco		
Espinhosa	1761	Juiz do ofício de pedreiro
Cosme Fernandes Guimarães	1761	Juiz do ofício de carpinteiro
José Pereira Arouca	1762	Juiz do ofício de pedreiro
Manoel da Silva	1762	Juiz do ofício de carpinteiro
Francisco Ferreira	1763	Juiz do ofício de pedreiro

Manoel Pinto Mendes	1763	Juiz do ofício de carpinteiro
José Pereira Arouca	1764	Juiz do ofício de carpinteiro
Manoel de Araújo Marinho	1765	Juiz do ofício de pedreiro
Antônio Francisco Passos	1765	Juiz do ofício de carpinteiro
Manoel Ferreira	1770	Juiz do ofício de pedreiro
Manoel das Neves	1770	Juiz do ofício de carpinteiro
José Pereira Arouca	1772	Juiz do ofício de pedreiro
Manoel Domingues Castro	1772	Juiz do ofício de pedreiro
Alexandre Colares	1772	Juiz do ofício de carpinteiro
Luiz Antônio	1772	Juiz do ofício de carpinteiro
José Pereira Arouca	1774	Juiz do ofício de pedreiro
Cosme Fernandes Guimarães	1776	Juiz do ofício de carpinteiro
Francisco Afonso Lages	1776	Juiz do ofício de pedreiro
Francisco Rodrigues Costa	1778	Juiz do ofício de pedreiro
José Dias	1778	Juiz do ofício de carpinteiro
Pedro Dias	1801	Juiz do ofício de carpinteiro
João Miguel Ferreira	1801	Juiz do ofício de pedreiro
Domingos Ferreira Costa	1802	Juiz do ofício de pedreiro
Francisco Machado Luz	1802	Juiz do ofício de carpinteiro
João Miguel Ferreira	1803	Juiz do ofício de pedreiro
Francisco Machado Luz	1803	Juiz do ofício de carpinteiro
Julião Ferreira	1805	Juiz do ofício de carpinteiro
Francisco Ferreira dos Santos	1805	Juiz do ofício de pedreiro
Francisco Fernandes	1807	Juiz do ofício de carpinteiro
Fernando José Fonseca	1807	Juiz do ofício de pedreiro
Julião Cosme	1808	Juiz do ofício de carpinteiro
José Martins	1808	Juiz do ofício de pedreiro